



**LEI Nº 5.869, DE 26 DE JUNHO DE 2019**

**Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias relativas  
ao exercício de 2020.**

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**, Prefeito do  
Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo  
artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele  
sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Capítulo I – Disposições Preliminares**

**Art. 1º.** São estabelecidas, em cumprimento ao  
disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, e na Lei Complementar nº  
101, de 04 de maio de 2000, além dos dispositivos da Constituição Estadual,  
no que couber, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e demais  
normas, as Diretrizes Orçamentárias do Município de Valinhos para o exercício  
de 2020, compreendendo:

- I. metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
- II. estrutura e organização do orçamento;
- III. diretrizes para elaboração do orçamento;
- IV. disposições relativas à execução orçamentária;
- V. disposições relativas à legislação tributária;
- VI. disposições relativas às despesas com pessoal e encargos;
- VII. disposições relativas aos gastos com a educação e a saúde;
- VIII. disposições gerais.

**Parágrafo Único.** Integram esta Lei, os seguintes  
anexos:



- I. Riscos Fiscais;
- II. Metas Fiscais:
  - a) Demonstrativo I - Metas Anuais;
  - b) Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
  - c) Demonstrativo III - Metas Fiscais Comparadas com as Fixadas nos três Exercícios Anteriores;
  - d) Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;
  - e) Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
  - f) Demonstrativo VI - Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;
  - g) Demonstrativo VI - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;
  - h) Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
  - i) Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;
- III. Informações sobre Obras em Andamento;
- IV. Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos por Exercício (Anexo V);
- V. Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (Anexo VI).

### **Capítulo II – Das Diretrizes Gerais**

**Art. 2º.** A proposta orçamentária relativa ao exercício financeiro de 2020 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, bem como as entidades da Administração Indireta.

**Art. 3º.** Para a elaboração do orçamento municipal do exercício financeiro de 2020, deverão ser rigorosamente observadas as diretrizes gerais de que trata este Capítulo, assim como os Princípios



estabelecidos na Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Complementar n.º 101/00, na Lei Federal n.º 4.320/64, na Constituição Estadual e na Lei Orgânica do Município, naquilo que pertinente.

**Art. 4º.** A propositura orçamentária anual, que corresponde ao orçamento fiscal, será apresentada pelo Poder Executivo juntamente com:

- I. o Programa Analítico de Obras a cargo das respectivas Secretarias Municipais;
- II. o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo, no que couber, os órgãos da saúde e da assistência social.

**Art. 5º.** A estrutura orçamentária da Administração Pública Direta e Indireta, que servirá de base para a elaboração do orçamento-programa, obedecerá à disposição constante nos anexos que integram a presente Lei.

**Art. 6º.** A proposta orçamentária, que não conterà dispositivo estranho à previsão de receita e à fixação de despesa, em face da Constituição Federal e da Lei de Responsabilidade Fiscal, atenderá a um processo de planejamento permanente, à descentralização, à participação comunitária, conterà "Reserva de Contingência", identificada pelo código 99.999.9999.9.999, no montante de até 1% (um por cento) da receita corrente líquida para o exercício de 2020, a fim de atender passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, nos termos do §3º, artigo 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 1º. Caso não haja a incidência dos riscos indicados neste artigo, a reserva de contingência poderá ser utilizada para atender a abertura de créditos adicionais.

§ 2º. A discriminação, na proposta orçamentária, das despesas quanto à sua natureza, far-se-á, no mínimo, por categoria



econômica, grupo de natureza da despesa, modalidade de aplicação e elemento, nos termos da legislação federal aplicável.

**Art. 7º.** O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo, sua proposta orçamentária parcial até o dia 30 de agosto de 2019.

### **Capítulo III – Da Estrutura e Organização do Orçamento**

**Art. 8º.** A Estrutura Orçamentária que servirá de base para a elaboração do Orçamento Programa para o próximo exercício, deverá obedecer às disposições constantes nas legislações citadas no art. 1º, bem como ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas para cada fonte de recurso, abrangendo os Poderes Executivo e Legislativo, seus fundos, autarquias, empresa pública e fundação.

**Art. 9º.** Para efeito desta Lei, entende-se por:

- I. Órgão: o maior nível da classificação institucional, que tem por finalidade agrupar unidades orçamentárias;
- II. Unidade orçamentária: nível intermediário da classificação institucional, que tem por finalidade agrupar áreas da administração pública municipal, além das unidades executoras;
- III. Unidade executora: o menor nível da classificação institucional, ficando facultada a sua utilização;
- IV. Programa: instrumento de organização da ação governamental que visa à concretização dos objetivos pretendidos pela administração;
- V. Ações: conjunto de procedimentos e trabalhos voltados ao desenvolvimento dos programas governamentais, podendo ser subdivididos em:
  - a) projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação governamental;



- b) atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
- c) operações especiais: despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º. As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária de 2020 e na respectiva Lei, bem como nos créditos adicionais, por programas e respectivas ações, independentemente em quais unidades orçamentárias ou estrutura funcional estejam alocadas.

§ 2º. A estrutura orçamentária institucional, bem como a categoria de programação constante desta Lei, bem como do Projeto de Lei Orçamentária Anual, deverá ser a mesma especificada para cada ação constante do Plano Plurianual 2018-2021.

**Art. 10.** As unidades orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas parciais, deverão atender a estrutura orçamentária e as determinações emanadas por setores competentes da área.

§ 1º. A Lei Orçamentária Anual conterá os valores pertinentes ao montante das obrigações patronais e dos aportes financeiros estimados para o exercício, no caso específico das transferências ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos - VALIPREV.

§ 2º. É o Poder Executivo autorizado a efetuar transferências financeiras ao Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos – DAEV nos termos da legislação em vigor.

#### **Capítulo IV – Das Metas Fiscais**

**Art. 11.** A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais estabelecidas no Capítulo II da presente Lei e aos Princípios



de Unidade, Universalidade e Anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas excederem a previsão da receita para o exercício financeiro.

**Art. 12.** As receitas e as despesas serão estimadas, tomando-se por base, em conformidade com os Demonstrativos I a VIII, que dispõem sobre as Metas Fiscais:

- I. o índice de inflação apurado nos últimos doze meses;
- II. as modificações da legislação tributária;
- III. a tendência e o comportamento da arrecadação municipal, considerada mensalmente;
- IV. os reflexos dos planos de estabilização econômica editados pelo Poder Público Federal.

**Art. 13.** O detalhamento mínimo do Programa de Trabalho de Governo, a constar da proposta orçamentária do exercício financeiro de 2020, será especificado nos termos do parágrafo único, do art. 1º, desta Lei.

**Parágrafo Único.** A inclusão de novos programas ou a exclusão dos programas especificados no *caput*, bem como os ajustamentos que se fizerem necessários na proposta orçamentária, poderão ser efetivados considerando-se as necessidades apuradas, devidamente justificadas no encaminhamento do projeto da lei orçamentária.

**Art. 14.** Os pagamentos de serviços da dívida pública e de despesas com pessoal e encargos sociais terão prioridade sobre as ações de expansão.

**Art. 15.** Na seleção das prioridades estabelecidas no Plano Plurianual do Município, a serem incluídas na proposta orçamentária do exercício financeiro de 2020, será levada em consideração a capacidade financeira do erário municipal.



**Art. 16.** As alterações que ocorrerem durante a execução orçamentária do exercício financeiro de 2020, por meio de abertura de créditos adicionais especiais, são autorizadas a compor o Plano Plurianual do Município, caso não estejam contempladas em lei.

**Art. 17.** As diretrizes e metas constantes deste projeto de lei para o exercício de 2020 constarão obrigatoriamente do Plano Plurianual do Município, nos termos do art. 35, § 2º, inciso I, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988.

**Art. 18.** Os repasses de recursos financeiros do Departamento de Águas e Esgotos, relativos ao reembolso total ou parcial de despesas devidas à Administração Direta, constantes da proposta orçamentária do exercício de 2020 da Autarquia, serão efetuados em conformidade com as disposições da Lei n.º 4.040, de 19 de setembro de 2006.

**Art. 19.** Na destinação de recursos para as entidades assistenciais, filantrópicas e outras entidades do terceiro setor deverão ser observadas obrigatoriamente as condições e as exigências estabelecidas pela Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, com as alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 13.204, de 14 de dezembro de 2015.

**Art. 20.** A continuidade das obras em curso, em decorrência dos recursos orçamentários e financeiros vigentes, dar-se-á com a destinação de recursos suficientes no exercício de 2020, conforme anexo demonstrativo da presente lei.

**Art. 21.** A criação de cargos, empregos ou funções públicas para a admissão ou contratação de pessoal e a concessão de qualquer vantagem ou aumento remuneratório autorizados por Lei específica, de acordo com as normas constitucionais e legais vigentes, passarão a integrar as diretrizes orçamentárias estabelecidas pela presente Lei, nos anexos de metas e prioridades.



**Art. 22.** Os dispêndios com propaganda e publicidade oficial serão atendidos por dotações orçamentárias específicas na Lei Orçamentária Anual, em conformidade com as exigências da legislação eleitoral vigente.

**Art. 23.** As despesas consideradas irrelevantes nos termos do art. 16, § 3º, da Lei Complementar n.º 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal -, são aquelas estabelecidas no limite atual de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscientos reais), para a realização de dispensa de licitação, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93.

**Parágrafo Único.** O valor definido no *caput* deste artigo acompanhará as alterações estabelecidas para os limites da mencionada modalidade licitatória.

**Art. 24.** O Poder Executivo Municipal é autorizado, nos termos estabelecidos pela Constituição Federal e pela Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 a:

- I. realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;
- II. abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 10% (dez por cento) do total do orçamento da despesa, nos termos da legislação vigente;
- III. contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos nesta Lei;
- IV. transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI, do art. 167, da Constituição Federal;
- V. realizar despesas de caráter continuado conforme o artigo 17, da Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar n.º 101/00.

§ 1º. O Poder Legislativo é autorizado a proceder, mediante Ato da Mesa da Câmara Municipal, a suplementação de suas



dotações orçamentárias, desde que os recursos necessários para as coberturas sejam provenientes de anulação de suas próprias dotações, observado o limite referido no inciso II deste artigo.

§ 2º. Não onerarão o limite previsto no inciso II, do caput deste artigo, os créditos adicionais suplementares destinados a:

- I. suprir insuficiência nas dotações relativas a precatórios judiciais;
- II. suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas ao serviço da dívida;
- III. suprir insuficiência nas dotações de pessoal, inativos e pensionistas e seus reflexos;
- IV. realização de abertura de créditos adicionais suplementares provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, respeitando-se as respectivas fontes de recursos e códigos de aplicação.

§ 3º. A abertura de créditos adicionais suplementares de que trata este artigo é condicionada à existência de recursos que atendam à suplementação, nos termos do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 25.** É o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária, caso o autógrafo da Lei Orçamentária não seja encaminhado até o início do exercício de 2020, até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, na base de um doze avos (1/12) em cada mês.

#### **Capítulo V – Do Orçamento Fiscal**

**Art. 26.** O orçamento fiscal que abrange os Poderes Executivo e Legislativo, bem como as entidades da Administração Indireta, cumprirá as exigências constitucionais e legais quanto aos limites:

- I. de aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino;



- II. de aplicação na manutenção e desenvolvimento da saúde;
- III. para pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais.

**Art. 27.** O orçamento fiscal do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos e do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV, será demonstrado de forma global no projeto de lei orçamentária, discriminando a totalidade de suas receitas e despesas.

**Art. 28.** Para atender ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, compete ao Poder Executivo:

- I. estabelecer programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso;
- II. publicar até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução orçamentária.

§ 1º. Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, será providenciada a limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários ao restabelecimento do equilíbrio orçamentário, segundo os seguintes critérios:

- I. limitação dos empenhos relativos aos investimentos, exceto relacionados às obrigações constitucionais legais;
- II. limitação dos empenhos relativos ao custeio, exceto os relacionados aos serviços essenciais e às obrigações constitucionais legais.

§ 2º. Ao final de cada quadrimestre, o Poder Executivo emitirá o Relatório de Gestão Fiscal, avaliando o cumprimento das Metas Fiscais, em Audiência Pública, perante a Câmara de Vereadores.

§ 3º. Os Planos Plurianuais, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Orçamentos Anuais, Prestações de Contas e os Pareceres do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, serão amplamente divulgados,



inclusive pela rede mundial de computadores – internet e ficarão à disposição da comunidade.

§ 4º. O desembolso dos recursos financeiros consignados à Câmara Municipal, será feito sob a forma de duodécimos, até o dia 20 de cada mês.

**Art. 29.** Nos critérios para a concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária, que resultarem em renúncia de receitas, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, será obedecido o atendimento dos seguintes requisitos essenciais:

- I. elaboração prévia de relatório de impacto orçamentário-financeiro, relativo ao exercício de sua vigência e nos dois exercícios seguintes;
- II. a renúncia de receitas poderá ser demonstrada por meio das projeções de sua inclusão na Lei Orçamentária Anual, sem qualquer afetação das metas fiscais já definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias; ou ainda por meio de compensações oriundas de aumento de receitas, resultantes da majoração de alíquotas, ampliação da base de cálculo e aumento ou criação de tributos municipais, obedecidas as normas do § 2º, do artigo 14, da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar n.º 101/00;
- III. o excesso de arrecadação em caráter geral das rubricas da receita orçamentária municipal, também poderá ser utilizado nas situações referidas no inciso anterior, havendo opção da renúncia a ser compensada por aumento de receitas;
- IV. nas situações em que ocorra renúncia de receitas, tratando-se de concessão de benefícios fiscais oriundos de anistias e remissões, a comprovação do impacto orçamentário será sempre demonstrada por meio de perda de receitas consideradas nas projeções da Lei Orçamentária Anual, obedecidas as metas fiscais já definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- V. para a concessão de quaisquer benefícios fiscais, deverão ser cumpridas as disposições do artigo 239, da Lei n.º 3915/2005 – Código Tributário Municipal –, que impede o seu gozo pelos contribuintes que se encontrarem em débito com a Fazenda Municipal.



# PREFEITURA DE VALINHOS

P.L. 108/19 - Mens. n.º 49/19 - Autógrafo n.º 100/19 - Proc. n.º 3.513/19 - CMV - Lei n.º 5.869/19 - fl. 12

**Art. 30.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,  
aos 26 de junho de 2019, 123º do Distrito de Paz,  
64º do Município e 14º da Comarca.

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ LUIZ GARAVELLO JÚNIOR**  
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

**MARIA LUISA DENADAI**  
Secretária da Fazenda

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar, em conformidade com o expediente administrativo nº 11.001/19 PMV.

**Vanderley Berteli Mario**

**Diretor do Departamento Técnico-Legislativo**

**Gabinete do Prefeito**

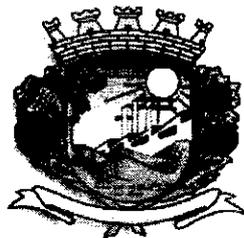
P.L. de autoria do Poder Executivo Municipal

**LEI DE DIRETRIZES**

**ORÇAMENTÁRIAS**

**DO MUNICÍPIO DE VALINHOS**

**EXERCÍCIO 2020**



**PREFEITURA**

**DO MUNICÍPIO DE VALINHOS**

**ANEXOS**

# CAMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

LDO 2020

## Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

**Controle:** Original

**Unidade Responsável:** 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

**Programa:** 0500 - DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA

**Tipo:** Apoio Administrativo **Natureza:** Contínuo

**Objetivo:** APRECIAR AS PROPOSIÇÕES EM GERAL, APURAR FATOS DETERMINADOS, EXERCER A FISCALIZAÇÃO E O CONTROLE EXTERNO DOS ÓRGÃOS E REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO, ALÉM DE DESEMPENHAR AS DEMAIS PRERROGATIVAS LEGAIS E REGIMENTAIS DO ÓRGÃO E DOS SEUS MEMBROS.

**Justificativa:** CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONSTITUCIONAIS. GARANTINDO O FUNCIONAMENTO DO ÓRGÃO E A MANUTENÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, NA BUSCA DE MELHOR EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DAS AÇÕES DO LEGISLATIVO, ALÉM DE MAIOR TRANSPARÊNCIA E CONTROLE PÚBLICO.

### Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
CUSTO EM REAIS	R\$	19.173.000,00	22.963.000,00	21.700.000,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 21.700.000,00

# CAMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

LDO 2020

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

**Controle:** Original  
**Unidade Executora:** 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL  
**Função de Governo:** 01 - LEGISLATIVA  
**Subfunção de Governo:** 031 - ACAO LEGISLATIVA  
**Programa:** 0500 - DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA  
**Tipo:** Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo  
**Objetivo:** APRECIAR AS PROPOSIÇÕES EM GERAL, APURAR FATOS DETERMINADOS, EXERCER A FISCALIZAÇÃO E O CONTROLE EXTERNO DOS ÓRGÃOS E REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO, ALÉM DE DESEMPENHAR AS DEMAIS PRERROGATIVAS LEGAIS E REGIMENTAIS DO ÓRGÃO E DOS SEUS MEMBROS.  
**Justificativa:** CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONSTITUCIONAIS. GARANTINDO O FUNCIONAMENTO DO ÓRGÃO E A MANUTENÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, NA BUSCA DE MELHOR EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DAS AÇÕES DO LEGISLATIVO, ALÉM DE MAIOR TRANSPARÊNCIA E CONTROLE PÚBLICO.

### Ações e Metas

**Ação:** 2.500 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE LEGISLATIVA  
**Tipo:** Atividade  
**Produto:** MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE LEGISLATIVA  
**Unidade de Medida:** R\$ **Índice Recente:** 19.128.000,00 **Índice Futuro:** 22.897.500,00

**Ação:** 2.501 - PUBLICIDADE OFICIAL  
**Tipo:** Atividade  
**Produto:** PUBLICIDADE OFICIAL  
**Unidade de Medida:** R\$ **Índice Recente:** 20.000,00 **Índice Futuro:** 28.000,00

**Ação:** 2.502 - ADIANTAMENTOS  
**Tipo:** Atividade  
**Produto:** ADIANTAMENTOS  
**Unidade de Medida:** R\$ **Índice Recente:** 15.000,00 **Índice Futuro:** 20.000,00

**Ação:** 2.503 - DESPESAS COM VIAGENS  
**Tipo:** Atividade  
**Produto:** DESPESAS COM VIAGENS  
**Unidade de Medida:** R\$ **Índice Recente:** 10.000,00 **Índice Futuro:** 17.500,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Fisica	Custo Financeiro
2.500 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE LEGISLATIVA	21.633.000,00	R\$ 21.633.000,00
2.501 - PUBLICIDADE OFICIAL	22.000,00	R\$ 22.000,00
2.502 - ADIANTAMENTOS	15.000,00	R\$ 15.000,00
2.503 - DESPESAS COM VIAGENS	30.000,00	R\$ 30.000,00

# CAMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

LDO 2020

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

---

Total do programa para o exercício de 2020:

R\$ 21.700.000,00



# PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS

LDO 2020

## Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

**Controle:** Original

**Unidade Responsável:** 02.08.00 - SECRETARIA DA FAZENDA

**Programa:** 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS

**Tipo:** Apoio Administrativo **Natureza:** Contínuo

**Objetivo:** GARANTIR OS RECURSOS NECESSÁRIOS PARA PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA, REQUISITÓRIOS E CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

**Justificativa:** A ADMINISTRAÇÃO TEM OBRIGAÇÃO DE HONRAR ESSES COMPROMISSOS, UMA VEZ QUE O DESCUMPRIMENTO LEVARIA A UMA SÉRIE DE SANÇÕES LEGAIS

### Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
ATENDIMENTO AOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	%	100,00	100,00	100,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 33.060.000,00



**Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos**

**Controle:** Original

**Unidade Responsável:** 02.08.00 - SECRETARIA DA FAZENDA

**Programa:** 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

**Tipo:** Apoio Administrativo **Natureza:** Contínuo

**Objetivo:** ATENDER PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS. PODERÁ SER UTILIZADA NO DECORRER DO EXERCÍCIO COMO FONTE DE RECURSO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, CASO ESSES RISCOS NÃO OCORRAM

**Justificativa:** A RESERVA DE CONTINGÊNCIA É UMA EXIGÊNCIA LEGAL CONFORME ARTIGO 5º, INCISO III DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LEI COMPLEMENTAR Nº 101 DE 04/05/2000)

**Metas Físicas**

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
Reserva de Contingência (LC 101/2000, art 5º, III) do planejamento orçamentário	% atendimento a LC	100,00	100,00	100,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 5.000.000,00



**Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos**

**Controle:** Original

**Unidade Responsável:** 02.19.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - ASSUNTOS INTERNOS

**Programa:** 0200 - EFICIÊNCIA E EFICÁCIA NA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA

**Tipo:** Apoio Administrativo **Natureza:** Contínuo

**Objetivo:** OTIMIZAR O ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS E À INFORMAÇÃO, COM A MODERNIZAÇÃO, AUTOMATIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE ATENDIMENTO INFORMACIONAIS E DA INFRAESTRUTURA INTERNA ALÉM DA CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. AUMENTAR A EFICIÊNCIA E EFICÁCIA ADMINISTRATIVA E FISCAL PARA ASSEGURAR MELHOR APROVEITAMENTO DO POTENCIAL ARRECADATÓRIO E AMPLIAR A TRANSPARÊNCIA E O CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.

**Justificativa:** CONCEBE-SE QUE GESTÃO É UM PROCESSO DECORRENTES DE AÇÕES CONCRETAS, BALIZADAS POR CONTEÚDOS E METODOLOGIAS ESPECÍFICAS EM QUE UM CONJUNTO DE RECURSOS É UTILIZADO PARA ATINGIR OBJETIVOS DETERMINADOS BUSCANDO UMA MELHOR RELAÇÃO ENTRE RECURSO, AÇÃO, RESULTADO E DE MANEIRA A POTENCIALIZÁ-LOS POR MEIO DA UTILIZAÇÃO ADEQUADA DESSAS FERRAMENTAS E DE SUA CAPACIDADE DE ARTICULAÇÃO COM DEMAIS ENTES FEDERADOS E DEMAIS PARCEIROS, PARA PROPORCIONAR UMA POLÍTICA PÚBLICA VOLTADA PARA O CIDADÃO E PARA A SOCIEDADE. HERDOU-SE UMA GESTÃO PÚBLICA SEM MODELO DEFINIDO, SEGMENTADA, DESARTICULADA, NÃO ORIENTADA POR PROCESSOS E INFORMAÇÕES, ALÉM DA SITUAÇÃO FISCAL COMPROMETIDA COM DÍVIDAS CONSOLIDADAS NA CASA DE 100% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) E DÉFICIT FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO RECORRENTE NOS ÚLTIMOS ANOS, CONSTITUINDO ASSIM, UM ENORME DESAFIO PARA ESTA GESTÃO REVERTER ESTE QUADRO.

**Metas Físicas**

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
ATENDIMENTO A DEMANDA ADMINISTRATIVA	%	100,00	100,00	100,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 70.225.700,00



**Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos**

**Controle:** Original

**Unidade Responsável:** 02.10.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - SAÚDE

**Programa:** 0201 - VALINHOS SAUDÁVEL-SAÚDE E ESPORTES INTEGRADOS

**Tipo:** Finalístico **Natureza:** Contínuo

**Objetivo:** APRIMORAR OS SERVIÇOS DA ÁREA DE SAÚDE COM HUMANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROMOVEDO MELHORIA DO ATENDIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA; AMPLIAR INTEGRAÇÃO DAS DIVERSAS POLÍTICAS PÚBLICAS PROMOVEDO O ACESSO DA POPULAÇÃO DE MAIOR VULNERABILIDADE SÓCIO SANITÁRIA À ATIVIDADE FÍSICA E ORIENTAÇÃO NUTRICIONAL. PREVENIR E IDENTIFICAR A INCIDÊNCIA DE VIOLÊNCIAS DOMÉSTICA, SEXUAL E/OU OUTRAS. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO HUMANIZADO AOS USUÁRIOS EM SITUAÇÕES DE URGÊNCIA DE SAÚDE DE FORMA ÁGIL E OPORTUNA. BUSCAR INTEGRAÇÃO REGIONAL NO ATENDIMENTO PARA OTIMIZAR OS RECURSOS DISPONÍVEIS. PROMOVER A MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA E A FORMAÇÃO PARA A CIDADANIA ATRAVÉS DO INCENTIVO À PRÁTICA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER. COM APOIO AO ESPORTE LOCAL COMUNITÁRIO DE INICIAÇÃO ESPORTIVA, INCLUSIVE COM ATIVIDADES VOLTADAS PARA PREENCHER O CONTRA TURNO ESCOLAR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, ALÉM DE INCENTIVAR A PRÁTICA ESPORTIVA DO PÚBLICO ADULTO, QUE CONTRIBUI PARA O BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA.

**Justificativa:** ALTA INCIDÊNCIA DE PROCURA PELOS SERVIÇOS DE SAÚDE NA MODALIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO E HOSPITALAR. AÇÕES DE PREVENÇÃO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE SÃO INSUFICIENTES. AUMENTO DA POPULAÇÃO SUS DEPENDENTE, O QUE PRESSIONA OS SERVIÇOS DE SAÚDE ORA DISPONÍVEIS. ESTA GESTÃO CONCEBE A SAÚDE UM ESTADO DE BEM ESTAR FÍSICO, MENTAL E SOCIAL E NÃO SIMPLEMENTE A AUSÊNCIA DE DOENÇA OU ENFERMIDADE, NÃO SE LIMITA APENAS AO CORPO, MAS TAMBÉM A MENTE, AS EMOÇÕES, AS RELAÇÕES SOCIAIS E A COLETIVIDADE. PARA TANTO, A PROMOÇÃO DA SAÚDE INCLUI UMA MAIOR PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL E AÇÕES DE PREVENÇÃO À SAÚDE, COMO A PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS DENTRO DO CONTEXTO DA POLÍTICA PÚBLICA DE ESPORTES QUE AS INTEGREM COM AS ATIVIDADES LÚDICAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ENTRETENIMENTO. O INCENTIVO AO ESPORTE PROFISSIONAL E AMADOR DEVE ARTICULAR-SE COM AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, INTEGRANDO AS AÇÕES DE POLÍTICAS SOCIAIS JÁ PRATICADAS NO TERRITÓRIO.

**Metas Físicas**

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
Percentual (%) da população coberta	%	25,00	27,00	26,00
Quantidade de intervenções esportivas	%	20,00	25,00	24,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 123.404.704,00



**Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos**

**Controle:** Original

**Unidade Responsável:** 02.02.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENV. SOCIAL E HABITAÇÃO

**Programa:** 0202 - VALINHOS COM INCLUSÃO SOCIAL

**Tipo:** Finalístico **Natureza:** Contínuo

**Objetivo:** INTEGRAR AS POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL COM AS DEMAIS POLÍTICAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO; FORTALECER AS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROMOÇÃO DOS DIREITOS E DAS GARANTIAS FUNDAMENTAIS; PROMOVER QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E GERAÇÃO DE RENDA; APRIMORAR AS POLÍTICAS DE PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO VOLTADAS PARA A CRIANÇA, O JOVEM, O IDOSO, ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL, À POPULAÇÃO DE RUA E A PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

**Justificativa:** EXISTE NO MUNICÍPIO CERCA DE 2000 PESSOAS EM CONDIÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL QUE DEPENDEM DE PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA SUA SOBREVIVÊNCIA.

**Metas Físicas**

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
IDH - Índice de Desenvolvimento Humano	Índice (IDH)	0,81	0,85	0,84

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 17.671.737,16



**Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos**

**Controle:** Original

**Unidade Responsável:** 02.16.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - DEFESA DO CIDADÃO

**Programa:** 0203 - VALINHOS CUIDADA E SEGURA

**Tipo:** Finalístico **Natureza:** Contínuo

**Objetivo:** REALIZAR A MANUTENÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO; GARANTIR AS BOAS CONDIÇÕES DE CIRCULAÇÃO E ILUMINAÇÃO NAS VIAS PÚBLICAS, CONSERVAR AS PRAÇAS, PARQUES E OUTRAS ÁREAS DE LAZER, ALÉM DE RECUPERAR AS ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL; GARANTIR A COLETA E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, BEM COMO PREVENIR E/OU RECUPERAR ÁREAS CONTAMINADAS PELO DEPÓSITO DESTES RESÍDUOS E NECROCHORUME.  
MELHORAR AS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA E DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS, BEM COMO A CAPACIDADE DE RESPOSTA A SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO GRADATIVA DO SISTEMA DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA E PELA AMPLIAÇÃO DO TREINAMENTO, AQUISIÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE TRABALHO DA GUARDA MUNICIPAL E DA DEFESA CIVIL.

**Justificativa:** A SEGURANÇA PÚBLICA NÃO SE CONTRAPÕE À LIBERDADE, MAS É CONDIÇÃO PARA O SEU EXERCÍCIO, FAZENDO PARTE DA QUALIDADE DE VIDA DOS CIDADÃOS E PARA A CULTURA DA PAZ. ATUALMENTE O SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA É REATIVO, COM FORÇAS POUCO ARTICULADAS E FERRAMENTAS E METODOLOGIA DE TRABALHO OBSOLETAS, SISTEMA DE MONITORAMENTO E ESTRUTURA DAS POLÍCIAS MILITAR E CIVIL INSUFICIENTES E DEFICIENTES. A SENSÇÃO DE INSEGURANÇA É GRANDE, ENTRETANTO TAL SITUAÇÃO NÃO SE RESOLVE APENAS COM MEDIDAS DE VIGILÂNCIA E REPRESSÃO, MAS COM UM SISTEMA INTEGRADO E OTIMIZADO, ENVOLVENDO INSTRUMENTOS DE PREVENÇÃO, COAÇÃO, JUSTIÇA, DEFESA DE DIREITOS A INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE.  
O MUNICÍPIO REQUER A RECUPERAÇÃO DE VIAS E ENCOSTAS DETERIORADAS EM FUNÇÃO DE INVESTIMENTO INSUFICIENTE EM MANUTENÇÃO E DE DANOS CAUSADOS PELAS ENCHENTES E ÁREAS DEGRADADAS AMBIENTALMENTE COMO ATERROS SANITÁRIOS E ÁREA NO ENTORNO DO CEMITÉRIO. A MANUTENÇÃO DE PARQUES, JARDINS E CANTEIROS DE VIAS TAMBÉM ESTÃO AQUÉM DO NECESSÁRIO.

**Metas Físicas**

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
taxa de delito	Taxa delitos/Populaç	1.717,00	1.600,00	1.630,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 84.278.558,84



**Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos**

**Controle:** Original

**Unidade Responsável:** 02.13.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - EDUCAÇÃO

**Programa:** 0204 - EDUCAÇÃO E CULTURA INTEGRADAS NA FORMAÇÃO DO CIDADÃO

**Tipo:** Finalístico

**Natureza:** Contínuo

**Objetivo:** APRIMORAR A QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO), AUMENTAR AS VAGAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL COM AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA REDE FÍSICA E COM O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE VAGAS EM ESCOLAS PARTICULARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL. QUALIFICAR OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, PARA ATUALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO, BEM COMO INTENSIFICAR AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO.  
APOIAR E INCENTIVAR A FORMAÇÃO CULTURAL, PROMOVER O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS BENS E ATIVIDADES CULTURAIS DE FORMA INTEGRADA ÀS OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS, COMO O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ATRAVÉS DAS ARTES, APOIAR AS INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS DA SOCIEDADE, PROMOVER A IDENTIFICAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA HISTÓRIA DA CIDADE E DA POPULAÇÃO.

**Justificativa:** O SISTEMA EDUCACIONAL QUE VALORIZA O PATRIMÔNIO CULTURAL, CONSTITUI FATOR FUNDAMENTAL AO DESENVOLVIMENTO INTELECTUAL DOS CIDADÃOS. EM VALINHOS O ENSINO FUNDAMENTAL, APESAR DE UNIVERSALIZADO, REQUER UM APRIMORAMENTO NA QUALIDADE E A EDUCAÇÃO INFANTIL AINDA POSSUI DEMANDA REPRIMIDA, PRINCIPALMENTE NO QUE TANGE A FAIXA ETÁRIA DE CRECHES.  
ENTENDE-SE QUE CULTURA É UM FENÔMENO SOCIAL E HUMANO DE MÚLTIPLOS SENTIDOS E QUE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL TEM O PAPEL REGULADOR, INDUTOR E FOMENTADOR DA MESMA, TENDO AINDA A MISSÃO DE VALORIZAR, RECONHECER, PROMOVER E PRESERVAR A DIVERSIDADE CULTURAL, ALÉM DE FORMULAR POLÍTICAS PÚBLICAS, DIRETRIZES E IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES A PROGRAMAS DA ÁREA.  
CULTURA E EDUCAÇÃO FORMAM IMPORTANTES INSTRUMENTOS DE TRANSFORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, ESSENCIAL PARA A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES. A AUSÊNCIA DE POLÍTICA PÚBLICA NA ÁREA DE CULTURA NO MUNICÍPIO, PRATICAMENTE IMPEDIU A SINERGIA COM OUTRAS ÁREAS DE ATUAÇÃO COMO A EDUCAÇÃO E PARCERIAS COM A SOCIEDADE ORGANIZADA.

**Metas Físicas**

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
IDEB - 1ª ao 5ª	Pontos 1-5 (IDEB/MEC)	6,20	7,00	6,60
IDEB - 6ª ao 9ª	Pontos 6-9 (IDEB/MEC)	5,30	6,00	5,70

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 141.641.000,00



**Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos**

**Controle:** Original

**Unidade Responsável:** 02.07.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA-PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

**Programa:** 0205 - DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE

**Tipo:** Finalístico **Natureza:** Contínuo

**Objetivo:** FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO, VIABILIZANDO PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, DESBUROCRATIZANDO O PROCESSO DE LICENCIAMENTO E ATENDIMENTO, QUE PERMITA UM AMBIENTE ACOLHEDOR PARA O EMPREENDEDOR; INCENTIVAR O TURISMO COMO CRIAÇÃO DE TRABALHO E NEGÓCIO. IMPLEMENTAR O NOVO PLANO DIRETOR DE FORMA A PROPICIAR O DESENVOLVIMENTO URBANO DE FORMA SUSTENTÁVEL ECONÔMICA, SOCIAL E AMBIENTALMENTE. PROMOVER A SUSTENTABILIDADE URBANA E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO, AMPLIANDO A PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, O TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, A COLETA SELETIVA E OS PROJETOS DE REVITALIZAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DOS ESPAÇOS URBANOS.  
MELHORAR A ACESSIBILIDADE E A MOBILIDADE URBANA PRIORIZANDO O TRANSPORTE COLETIVO DE QUALIDADE E INTEGRADO.  
PROMOVER A INTEGRAÇÃO COM A RMC (REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS) NA ATUAÇÃO E RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS COMUNS COMO TRANSPORTE METROPOLITANO, SANEAMENTO AMBIENTAL, SAÚDE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

**Justificativa:** O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL CONCEBIDO É A ARTICULAÇÃO DAS DIMENSÕES SOCIAL, AMBIENTAL, ECONÔMICA, CULTURAL, ÉTICA E POLÍTICA QUE GARANTE A PRESERVAÇÃO DA VIDA E DOS RECURSOS NATURAIS PARA AS GERAÇÕES ATUAIS E FUTURAS. ISSO IMPLICA QUE OS GANHOS E BENEFÍCIOS DO CRESCIMENTO ECONÔMICO SEJAM APROPRIADOS POR TODA A POPULAÇÃO. O PLANEJAMENTO URBANO É ALGO DINÂMICO E QUE ESTÁ, DE ALGUMA MANEIRA, EVOLUINDO JUNTO COM A POPULAÇÃO DA CIDADE QUE SE INTEGRA COM A QUALIDADE DE VIDA NO MEIO RURAL GARANTINDO A CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS (SOLO, ÁGUA E BIODIVERSIDADE), A VIABILIDADE ECONÔMICA DOS NEGÓCIOS E A EQUIDADE SOCIAL. O PANORAMA VIVENCIADO EM VALINHOS É DE DESARTICULAÇÃO E DESORGANIZAÇÃO NOS PARÂMETROS DE DESENVOLVIMENTO, CONSTITUINDO UM DESAFIO ESTABELECE CRITÉRIOS E ESTRATÉGIAS QUE GARANTAM ESTE DESENVOLVIMENTO DE FORMA SUSTENTÁVEL.

**Metas Físicas**

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
Participação no PIB/SP	%/100.000.000	28.768.533,00	30.000.000,00	19.018.300,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 19.018.300,00



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

**Controle:** Original  
**Unidade Executora:** 02.08.02 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
**Função de Governo:** 11 - TRABALHO  
**Subfunção de Governo:** 331 - PROTECAO E BENEF TRABALHADOR  
**Programa:** 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS  
**Tipo:** Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo  
**Objetivo:** GARANTIR OS RECURSOS NECESSÁRIOS PARA PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA, REQUISITÓRIOS E CONTRIBUIÇÃO AO PASEP  
**Justificativa:** A ADMINISTRAÇÃO TEM OBRIGAÇÃO DE HONRAR ESSES COMPROMISSOS, UMA VEZ QUE O DESCUMPRIMENTO LEVARIA A UMA SÉRIE DE SANÇÕES LEGAIS

**Ações e Metas**

**Ação:** 0.002 - OUTR.ENCAR.S/DÍV. POR CONTRATO  
**Tipo:** Operação Especial  
**Produto:** OUTR.ENCAR.S/DÍV. POR CONTRATO  
**Unidade de Medida:** R\$ **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
0.002 - OUTR.ENCAR.S/DÍV. POR CONTRATO	5.160.000,00	R\$ 5.160.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2020:</b>		<b>R\$ 5.160.000,00</b>



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

**Controle:** Original  
**Unidade Executora:** 02.08.02 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
**Função de Governo:** 28 - ENCARGOS ESPECIAIS  
**Subfunção de Governo:** 841 - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA  
**Programa:** 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS  
**Tipo:** Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo  
**Objetivo:** GARANTIR OS RECURSOS NECESSÁRIOS PARA PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA, REQUISITÓRIOS E CONTRIBUIÇÃO AO PASEP  
**Justificativa:** A ADMINISTRAÇÃO TEM OBRIGAÇÃO DE HONRAR ESSES COMPROMISSOS, UMA VEZ QUE O DESCUMPRIMENTO LEVARIA A UMA SÉRIE DE SANÇÕES LEGAIS

**Ações e Metas**

**Ação:** 0.001 - REFINANCIAMENTO DÍVIDA INTERNA  
**Tipo:** Operação Especial  
**Produto:**  
**Unidade de Medida:** R\$ **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

<b>Ação</b>	<b>Meta Fisica</b>	<b>Custo Financeiro</b>
0.001 - REFINANCIAMENTO DÍVIDA INTERNA	26.790.000,00	R\$ 26.790.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2020:</b>		<b>R\$ 26.790.000,00</b>



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

**Controle:** Original  
**Unidade Executora:** 02.08.02 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
**Função de Governo:** 28 - ENCARGOS ESPECIAIS  
**Subfunção de Governo:** 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS  
**Programa:** 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS  
**Tipo:** Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo  
**Objetivo:** GARANTIR OS RECURSOS NECESSÁRIOS PARA PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA, REQUISITÓRIOS E CONTRIBUIÇÃO AO PASEP  
**Justificativa:** A ADMINISTRAÇÃO TEM OBRIGAÇÃO DE HONRAR ESSES COMPROMISSOS, UMA VEZ QUE O DESCUMPRIMENTO LEVARIA A UMA SÉRIE DE SANÇÕES LEGAIS

**Ações e Metas**

**Ação:** 0.002 - OUTR.ENCAR.S/DÍV. POR CONTRATO  
**Tipo:** Operação Especial  
**Produto:** OUTR.ENCAR.S/DÍV. POR CONTRATO  
**Unidade de Medida:** R\$ **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
0.002 - OUTR.ENCAR.S/DÍV. POR CONTRATO	1.110.000,00	R\$ 1.110.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2020:</b>		<b>R\$ 1.110.000,00</b>



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

**Controle:** Original

**Unidade Executora:** 02.01.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - GABINETE DO GABINETE

**Função de Governo:** 04 - ADMINISTRACAO

**Subfunção de Governo:** 122 - ADMINISTRACAO GERAL

**Programa:** 0200 - EFICIÊNCIA E EFICÁCIA NA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA

**Tipo:** Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo

**Objetivo:** OTIMIZAR O ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS E À INFORMAÇÃO, COM A MODERNIZAÇÃO, AUTOMATIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE ATENDIMENTO INFORMACIONAIS E DA INFRAESTRUTURA INTERNA ALÉM DA CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. AUMENTAR A EFICIÊNCIA E EFICÁCIA ADMINISTRATIVA E FISCAL PARA ASSEGURAR MELHOR APROVEITAMENTO DO POTENCIAL ARRECADATÓRIO E AMPLIAR A TRANSPARÊNCIA E O CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.

**Justificativa:** CONCEBE-SE QUE GESTÃO É UM PROCESSO DECORRENTES DE AÇÕES CONCRETAS, BALIZADAS POR CONTEÚDOS E METODOLOGIAS ESPECÍFICAS EM QUE UM CONJUNTO DE RECURSOS É UTILIZADO PARA ATINGIR OBJETIVOS DETERMINADOS BUSCANDO UMA MELHOR RELAÇÃO ENTRE RECURSO, AÇÃO, RESULTADO E DE MANEIRA A POTENCIALIZÁ-LOS POR MEIO DA UTILIZAÇÃO ADEQUADA DESSAS FERRAMENTAS E DE SUA CAPACIDADE DE ARTICULAÇÃO COM DEMAIS ENTES FEDERADOS E DEMAIS PARCEIROS, PARA PROPORCIONAR UMA POLÍTICA PÚBLICA VOLTADA PARA O CIDADÃO E PARA A SOCIEDADE. HERDOU-SE UMA GESTÃO PÚBLICA SEM MODELO DEFINIDO, SEGMENTADA, DESARTICULADA, NÃO ORIENTADA POR PROCESSOS E INFORMAÇÕES, ALÉM DA SITUAÇÃO FISCAL COMPROMETIDA COM DÍVIDAS CONSOLIDADAS NA CASA DE 100% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) E DÉFICIT FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO RECORRENTE NOS ÚLTIMOS ANOS, CONSTITUINDO ASSIM, UM ENORME DESAFIO PARA ESTA GESTÃO REVERTER ESTE QUADRO.

**Ações e Metas**

**Ação:** 1.103 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

**Tipo:** Projeto

**Produto:** CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

**Unidade de Medida:** (%) de atend. constr **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

**Ação:** 2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

**Tipo:** Atividade

**Produto:** MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

**Unidade de Medida:** QuantidadeServidores **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

**Ação:** 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

**Tipo:** Atividade

**Produto:** MANUTENÇÃO DA UNIDADE

**Unidade de Medida:** percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

**Ação:** 2.202 - APOIO AO SERVIDOR

**Tipo:** Atividade

**Produto:** APOIO AO SERVIDOR

**Unidade de Medida:** QuantidadeServidores **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

**Ação:** 2.206 - PUBLICIDADE OFICIAL

**Tipo:** Atividade



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Produto:</b>	PUBLICIDADE OFICIAL				
<b>Unidade de Medida:</b>	percentual (%)	<b>Índice Recente:</b>	0,00	<b>Índice Futuro:</b>	0,00
<b>Ação:</b>	2.207 - PROPAGANDA GOVERNAMENTAL				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Produto:</b>	PROPAGANDA GOVERNAMENTAL				
<b>Unidade de Medida:</b>	Custo em Reais (R\$)	<b>Índice Recente:</b>	0,00	<b>Índice Futuro:</b>	0,00
<b>Ação:</b>	2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Produto:</b>	ADIANTAMENTOS A SERVIDORES				
<b>Unidade de Medida:</b>	percentual (%)	<b>Índice Recente:</b>	0,00	<b>Índice Futuro:</b>	0,00
<b>Ação:</b>	2.209 - DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Produto:</b>	DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO				
<b>Unidade de Medida:</b>	Percentual (%)	<b>Índice Recente:</b>	0,00	<b>Índice Futuro:</b>	0,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

<b>Ação</b>	<b>Meta Fisica</b>	<b>Custo Financeiro</b>
1.103 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	100,00	R\$ 5.000,00
2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	100,00	R\$ 7.716.000,00
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 222.800,00
2.202 - APOIO AO SERVIDOR	100,00	R\$ 413.000,00
2.206 - PUBLICIDADE OFICIAL	100,00	R\$ 5.000,00
2.207 - PROPAGANDA GOVERNAMENTAL	100,00	R\$ 50.000,00
2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES	100,00	R\$ 20.000,00
2.209 - DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO	100,00	R\$ 10.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2020:</b>		<b>R\$ 8.441.800,00</b>



# PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS

LDO 2020

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Original		
<b>Unidade Executora:</b>	02.01.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - GABINETE DO GABINETE		
<b>Função de Governo:</b>	23 - COMERCIO E SERVICOS		
<b>Subfunção de Governo:</b>	695 - TURISMO		
<b>Programa:</b>	0200 - EFICIÊNCIA E EFICÁCIA NA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA		
<b>Tipo:</b>	Apoio Administrativo	<b>Caráter:</b>	Contínuo
<b>Objetivo:</b>	OTIMIZAR O ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS E À INFORMAÇÃO, COM A MODERNIZAÇÃO, AUTOMATIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE ATENDIMENTO INFORMACIONAIS E DA INFRAESTRUTURA INTERNA ALÉM DA CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. AUMENTAR A EFICIÊNCIA E EFICÁCIA ADMINISTRATIVA E FISCAL PARA ASSEGURAR MELHOR APROVEITAMENTO DO POTENCIAL ARRECADATÓRIO E AMPLIAR A TRANSPARÊNCIA E O CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.		
<b>Justificativa:</b>	CONCEBE-SE QUE GESTÃO É UM PROCESSO DECORRENTES DE AÇÕES CONCRETAS, BALIZADAS POR CONTEÚDOS E METODOLOGIAS ESPECÍFICAS EM QUE UM CONJUNTO DE RECURSOS É UTILIZADO PARA ATINGIR OBJETIVOS DETERMINADOS BUSCANDO UMA MELHOR RELAÇÃO ENTRE RECURSO, AÇÃO, RESULTADO E DE MANEIRA A POTENCIALIZÁ-LOS POR MEIO DA UTILIZAÇÃO ADEQUADA DESSAS FERRAMENTAS E DE SUA CAPACIDADE DE ARTICULAÇÃO COM DEMAIS ENTES FEDERADOS E DEMAIS PARCEIROS. PARA PROPORCIONAR UMA POLÍTICA PÚBLICA VOLTADA PARA O CIDADÃO E PARA A SOCIEDADE. HERDOU-SE UMA GESTÃO PÚBLICA SEM MODELO DEFINIDO, SEGMENTADA, DESARTICULADA, NÃO ORIENTADA POR PROCESSOS E INFORMAÇÕES, ALÉM DA SITUAÇÃO FISCAL COMPROMETIDA COM DÍVIDAS CONSOLIDADAS NA CASA DE 100% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) E DÉFICIT FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO RECORRENTE NOS ÚLTIMOS ANOS, CONSTITUINDO ASSIM, UM ENORME DESAFIO PARA ESTA GESTÃO REVERTER ESTE QUADRO.		

### Ações e Metas

<b>Ação:</b>	2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO DA UNIDADE				
<b>Unidade de Medida:</b>	percentual (%)	<b>Índice Recente:</b>	0,00	<b>Índice Futuro:</b>	0,00

<b>Ação:</b>	2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO DA UNIDADE				
<b>Unidade de Medida:</b>	percentual (%)	<b>Índice Recente:</b>	0,00	<b>Índice Futuro:</b>	0,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Fisica	Custo Financeiro
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 125.500,00
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 550.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2020:</b>		<b>R\$ 675.500,00</b>



# PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS

LDO 2020

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

**Controle:** Original

**Unidade Executora:** 02.01.02 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

**Função de Governo:** 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

**Subfunção de Governo:** 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

**Programa:** 0200 - EFICIÊNCIA E EFICÁCIA NA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA

**Tipo:** Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo

**Objetivo:** OTIMIZAR O ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS E À INFORMAÇÃO, COM A MODERNIZAÇÃO, AUTOMATIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE ATENDIMENTO INFORMACIONAIS E DA INFRAESTRUTURA INTERNA ALÉM DA CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. AUMENTAR A EFICIÊNCIA E EFICÁCIA ADMINISTRATIVA E FISCAL PARA ASSEGURAR MELHOR APROVEITAMENTO DO POTENCIAL ARRECADATÓRIO E AMPLIAR A TRANSPARÊNCIA E O CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.

**Justificativa:** CONCEBE-SE QUE GESTÃO É UM PROCESSO DECORRENTES DE AÇÕES CONCRETAS, BALIZADAS POR CONTEÚDOS E METODOLOGIAS ESPECÍFICAS EM QUE UM CONJUNTO DE RECURSOS É UTILIZADO PARA ATINGIR OBJETIVOS DETERMINADOS BUSCANDO UMA MELHOR RELAÇÃO ENTRE RECURSO, AÇÃO, RESULTADO E DE MANEIRA A POTENCIALIZÁ-LOS POR MEIO DA UTILIZAÇÃO ADEQUADA DESSAS FERRAMENTAS E DE SUA CAPACIDADE DE ARTICULAÇÃO COM DEMAIS ENTES FEDERADOS E DEMAIS PARCEIROS, PARA PROPORCIONAR UMA POLÍTICA PÚBLICA VOLTADA PARA O CIDADÃO E PARA A SOCIEDADE. HERDOU-SE UMA GESTÃO PÚBLICA SEM MODELO DEFINIDO, SEGMENTADA, DESARTICULADA, NÃO ORIENTADA POR PROCESSOS E INFORMAÇÕES, ALÉM DA SITUAÇÃO FISCAL COMPROMETIDA COM DÍVIDAS CONSOLIDADAS NA CASA DE 100% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) E DÉFICIT FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO RECORRENTE NOS ÚLTIMOS ANOS, CONSTITUINDO ASSIM, UM ENORME DESAFIO PARA ESTA GESTÃO REVERTER ESTE QUADRO.

### Ações e Metas

**Ação:** 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

**Tipo:** Atividade

**Produto:** MANUTENÇÃO DA UNIDADE

**Unidade de Medida:** percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

**Ação:** 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

**Tipo:** Atividade

**Produto:** MANUTENÇÃO DA UNIDADE

**Unidade de Medida:** percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Fisica	Custo Financeiro
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 20.000,00
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 45.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2020:</b>		<b>R\$ 65.000,00</b>



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

**Controle:** Original

**Unidade Executora:** 02.01.03 - COORDENADORIA DO BEM ESTAR ANIMAL

**Função de Governo:** 04 - ADMINISTRACAO

**Subfunção de Governo:** 122 - ADMINISTRACAO GERAL

**Programa:** 0200 - EFICIÊNCIA E EFICÁCIA NA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA

**Tipo:** Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo

**Objetivo:** OTIMIZAR O ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS E À INFORMAÇÃO, COM A MODERNIZAÇÃO, AUTOMATIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE ATENDIMENTO INFORMACIONAIS E DA INFRAESTRUTURA INTERNA ALÉM DA CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. AUMENTAR A EFICIÊNCIA E EFICÁCIA ADMINISTRATIVA E FISCAL PARA ASSEGURAR MELHOR APROVEITAMENTO DO POTENCIAL ARRECADATÓRIO E AMPLIAR A TRANSPARÊNCIA E O CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.

**Justificativa:** CONCEBE-SE QUE GESTÃO É UM PROCESSO DECORRENTES DE AÇÕES CONCRETAS, BALIZADAS POR CONTEÚDOS E METODOLOGIAS ESPECÍFICAS EM QUE UM CONJUNTO DE RECURSOS É UTILIZADO PARA ATINGIR OBJETIVOS DETERMINADOS BUSCANDO UMA MELHOR RELAÇÃO ENTRE RECURSO, AÇÃO, RESULTADO E DE MANEIRA A POTENCIALIZÁ-LOS POR MEIO DA UTILIZAÇÃO ADEQUADA DESSAS FERRAMENTAS E DE SUA CAPACIDADE DE ARTICULAÇÃO COM DEMAIS ENTES FEDERADOS E DEMAIS PARCEIROS, PARA PROPORCIONAR UMA POLÍTICA PÚBLICA VOLTADA PARA O CIDADÃO E PARA A SOCIEDADE. HERDOU-SE UMA GESTÃO PÚBLICA SEM MODELO DEFINIDO, SEGMENTADA, DESARTICULADA, NÃO ORIENTADA POR PROCESSOS E INFORMAÇÕES, ALÉM DA SITUAÇÃO FISCAL COMPROMETIDA COM DÍVIDAS CONSOLIDADAS NA CASA DE 100% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) E DÉFICIT FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO RECORRENTE NOS ÚLTIMOS ANOS, CONSTITUINDO ASSIM, UM ENORME DESAFIO PARA ESTA GESTÃO REVERTER ESTE QUADRO.

**Ações e Metas**

**Ação:** 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

**Tipo:** Atividade

**Produto:** MANUTENÇÃO DA UNIDADE

**Unidade de Medida:** percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 226.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2020:</b>		<b>R\$ 226.000,00</b>



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

**Controle:** Original

**Unidade Executora:** 02.05.01 - GESTÃO ADMIN.- ASSUNTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS

**Função de Governo:** 04 - ADMINISTRACAO

**Subfunção de Governo:** 122 - ADMINISTRACAO GERAL

**Programa:** 0200 - EFICIÊNCIA E EFICÁCIA NA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA

**Tipo:** Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo

**Objetivo:** OTIMIZAR O ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS E À INFORMAÇÃO, COM A MODERNIZAÇÃO, AUTOMATIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE ATENDIMENTO INFORMACIONAIS E DA INFRAESTRUTURA INTERNA ALÉM DA CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. AUMENTAR A EFICIÊNCIA E EFICÁCIA ADMINISTRATIVA E FISCAL PARA ASSEGURAR MELHOR APROVEITAMENTO DO POTENCIAL ARRECADATÓRIO E AMPLIAR A TRANSPARÊNCIA E O CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.

**Justificativa:** CONCEBE-SE QUE GESTÃO É UM PROCESSO DECORRENTES DE AÇÕES CONCRETAS, BALIZADAS POR CONTEÚDOS E METODOLOGIAS ESPECÍFICAS EM QUE UM CONJUNTO DE RECURSOS É UTILIZADO PARA ATINGIR OBJETIVOS DETERMINADOS BUSCANDO UMA MELHOR RELAÇÃO ENTRE RECURSO, AÇÃO, RESULTADO E DE MANEIRA A POTENCIALIZÁ-LOS POR MEIO DA UTILIZAÇÃO ADEQUADA DESSAS FERRAMENTAS E DE SUA CAPACIDADE DE ARTICULAÇÃO COM DEMAIS ÉNTES FEDERADOS E DEMAIS PARCEIROS, PARA PROPORCIONAR UMA POLÍTICA PÚBLICA VOLTADA PARA O CIDADÃO E PARA A SOCIEDADE. HERDOU-SE UMA GESTÃO PÚBLICA SEM MODELO DEFINIDO, SEGMENTADA, DESARTICULADA, NÃO ORIENTADA POR PROCESSOS E INFORMAÇÕES, ALÉM DA SITUAÇÃO FISCAL COMPROMETIDA COM DÍVIDAS CONSOLIDADAS NA CASA DE 100% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) E DÉFICIT FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO RECORRENTE NOS ÚLTIMOS ANOS, CONSTITUINDO ASSIM, UM ENORME DESAFIO PARA ESTA GESTÃO REVERTER ESTE QUADRO.

**Ações e Metas**

**Ação:** 2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

**Tipo:** Atividade

**Produto:** MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

**Unidade de Medida:** QuantidadeServidores **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

**Ação:** 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

**Tipo:** Atividade

**Produto:** MANUTENÇÃO DA UNIDADE

**Unidade de Medida:** percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

**Ação:** 2.202 - APOIO AO SERVIDOR

**Tipo:** Atividade

**Produto:** APOIO AO SERVIDOR

**Unidade de Medida:** QuantidadeServidores **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

**Ação:** 2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES

**Tipo:** Atividade

**Produto:** ADIANTAMENTOS A SERVIDORES

**Unidade de Medida:** percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

**Ação:** 2.209 - DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO

**Tipo:** Atividade



# PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS

LDO 2020

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

**Produto:** DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO

**Unidade de Medida:** Percentual (%)

**Índice Recente:** 0,00

**Índice Futuro:** 0,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	100,00	R\$ 4.390.000,00
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 184.800,00
2.202 - APOIO AO SERVIDOR	100,00	R\$ 125.000,00
2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES	100,00	R\$ 20.000,00
2.209 - DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO	100,00	R\$ 7.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2020:</b>		<b>R\$ 4.726.800,00</b>



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

**Controle:** Original

**Unidade Executora:** 02.08.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - FAZENDA

**Função de Governo:** 04 - ADMINISTRACAO

**Subfunção de Governo:** 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA

**Programa:** 0200 - EFICIÊNCIA E EFICÁCIA NA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA

**Tipo:** Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo

**Objetivo:** OTIMIZAR O ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS E À INFORMAÇÃO, COM A MODERNIZAÇÃO, AUTOMATIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE ATENDIMENTO INFORMACIONAIS E DA INFRAESTRUTURA INTERNA ALÉM DA CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. AUMENTAR A EFICIÊNCIA E EFICÁCIA ADMINISTRATIVA E FISCAL PARA ASSEGURAR MELHOR APROVEITAMENTO DO POTENCIAL ARRECADATÓRIO E AMPLIAR A TRANSPARÊNCIA E O CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.

**Justificativa:** CONCEBE-SE QUE GESTÃO É UM PROCESSO DECORRENTES DE AÇÕES CONCRETAS, BALIZADAS POR CONTEÚDOS E METODOLOGIAS ESPECÍFICAS EM QUE UM CONJUNTO DE RECURSOS É UTILIZADO PARA ATINGIR OBJETIVOS DETERMINADOS BUSCANDO UMA MELHOR RELAÇÃO ENTRE RECURSO, AÇÃO, RESULTADO E DE MANEIRA A POTENCIALIZÁ-LOS POR MEIO DA UTILIZAÇÃO ADEQUADA DESSAS FERRAMENTAS E DE SUA CAPACIDADE DE ARTICULAÇÃO COM DEMAIS ÉNTES FEDERADOS E DEMAIS PARCEIROS, PARA PROPORCIONAR UMA POLÍTICA PÚBLICA VOLTADA PARA O CIDADÃO E PARA A SOCIEDADE. HERDOU-SE UMA GESTÃO PÚBLICA SEM MODELO DEFINIDO, SEGMENTADA, DESARTICULADA, NÃO ORIENTADA POR PROCESSOS E INFORMAÇÕES, ALÉM DA SITUAÇÃO FISCAL COMPROMETIDA COM DÍVIDAS CONSOLIDADAS NA CASA DE 100% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) E DÉFICIT FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO RECORRENTE NOS ÚLTIMOS ANOS, CONSTITUINDO ASSIM, UM ENORME DESAFIO PARA ESTA GESTÃO REVERTER ESTE QUADRO.

**Ações e Metas**

**Ação:** 2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

**Tipo:** Atividade

**Produto:** MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

**Unidade de Medida:** QuantidadeServidores **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

**Ação:** 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

**Tipo:** Atividade

**Produto:** MANUTENÇÃO DA UNIDADE

**Unidade de Medida:** percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

**Ação:** 2.202 - APOIO AO SERVIDOR

**Tipo:** Atividade

**Produto:** APOIO AO SERVIDOR

**Unidade de Medida:** QuantidadeServidores **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

**Ação:** 2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES

**Tipo:** Atividade

**Produto:** ADIANTAMENTOS A SERVIDORES

**Unidade de Medida:** percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

**Ação:** 2.209 - DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO

**Tipo:** Atividade



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

**Produto:** DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO

**Unidade de Medida:** Percentual (%)      **Índice Recente:** 0,00      **Índice Futuro:** 0,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	100,00	R\$ 2.995.000,00
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 3.540.600,00
2.202 - APOIO AO SERVIDOR	100,00	R\$ 224.000,00
2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES	100,00	R\$ 20.000,00
2.209 - DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO	100,00	R\$ 10.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2020:</b>		<b>R\$ 6.789.600,00</b>



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

**Controle:** Original

**Unidade Executora:** 02.19.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - ASSUNTOS INTERNOS

**Função de Governo:** 04 - ADMINISTRACAO

**Subfunção de Governo:** 122 - ADMINISTRACAO GERAL

**Programa:** 0200 - EFICIÊNCIA E EFICÁCIA NA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA

**Tipo:** Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo

**Objetivo:** OTIMIZAR O ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS E À INFORMAÇÃO, COM A MODERNIZAÇÃO, AUTOMATIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE ATENDIMENTO INFORMACIONAIS E DA INFRAESTRUTURA INTERNA ALÉM DA CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. AUMENTAR A EFICIÊNCIA E EFICÁCIA ADMINISTRATIVA E FISCAL PARA ASSEGURAR MELHOR APROVEITAMENTO DO POTENCIAL ARRECADATÓRIO E AMPLIAR A TRANSPARÊNCIA E O CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.

**Justificativa:** CONCEBE-SE QUE GESTÃO É UM PROCESSO DECORRENTES DE AÇÕES CONCRETAS, BALIZADAS POR CONTEÚDOS E METODOLOGIAS ESPECÍFICAS EM QUE UM CONJUNTO DE RECURSOS É UTILIZADO PARA ATINGIR OBJETIVOS DETERMINADOS BUSCANDO UMA MELHOR RELAÇÃO ENTRE RECURSO, AÇÃO, RESULTADO E DE MANEIRA A POTENCIALIZÁ-LOS POR MEIO DA UTILIZAÇÃO ADEQUADA DESSAS FERRAMENTAS E DE SUA CAPACIDADE DE ARTICULAÇÃO COM DEMAIS ÉNTES FEDERADOS E DEMAIS PARCEIROS, PARA PROPORCIONAR UMA POLÍTICA PÚBLICA VOLTADA PARA O CIDADÃO E PARA A SOCIEDADE. HERDOU-SE UMA GESTÃO PÚBLICA SEM MODELO DEFINIDO, SEGMENTADA, DESARTICULADA, NÃO ORIENTADA POR PROCESSOS E INFORMAÇÕES, ALÉM DA SITUAÇÃO FISCAL COMPROMETIDA COM DÍVIDAS CONSOLIDADAS NA CASA DE 100% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) E DÉFICIT FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO RECORRENTE NOS ÚLTIMOS ANOS, CONSTITUINDO ASSIM, UM ENORME DESAFIO PARA ESTA GESTÃO REVERTER ESTE QUADRO.

**Ações e Metas**

**Ação:** 2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

**Tipo:** Atividade

**Produto:** MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

**Unidade de Medida:** QuantidadeServidores **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

**Ação:** 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

**Tipo:** Atividade

**Produto:** MANUTENÇÃO DA UNIDADE

**Unidade de Medida:** percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

**Ação:** 2.202 - APOIO AO SERVIDOR

**Tipo:** Atividade

**Produto:** APOIO AO SERVIDOR

**Unidade de Medida:** QuantidadeServidores **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

**Ação:** 2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES

**Tipo:** Atividade

**Produto:** ADIANTAMENTOS A SERVIDORES

**Unidade de Medida:** percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Ação</b>	<b>Meta Fisica</b>	<b>Custo Financeiro</b>
2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	100,00	R\$ 4.370.000,00
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 241.000,00
2.202 - APOIO AO SERVIDOR	100,00	R\$ 2.517.000,00
2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES	100,00	R\$ 20.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2020:</b>		<b>R\$ 7.148.000,00</b>



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

**Controle:** Original

**Unidade Executora:** 02.19.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - ASSUNTOS INTERNOS

**Função de Governo:** 04 - ADMINISTRACAO

**Subfunção de Governo:** 126 - TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO

**Programa:** 0200 - EFICIÊNCIA E EFICÁCIA NA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA

**Tipo:** Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo

**Objetivo:** OTIMIZAR O ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS E À INFORMAÇÃO, COM A MODERNIZAÇÃO, AUTOMATIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE ATENDIMENTO INFORMACIONAIS E DA INFRAESTRUTURA INTERNA ALÉM DA CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. AUMENTAR A EFICIÊNCIA E EFICÁCIA ADMINISTRATIVA E FISCAL PARA ASSEGURAR MELHOR APROVEITAMENTO DO POTENCIAL ARRECADATÓRIO E AMPLIAR A TRANSPARÊNCIA E O CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.

**Justificativa:** CONCEBE-SE QUE GESTÃO É UM PROCESSO DECORRENTES DE AÇÕES CONCRETAS, BALIZADAS POR CONTEÚDOS E METODOLOGIAS ESPECÍFICAS EM QUE UM CONJUNTO DE RECURSOS É UTILIZADO PARA ATINGIR OBJETIVOS DETERMINADOS BUSCANDO UMA MELHOR RELAÇÃO ENTRE RECURSO, AÇÃO, RESULTADO E DE MANEIRA A POTENCIALIZÁ-LOS POR MEIO DA UTILIZAÇÃO ADEQUADA DESSAS FERRAMENTAS E DE SUA CAPACIDADE DE ARTICULAÇÃO COM DEMAIS ÉNTES FEDERADOS E DEMAIS PARCEIROS, PARA PROPORCIONAR UMA POLÍTICA PÚBLICA VOLTADA PARA O CIDADÃO E PARA A SOCIEDADE. HERDOU-SE UMA GESTÃO PÚBLICA SEM MODELO DEFINIDO, SEGMENTADA, DESARTICULADA, NÃO ORIENTADA POR PROCESSOS E INFORMAÇÕES, ALÉM DA SITUAÇÃO FISCAL COMPROMETIDA COM DÍVIDAS CONSOLIDADAS NA CASA DE 100% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) E DÉFICIT FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO RECORRENTE NOS ÚLTIMOS ANOS, CONSTITUINDO ASSIM, UM ENORME DESAFIO PARA ESTA GESTÃO REVERTER ESTE QUADRO.

**Ações e Metas**

**Ação:** 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

**Tipo:** Atividade

**Produto:** MANUTENÇÃO DA UNIDADE

**Unidade de Medida:** percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 150.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2020:</b>		<b>R\$ 150.000,00</b>



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

**Controle:** Original  
**Unidade Executora:** 02.19.02 - CUSTEIO GERAL  
**Função de Governo:** 04 - ADMINISTRACAO  
**Subfunção de Governo:** 122 - ADMINISTRACAO GERAL  
**Programa:** 0200 - EFICIÊNCIA E EFICÁCIA NA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA  
**Tipo:** Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo  
**Objetivo:** OTIMIZAR O ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS E À INFORMAÇÃO, COM A MODERNIZAÇÃO, AUTOMATIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE ATENDIMENTO INFORMACIONAIS E DA INFRAESTRUTURA INTERNA ALÉM DA CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. AUMENTAR A EFICIÊNCIA E EFICÁCIA ADMINISTRATIVA E FISCAL PARA ASSEGURAR MELHOR APROVEITAMENTO DO POTENCIAL ARRECADATÓRIO E AMPLIAR A TRANSPARÊNCIA E O CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.  
**Justificativa:** CONCEBE-SE QUE GESTÃO É UM PROCESSO DECORRENTES DE AÇÕES CONCRETAS, BALIZADAS POR CONTEÚDOS E METODOLOGIAS ESPECÍFICAS EM QUE UM CONJUNTO DE RECURSOS É UTILIZADO PARA ATINGIR OBJETIVOS DETERMINADOS BUSCANDO UMA MELHOR RELAÇÃO ENTRE RECURSO, AÇÃO, RESULTADO E DE MANEIRA A POTENCIALIZÁ-LOS POR MEIO DA UTILIZAÇÃO ADEQUADA DESSAS FERRAMENTAS E DE SUA CAPACIDADE DE ARTICULAÇÃO COM DEMAIS ENTES FEDERADOS E DEMAIS PARCEIROS, PARA PROPORCIONAR UMA POLÍTICA PÚBLICA VOLTADA PARA O CIDADÃO E PARA A SOCIEDADE. HERDOU-SE UMA GESTÃO PÚBLICA SEM MODELO DEFINIDO, SEGMENTADA, DESARTICULADA, NÃO ORIENTADA POR PROCESSOS E INFORMAÇÕES, ALÉM DA SITUAÇÃO FISCAL COMPROMETIDA COM DÍVIDAS CONSOLIDADAS NA CASA DE 100% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) E DÉFICIT FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO RECORRENTE NOS ÚLTIMOS ANOS, CONSTITUINDO ASSIM, UM ENORME DESAFIO PARA ESTA GESTÃO REVERTER ESTE QUADRO.

**Ações e Metas**

**Ação:** 2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS  
**Tipo:** Atividade  
**Produto:** MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS  
**Unidade de Medida:** QuantidadeServidores **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

**Ação:** 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE  
**Tipo:** Atividade  
**Produto:** MANUTENÇÃO DA UNIDADE  
**Unidade de Medida:** percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

**Ação:** 2.202 - APOIO AO SERVIDOR  
**Tipo:** Atividade  
**Produto:** APOIO AO SERVIDOR  
**Unidade de Medida:** QuantidadeServidores **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

Ação	Meta Fisica	Custo Financeiro
2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	100,00	R\$ 3.131.000,00
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 2.020.000,00
2.202 - APOIO AO SERVIDOR	100,00	R\$ 3.189.000,00



---

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

---

Total do programa para o exercício de 2020:

R\$ 8.340.000,00



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

**Controle:** Original

**Unidade Executora:** 02.19.02 - CUSTEIO GERAL

**Função de Governo:** 09 - PREVIDENCIA SOCIAL

**Subfunção de Governo:** 273 - PREV COMPLEMENTAR

**Programa:** 0200 - EFICIÊNCIA E EFICÁCIA NA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA

**Tipo:** Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo

**Objetivo:** OTIMIZAR O ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS E À INFORMAÇÃO, COM A MODERNIZAÇÃO, AUTOMATIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE ATENDIMENTO INFORMACIONAIS E DA INFRAESTRUTURA INTERNA ALÉM DA CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. AUMENTAR A EFICIÊNCIA E EFICÁCIA ADMINISTRATIVA E FISCAL PARA ASSEGURAR MELHOR APROVEITAMENTO DO POTENCIAL ARRECADATÓRIO E AMPLIAR A TRANSPARÊNCIA E O CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.

**Justificativa:** CONCEBE-SE QUE GESTÃO É UM PROCESSO DECORRENTES DE AÇÕES CONCRETAS, BALIZADAS POR CONTEÚDOS E METODOLOGIAS ESPECÍFICAS EM QUE UM CONJUNTO DE RECURSOS É UTILIZADO PARA ATINGIR OBJETIVOS DETERMINADOS BUSCANDO UMA MELHOR RELAÇÃO ENTRE RECURSO, AÇÃO, RESULTADO E DE MANEIRA A POTENCIALIZÁ-LOS POR MEIO DA UTILIZAÇÃO ADEQUADA DESSAS FERRAMENTAS E DE SUA CAPACIDADE DE ARTICULAÇÃO COM DEMAIS ÉNTES FEDERADOS E DEMAIS PARCEIROS, PARA PROPORCIONAR UMA POLÍTICA PÚBLICA VOLTADA PARA O CIDADÃO E PARA A SOCIEDADE. HERDOU-SE UMA GESTÃO PÚBLICA SEM MODELO DEFINIDO, SEGMENTADA, DESARTICULADA, NÃO ORIENTADA POR PROCESSOS E INFORMAÇÕES, ALÉM DA SITUAÇÃO FISCAL COMPROMETIDA COM DÍVIDAS CONSOLIDADAS NA CASA DE 100% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) E DÉFICIT FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO RECORRENTE NOS ÚLTIMOS ANOS, CONSTITUINDO ASSIM, UM ENORME DESAFIO PARA ESTA GESTÃO REVERTER ESTE QUADRO.

**Ações e Metas**

**Ação:** 2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

**Tipo:** Atividade

**Produto:** MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

**Unidade de Medida:** QuantidadeServidores **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	100,00	R\$ 14.800.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2020:</b>		<b>R\$ 14.800.000,00</b>



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

**Controle:** Original

**Unidade Executora:** 02.21.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

**Função de Governo:** 04 - ADMINISTRACAO

**Subfunção de Governo:** 122 - ADMINISTRACAO GERAL

**Programa:** 0200 - EFICIÊNCIA E EFICÁCIA NA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA

**Tipo:** Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo

**Objetivo:** OTIMIZAR O ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS E À INFORMAÇÃO, COM A MODERNIZAÇÃO, AUTOMATIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE ATENDIMENTO INFORMACIONAIS E DA INFRAESTRUTURA INTERNA ALÉM DA CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. AUMENTAR A EFICIÊNCIA E EFICÁCIA ADMINISTRATIVA E FISCAL PARA ASSEGURAR MELHOR APROVEITAMENTO DO POTENCIAL ARRECADATÓRIO E AMPLIAR A TRANSPARÊNCIA E O CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.

**Justificativa:** CONCEBE-SE QUE GESTÃO É UM PROCESSO DECORRENTES DE AÇÕES CONCRETAS, BALIZADAS POR CONTEÚDOS E METODOLOGIAS ESPECÍFICAS EM QUE UM CONJUNTO DE RECURSOS É UTILIZADO PARA ATINGIR OBJETIVOS DETERMINADOS BUSCANDO UMA MELHOR RELAÇÃO ENTRE RECURSO, AÇÃO, RESULTADO E DE MANEIRA A POTENCIALIZÁ-LOS POR MEIO DA UTILIZAÇÃO ADEQUADA DESSAS FERRAMENTAS E DE SUA CAPACIDADE DE ARTICULAÇÃO COM DEMAIS ENTES FEDERADOS E DEMAIS PARCEIROS, PARA PROPORCIONAR UMA POLÍTICA PÚBLICA VOLTADA PARA O CIDADÃO E PARA A SOCIEDADE. HERDOU-SE UMA GESTÃO PÚBLICA SEM MODELO DEFINIDO, SEGMENTADA, DESARTICULADA, NÃO ORIENTADA POR PROCESSOS E INFORMAÇÕES, ALÉM DA SITUAÇÃO FISCAL COMPROMETIDA COM DÍVIDAS CONSOLIDADAS NA CASA DE 100% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) E DÉFICIT FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO RECORRENTE NOS ÚLTIMOS ANOS, CONSTITUINDO ASSIM, UM ENORME DESAFIO PARA ESTA GESTÃO REVERTER ESTE QUADRO.

**Ações e Metas**

**Ação:** 2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES

**Tipo:** Atividade

**Produto:** ADIANTAMENTOS A SERVIDORES

**Unidade de Medida:** percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

Ação	Meta Fisica	Custo Financeiro
2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES	100,00	R\$ 50.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2020:</b>		<b>R\$ 50.000,00</b>



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

**Controle:** Original

**Unidade Executora:** 02.22.01 - GESTÃO ADMIN. - SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA

**Função de Governo:** 06 - SEGURANCA PUBLICA

**Subfunção de Governo:** 182 - DEFESA CIVIL

**Programa:** 0200 - EFICIÊNCIA E EFICÁCIA NA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA

**Tipo:** Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo

**Objetivo:** OTIMIZAR O ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS E À INFORMAÇÃO, COM A MODERNIZAÇÃO, AUTOMATIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE ATENDIMENTO INFORMACIONAIS E DA INFRAESTRUTURA INTERNA ALÉM DA CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. AUMENTAR A EFICIÊNCIA E EFICÁCIA ADMINISTRATIVA E FISCAL PARA ASSEGURAR MELHOR APROVEITAMENTO DO POTENCIAL ARRECADATÓRIO E AMPLIAR A TRANSPARÊNCIA E O CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.

**Justificativa:** CONCEBE-SE QUE GESTÃO É UM PROCESSO DECORRENTES DE AÇÕES CONCRETAS, BALIZADAS POR CONTEÚDOS E METODOLOGIAS ESPECÍFICAS EM QUE UM CONJUNTO DE RECURSOS É UTILIZADO PARA ATINGIR OBJETIVOS DETERMINADOS BUSCANDO UMA MELHOR RELAÇÃO ENTRE RECURSO, AÇÃO, RESULTADO E DE MANEIRA A POTENCIALIZÁ-LOS POR MEIO DA UTILIZAÇÃO ADEQUADA DESSAS FERRAMENTAS E DE SUA CAPACIDADE DE ARTICULAÇÃO COM DEMAIS ENTES FEDERADOS E DEMAIS PARCEIROS, PARA PROPORCIONAR UMA POLÍTICA PÚBLICA VOLTADA PARA O CIDADÃO E PARA A SOCIEDADE. HERDOU-SE UMA GESTÃO PÚBLICA SEM MODELO DEFINIDO, SEGMENTADA, DESARTICULADA, NÃO ORIENTADA POR PROCESSOS E INFORMAÇÕES, ALÉM DA SITUAÇÃO FISCAL COMPROMETIDA COM DÍVIDAS CONSOLIDADAS NA CASA DE 100% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) E DÉFICIT FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO RECORRENTE NOS ÚLTIMOS ANOS, CONSTITUINDO ASSIM, UM ENORME DESAFIO PARA ESTA GESTÃO REVERTER ESTE QUADRO.

**Ações e Metas**

**Ação:** 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

**Tipo:** Atividade

**Produto:** MANUTENÇÃO DA UNIDADE

**Unidade de Medida:** percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 20.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2020:</b>		<b>R\$ 20.000,00</b>

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

**Controle:** Original

**Unidade Executora:** 02.26.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - LICITAÇÕES

**Função de Governo:** 04 - ADMINISTRACAO

**Subfunção de Governo:** 122 - ADMINISTRACAO GERAL

**Programa:** 0200 - EFICIÊNCIA E EFICÁCIA NA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA

**Tipo:** Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo

**Objetivo:** OTIMIZAR O ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS E À INFORMAÇÃO, COM A MODERNIZAÇÃO, AUTOMATIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE ATENDIMENTO INFORMACIONAIS E DA INFRAESTRUTURA INTERNA ALÉM DA CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. AUMENTAR A EFICIÊNCIA E EFICÁCIA ADMINISTRATIVA E FISCAL PARA ASSEGURAR MELHOR APROVEITAMENTO DO POTENCIAL ARRECADATÓRIO E AMPLIAR A TRANSPARÊNCIA E O CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.

**Justificativa:** CONCEBE-SE QUE GESTÃO É UM PROCESSO DECORRENTES DE AÇÕES CONCRETAS, BALIZADAS POR CONTEÚDOS E METODOLOGIAS ESPECÍFICAS EM QUE UM CONJUNTO DE RECURSOS É UTILIZADO PARA ATINGIR OBJETIVOS DETERMINADOS BUSCANDO UMA MELHOR RELAÇÃO ENTRE RECURSO, AÇÃO, RESULTADO E DE MANEIRA A POTENCIALIZÁ-LOS POR MEIO DA UTILIZAÇÃO ADEQUADA DESSAS FERRAMENTAS E DE SUA CAPACIDADE DE ARTICULAÇÃO COM DEMAIS ENTES FEDERADOS E DEMAIS PARCEIROS, PARA PROPORCIONAR UMA POLÍTICA PÚBLICA VOLTADA PARA O CIDADÃO E PARA A SOCIEDADE. HERDOU-SE UMA GESTÃO PÚBLICA SEM MODELO DEFINIDO, SEGMENTADA, DESARTICULADA, NÃO ORIENTADA POR PROCESSOS E INFORMAÇÕES, ALÉM DA SITUAÇÃO FISCAL COMPROMETIDA COM DÍVIDAS CONSOLIDADAS NA CASA DE 100% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) E DÉFICIT FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO RECORRENTE NOS ÚLTIMOS ANOS, CONSTITUINDO ASSIM, UM ENORME DESAFIO PARA ESTA GESTÃO REVERTER ESTE QUADRO.

**Ações e Metas**

---

**Ação:** 2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

**Tipo:** Atividade

**Produto:** MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

**Unidade de Medida:** QuantidadeServidores **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

---

**Ação:** 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

**Tipo:** Atividade

**Produto:** MANUTENÇÃO DA UNIDADE

**Unidade de Medida:** percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

---

**Ação:** 2.202 - APOIO AO SERVIDOR

**Tipo:** Atividade

**Produto:** APOIO AO SERVIDOR

**Unidade de Medida:** QuantidadeServidores **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

---

**Ação:** 2.206 - PUBLICIDADE OFICIAL

**Tipo:** Atividade

**Produto:** PUBLICIDADE OFICIAL

**Unidade de Medida:** percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

---

**Ação:** 2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES

**Tipo:** Atividade



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

**Produto:** ADIANTAMENTOS A SERVIDORES

**Unidade de Medida:** percentual (%)

**Índice Recente:** 0,00

**Índice Futuro:** 0,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	100,00	R\$ 1.650.000,00
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 61.000,00
2.202 - APOIO AO SERVIDOR	100,00	R\$ 69.000,00
2.206 - PUBLICIDADE OFICIAL	100,00	R\$ 400.000,00
2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES	100,00	R\$ 20.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2020:</b>		<b>R\$ 2.200.000,00</b>



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

**Controle:** Original

**Unidade Executora:** 02.27.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - ADMINISTRAÇÃO

**Função de Governo:** 04 - ADMINISTRACAO

**Subfunção de Governo:** 122 - ADMINISTRACAO GERAL

**Programa:** 0200 - EFICIÊNCIA E EFICÁCIA NA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA

**Tipo:** Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo

**Objetivo:** OTIMIZAR O ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS E À INFORMAÇÃO, COM A MODERNIZAÇÃO, AUTOMATIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE ATENDIMENTO INFORMACIONAIS E DA INFRAESTRUTURA INTERNA ALÉM DA CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. AUMENTAR A EFICIÊNCIA E EFICÁCIA ADMINISTRATIVA E FISCAL PARA ASSEGURAR MELHOR APROVEITAMENTO DO POTENCIAL ARRECADATÓRIO E AMPLIAR A TRANSPARÊNCIA E O CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.

**Justificativa:** CONCEBE-SE QUE GESTÃO É UM PROCESSO DECORRENTES DE AÇÕES CONCRETAS, BALIZADAS POR CONTEÚDOS E METODOLOGIAS ESPECÍFICAS EM QUE UM CONJUNTO DE RECURSOS É UTILIZADO PARA ATINGIR OBJETIVOS DETERMINADOS BUSCANDO UMA MELHOR RELAÇÃO ENTRE RECURSO, AÇÃO, RESULTADO E DE MANEIRA A POTENCIALIZÁ-LOS POR MEIO DA UTILIZAÇÃO ADEQUADA DESSAS FERRAMENTAS E DE SUA CAPACIDADE DE ARTICULAÇÃO COM DEMAIS ENTES FEDERADOS E DEMAIS PARCEIROS, PARA PROPORCIONAR UMA POLÍTICA PÚBLICA VOLTADA PARA O CIDADÃO E PARA A SOCIEDADE. HERDOU-SE UMA GESTÃO PÚBLICA SEM MODELO DEFINIDO, SEGMENTADA, DESARTICULADA, NÃO ORIENTADA POR PROCESSOS E INFORMAÇÕES, ALÉM DA SITUAÇÃO FISCAL COMPROMETIDA COM DÍVIDAS CONSOLIDADAS NA CASA DE 100% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) E DÉFICIT FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO RECORRENTE NOS ÚLTIMOS ANOS, CONSTITUINDO ASSIM, UM ENORME DESAFIO PARA ESTA GESTÃO REVERTER ESTE QUADRO.

**Ações e Metas**

**Ação:** 2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

**Tipo:** Atividade

**Produto:** MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

**Unidade de Medida:** QuantidadeServidores **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

**Ação:** 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

**Tipo:** Atividade

**Produto:** MANUTENÇÃO DA UNIDADE

**Unidade de Medida:** percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

**Ação:** 2.202 - APOIO AO SERVIDOR

**Tipo:** Atividade

**Produto:** APOIO AO SERVIDOR

**Unidade de Medida:** QuantidadeServidores **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

**Ação:** 2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES

**Tipo:** Atividade

**Produto:** ADIANTAMENTOS A SERVIDORES

**Unidade de Medida:** percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

**Ação:** 2.226 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

**Tipo:** Atividade



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

---

<b>Produto:</b>	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS				
<b>Unidade de Medida:</b>	Quantid. de imóveis	<b>Índice Recente:</b>	0,00	<b>Índice Futuro:</b>	0,00

---

<b>Ação:</b>	2.231 - ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA, TELEFONIA				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Produto:</b>	ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA, TELEFONIA				
<b>Unidade de Medida:</b>	%	<b>Índice Recente:</b>	0,00	<b>Índice Futuro:</b>	0,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

---

<b>Ação</b>	<b>Meta Fisica</b>	<b>Custo Financeiro</b>
2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	100,00	R\$ 4.177.000,00
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 7.701.000,00
2.202 - APOIO AO SERVIDOR	100,00	R\$ 433.000,00
2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES	100,00	R\$ 78.000,00
2.226 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	100,00	R\$ 1.634.000,00
2.231 - ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA, TELEFONIA	100,00	R\$ 2.570.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2020:</b>		<b>R\$ 16.593.000,00</b>



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

**Controle:** Original

**Unidade Executora:** 02.06.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - ESPORTE E LAZER

**Função de Governo:** 27 - DESPORTO E LAZER

**Subfunção de Governo:** 812 - DESPORTO COMUNITARIO

**Programa:** 0201 - VALINHOS SAUDÁVEL-SAÚDE E ESPORTES INTEGRADOS

**Tipo:** Finalístico **Caráter:** Contínuo

**Objetivo:** APRIMORAR OS SERVIÇOS DA ÁREA DE SAÚDE COM HUMANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROMOVENDO MELHORIA DO ATENDIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA; AMPLIAR INTEGRAÇÃO DAS DIVERSAS POLÍTICAS PÚBLICAS PROMOVENDO O ACESSO DA POPULAÇÃO DE MAIOR VULNERABILIDADE SÓCIO SANITÁRIA À ATIVIDADE FÍSICA E ORIENTAÇÃO NUTRICIONAL. PREVENIR E IDENTIFICAR A INCIDÊNCIA DE VIOLÊNCIAS DOMÉSTICA, SEXUAL E/OU OUTRAS. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO HUMANIZADO AOS USUÁRIOS EM SITUAÇÕES DE URGÊNCIA DE SAÚDE DE FORMA ÁGIL E OPORTUNA. BUSCAR INTEGRAÇÃO REGIONAL NO ATENDIMENTO PARA OTIMIZAR OS RECURSOS DISPONÍVEIS. PROMOVER A MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA E A FORMAÇÃO PARA A CIDADANIA ATRAVÉS DO INCENTIVO À PRÁTICA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER, COM APOIO AO ESPORTE LOCAL COMUNITÁRIO DE INICIAÇÃO ESPORTIVA, INCLUSIVE COM ATIVIDADES VOLTADAS PARA PREENCHER O CONTRA TURNO ESCOLAR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, ALÉM DE INCENTIVAR A PRÁTICA ESPORTIVA DO PÚBLICO ADULTO, QUE CONTRIBUI PARA O BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA.

**Justificativa:** ALTA INCIDÊNCIA DE PROCURA PELOS SERVIÇOS DE SAÚDE NA MODALIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO E HOSPITALAR. AÇÕES DE PREVENÇÃO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE SÃO INSUFICIENTES. AUMENTO DA POPULAÇÃO SUS DEPENDENTE, O QUE PRESSIONA OS SERVIÇOS DE SAÚDE ORA DISPONÍVEIS. ESTA GESTÃO CONCEBE A SAÚDE UM ESTADO DE BEM ESTAR FÍSICO, MENTAL E SOCIAL E NÃO SIMPLEMENTE A AUSÊNCIA DE DOENÇA OU ENFERMIDADE, NÃO SE LIMITA APENAS AO CORPO, MAS TAMBÉM A MENTE, AS EMOÇÕES, AS RELAÇÕES SOCIAIS E A COLETIVIDADE. PARA TANTO, A PROMOÇÃO DA SAÚDE INCLUI UMA MAIOR PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL E AÇÕES DE PREVENÇÃO À SAÚDE, COMO A PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS DENTRO DO CONTEXTO DA POLÍTICA PÚBLICA DE ESPORTES QUE AS INTEGREM COM AS ATIVIDADES LÚDICAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ENTRETENIMENTO. O INCENTIVO AO ESPORTE PROFISSIONAL E AMADOR DEVE ARTICULAR-SE COM AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, INTEGRANDO AS AÇÕES DE POLÍTICAS SOCIAIS JÁ PRATICADAS NO TERRITÓRIO.

**Ações e Metas**

**Ação:** 2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

**Tipo:** Atividade

**Produto:** MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

**Unidade de Medida:** Quantidade Servidores **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

**Ação:** 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

**Tipo:** Atividade

**Produto:** MANUTENÇÃO DA UNIDADE

**Unidade de Medida:** percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

**Ação:** 2.202 - APOIO AO SERVIDOR

**Tipo:** Atividade

**Produto:** APOIO AO SERVIDOR

**Unidade de Medida:** Quantidade Servidores **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

**Ação:** 2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES

**Tipo:** Atividade

**Produto:** ADIANTAMENTOS A SERVIDORES

**Unidade de Medida:** percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	100,00	R\$ 5.311.000,00
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 62.000,00
2.202 - APOIO AO SERVIDOR	100,00	R\$ 569.000,00
2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES	100,00	R\$ 50.000,00
	<b>Total do programa para o exercício de 2020:</b>	<b>R\$ 5.992.000,00</b>



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Controle:</b>	Original		
<b>Unidade Executora:</b>	02.06.02 - CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES		
<b>Função de Governo:</b>	27 - DESPORTO E LAZER		
<b>Subfunção de Governo:</b>	812 - DESPORTO COMUNITARIO		
<b>Programa:</b>	0201 - VALINHOS SAUDÁVEL-SAÚDE E ESPORTES INTEGRADOS		
<b>Tipo:</b>	Finalístico	<b>Caráter:</b>	Contínuo
<b>Objetivo:</b>	APRIMORAR OS SERVIÇOS DA ÁREA DE SAÚDE COM HUMANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROMOVEDO MELHORIA DO ATENDIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA; AMPLIAR INTEGRAÇÃO DAS DIVERSAS POLÍTICAS PÚBLICAS PROMOVEDO O ACESSO DA POPULAÇÃO DE MAIOR VULNERABILIDADE SÓCIO SANITÁRIA À ATIVIDADE FÍSICA E ORIENTAÇÃO NUTRICIONAL. PREVENIR E IDENTIFICAR A INCIDÊNCIA DE VIOLÊNCIAS DOMÉSTICA SEXUAL E/OU OUTRAS. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO HUMANIZADO AOS USUÁRIOS EM SITUAÇÕES DE URGÊNCIA DE SAÚDE DE FORMA ÁGIL E OPORTUNA. BUSCAR INTEGRAÇÃO REGIONAL NO ATENDIMENTO PARA OTIMIZAR OS RECURSOS DISPONÍVEIS. PROMOVER A MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA E A FORMAÇÃO PARA A CIDADANIA ATRAVÉS DO INCENTIVO À PRÁTICA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER, COM APOIO AO ESPORTE LOCAL COMUNITÁRIO DE INICIAÇÃO ESPORTIVA, INCLUSIVE COM ATIVIDADES VOLTADAS PARA PREENCHER O CONTRA TURNO ESCOLAR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, ALÉM DE INCENTIVAR A PRÁTICA ESPORTIVA DO PÚBLICO ADULTO, QUE CONTRIBUI PARA O BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA.		
<b>Justificativa:</b>	ALTA INCIDÊNCIA DE PROCURA PELOS SERVIÇOS DE SAÚDE NA MODALIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO E HOSPITALAR. AÇÕES DE PREVENÇÃO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE SÃO INSUFICIENTES. AUMENTO DA POPULAÇÃO SUS DEPENDENTE, O QUE PRESSIONA OS SERVIÇOS DE SAÚDE ORA DISPONÍVEIS. ESTA GESTÃO CONCEBE A SAÚDE UM ESTADO DE BEM ESTAR FÍSICO, MENTAL E SOCIAL E NÃO SIMPLEMENTE A AUSÊNCIA DE DOENÇA OU ENFERMIDADE, NÃO SE LIMITA APENAS AO CORPO, MAS TAMBÉM A MENTE, AS EMOÇÕES, AS RELAÇÕES SOCIAIS E A COLETIVIDADE. PARA TANTO, A PROMOÇÃO DA SAÚDE INCLUI UMA MAIOR PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL E AÇÕES DE PREVENÇÃO À SAÚDE, COMO A PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS DENTRO DO CONTEXTO DA POLÍTICA PÚBLICA DE ESPORTES QUE AS INTEGREM COM AS ATIVIDADES LÚDICAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ENTRETENIMENTO. O INCENTIVO AO ESPORTE PROFISSIONAL E AMADOR DEVE ARTICULAR-SE COM AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, INTEGRANDO AS AÇÕES DE POLÍTICAS SOCIAIS JÁ PRATICADAS NO TERRITÓRIO.		

**Ações e Metas**

<b>Ação:</b>	2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO DA UNIDADE				
<b>Unidade de Medida:</b>	percentual (%)	<b>Índice Recente:</b>	0,00	<b>Índice Futuro:</b>	0,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 5.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2020:</b>		<b>R\$ 5.000,00</b>



# PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS

LDO 2020

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Original		
<b>Unidade Executora:</b>	02.06.03 - AÇÕES DE ESPORTES E LAZER		
<b>Função de Governo:</b>	27 - DESPORTO E LAZER		
<b>Subfunção de Governo:</b>	812 - DESPORTO COMUNITARIO		
<b>Programa:</b>	0201 - VALINHOS SAUDÁVEL-SAÚDE E ESPORTES INTEGRADOS		
<b>Tipo:</b>	Finalístico	<b>Caráter:</b>	Contínuo
<b>Objetivo:</b>	APRIMORAR OS SERVIÇOS DA ÁREA DE SAÚDE COM HUMANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROMOVEDO MELHORIA DO ATENDIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA; AMPLIAR INTEGRAÇÃO DAS DIVERSAS POLÍTICAS PÚBLICAS PROMOVEDO O ACESSO DA POPULAÇÃO DE MAIOR VULNERABILIDADE SÓCIO SANITÁRIA À ATIVIDADE FÍSICA E ORIENTAÇÃO NUTRICIONAL. PREVENIR E IDENTIFICAR A INCIDÊNCIA DE VIOLÊNCIAS DOMÉSTICA, SEXUAL E/OU OUTRAS. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO HUMANIZADO AOS USUÁRIOS EM SITUAÇÕES DE URGÊNCIA DE SAÚDE DE FORMA ÁGIL E OPORTUNA. BUSCAR INTEGRAÇÃO REGIONAL NO ATENDIMENTO PARA OTIMIZAR OS RECURSOS DISPONÍVEIS. PROMOVER A MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA E A FORMAÇÃO PARA A CIDADANIA ATRAVÉS DO INCENTIVO À PRÁTICA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER, COM APOIO AO ESPORTE LOCAL COMUNITÁRIO DE INICIAÇÃO ESPORTIVA, INCLUSIVE COM ATIVIDADES VOLTADAS PARA PREENCHER O CONTRA TURNO ESCOLAR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, ALÉM DE INCENTIVAR A PRÁTICA ESPORTIVA DO PÚBLICO ADULTO, QUE CONTRIBUI PARA O BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA.		
<b>Justificativa:</b>	ALTA INCIDÊNCIA DE PROCURA PELOS SERVIÇOS DE SAÚDE NA MODALIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO E HOSPITALAR. AÇÕES DE PREVENÇÃO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE SÃO INSUFICIENTES. AUMENTO DA POPULAÇÃO SUS DEPENDENTE, O QUE PRESSIONA OS SERVIÇOS DE SAÚDE ORA DISPONÍVEIS. ESTA GESTÃO CONCEBE A SAÚDE UM ESTADO DE BEM ESTAR FÍSICO, MENTAL E SOCIAL E NÃO SIMPLEMENTE A AUSÊNCIA DE DOENÇA OU ENFERMIDADE, NÃO SE LIMITA APENAS AO CORPO, MAS TAMBÉM A MENTE, AS EMOÇÕES, AS RELAÇÕES SOCIAIS E A COLETIVIDADE. PARA TANTO, A PROMOÇÃO DA SAÚDE INCLUI UMA MAIOR PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL E AÇÕES DE PREVENÇÃO À SAÚDE, COMO A PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS DENTRO DO CONTEXTO DA POLÍTICA PÚBLICA DE ESPORTES QUE AS INTEGREM COM AS ATIVIDADES LÚDICAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ENTRETENIMENTO. O INCENTIVO AO ESPORTE PROFISSIONAL E AMADOR DEVE ARTICULAR-SE COM AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, INTEGRANDO AS AÇÕES DE POLÍTICAS SOCIAIS JÁ PRATICADAS NO TERRITÓRIO.		

### Ações e Metas

<b>Ação:</b>	1.103 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS				
<b>Tipo:</b>	Projeto				
<b>Produto:</b>	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS				
<b>Unidade de Medida:</b>	(%) de atend. constr	<b>Índice Recente:</b>	0,00	<b>Índice Futuro:</b>	0,00

<b>Ação:</b>	2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO DA UNIDADE				
<b>Unidade de Medida:</b>	percentual (%)	<b>Índice Recente:</b>	0,00	<b>Índice Futuro:</b>	0,00

<b>Ação:</b>	2.205 - MANUTENÇÃO DE FEDERAÇÕES E ARBITRAGENS				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO DE FEDERAÇÕES E ARBITRAGENS				
<b>Unidade de Medida:</b>	Custo em Reais (R\$)	<b>Índice Recente:</b>	0,00	<b>Índice Futuro:</b>	0,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
1.103 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	100,00	R\$ 20.000,00
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 870.200,00
2.205 - MANUTENÇÃO DE FEDERAÇÕES E ARBITRAGENS	100,00	R\$ 120.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2020:</b>		<b>R\$ 1.010.200,00</b>



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

**Controle:** Original

**Unidade Executora:** 02.10.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - SAÚDE

**Função de Governo:** 10 - SAÚDE

**Subfunção de Governo:** 302 - ASSIST HOSPIT E AMBULATORIAL

**Programa:** 0201 - VALINHOS SAUDÁVEL-SAÚDE E ESPORTES INTEGRADOS

**Tipo:** Finalístico **Caráter:** Contínuo

**Objetivo:** APRIMORAR OS SERVIÇOS DA ÁREA DE SAÚDE COM HUMANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROMOVENDO MELHORIA DO ATENDIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA; AMPLIAR INTEGRAÇÃO DAS DIVERSAS POLÍTICAS PÚBLICAS PROMOVENDO O ACESSO DA POPULAÇÃO DE MAIOR VULNERABILIDADE SÓCIO SANITÁRIA À ATIVIDADE FÍSICA E ORIENTAÇÃO NUTRICIONAL. PREVENIR E IDENTIFICAR A INCIDÊNCIA DE VIOLÊNCIAS DOMÉSTICA, SEXUAL E/OU OUTRAS. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO HUMANIZADO AOS USUÁRIOS EM SITUAÇÕES DE URGÊNCIA DE SAÚDE DE FORMA ÁGIL E OPORTUNA. BUSCAR INTEGRAÇÃO REGIONAL NO ATENDIMENTO PARA OTIMIZAR OS RECURSOS DISPONÍVEIS. PROMOVER A MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA E A FORMAÇÃO PARA A CIDADANIA ATRAVÉS DO INCENTIVO À PRÁTICA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER, COM APOIO AO ESPORTE LOCAL COMUNITÁRIO DE INICIAÇÃO ESPORTIVA, INCLUSIVE COM ATIVIDADES VOLTADAS PARA PREENCHER O CONTRA TURNO ESCOLAR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, ALÉM DE INCENTIVAR A PRÁTICA ESPORTIVA DO PÚBLICO ADULTO, QUE CONTRIBUI PARA O BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA.

**Justificativa:** ALTA INCIDÊNCIA DE PROCURA PELOS SERVIÇOS DE SAÚDE NA MODALIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO E HOSPITALAR. AÇÕES DE PREVENÇÃO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE SÃO INSUFICIENTES. AUMENTO DA POPULAÇÃO SUS DEPENDENTE, O QUE PRESSIONA OS SERVIÇOS DE SAÚDE ORA DISPONÍVEIS. ESTA GESTÃO CONCEBE A SAÚDE UM ESTADO DE BEM ESTAR FÍSICO, MENTAL E SOCIAL E NÃO SIMPLEMENTE A AUSÊNCIA DE DOENÇA OU ENFERMIDADE, NÃO SE LIMITA APENAS AO CORPO, MAS TAMBÉM A MENTE, AS EMOÇÕES, AS RELAÇÕES SOCIAIS E A COLETIVIDADE. PARA TANTO, A PROMOÇÃO DA SAÚDE INCLUI UMA MAIOR PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL E AÇÕES DE PREVENÇÃO À SAÚDE, COMO A PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS DENTRO DO CONTEXTO DA POLÍTICA PÚBLICA DE ESPORTES QUE AS INTEGREM COM AS ATIVIDADES LÚDICAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ENTRETENIMENTO. O INCENTIVO AO ESPORTE PROFISSIONAL E AMADOR DEVE ARTICULAR-SE COM AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, INTEGRANDO AS AÇÕES DE POLÍTICAS SOCIAIS JÁ PRATICADAS NO TERRITÓRIO.

**Ações e Metas**

**Ação:** 1.103 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

**Tipo:** Projeto

**Produto:** CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

**Unidade de Medida:** (%) de atend. constr **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.103 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	100,00	R\$ 260.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2020:</b>		<b>R\$ 260.000,00</b>



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

**Controle:** Original

**Unidade Executora:** 02.10.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - SAÚDE

**Função de Governo:** 10 - SAÚDE

**Subfunção de Governo:** 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

**Programa:** 0201 - VALINHOS SAUDÁVEL-SAÚDE E ESPORTES INTEGRADOS

**Tipo:** Finalístico **Caráter:** Contínuo

**Objetivo:** APRIMORAR OS SERVIÇOS DA ÁREA DE SAÚDE COM HUMANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROMOVENDO MELHORIA DO ATENDIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA; AMPLIAR INTEGRAÇÃO DAS DIVERSAS POLÍTICAS PÚBLICAS PROMOVENDO O ACESSO DA POPULAÇÃO DE MAIOR VULNERABILIDADE SÓCIO SANITÁRIA À ATIVIDADE FÍSICA E ORIENTAÇÃO NUTRICIONAL. PREVENIR E IDENTIFICAR A INCIDÊNCIA DE VIOLÊNCIAS DOMÉSTICA, SEXUAL E/OU OUTRAS. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO HUMANIZADO AOS USUÁRIOS EM SITUAÇÕES DE URGÊNCIA DE SAÚDE DE FORMA ÁGIL E OPORTUNA. BUSCAR INTEGRAÇÃO REGIONAL NO ATENDIMENTO PARA OTIMIZAR OS RECURSOS DISPONÍVEIS. PROMOVER A MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA E A FORMAÇÃO PARA A CIDADANIA ATRAVÉS DO INCENTIVO À PRÁTICA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER, COM APOIO AO ESPORTE LOCAL COMUNITÁRIO DE INICIAÇÃO ESPORTIVA, INCLUSIVE COM ATIVIDADES VOLTADAS PARA PREENCHER O CONTRA TURNO ESCOLAR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, ALÉM DE INCENTIVAR A PRÁTICA ESPORTIVA DO PÚBLICO ADULTO, QUE CONTRIBUI PARA O BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA.

**Justificativa:** ALTA INCIDÊNCIA DE PROCURA PELOS SERVIÇOS DE SAÚDE NA MODALIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO E HOSPITALAR. AÇÕES DE PREVENÇÃO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE SÃO INSUFICIENTES. AUMENTO DA POPULAÇÃO SUS DEPENDENTE, O QUE PRESSIONA OS SERVIÇOS DE SAÚDE ORA DISPONÍVEIS. ESTA GESTÃO CONCEBE A SAÚDE UM ESTADO DE BEM ESTAR FÍSICO, MENTAL E SOCIAL E NÃO SIMPLEMENTE A AUSÊNCIA DE DOENÇA OU ENFERMIDADE, NÃO SE LIMITA APENAS AO CORPO, MAS TAMBÉM A MENTE, AS EMOÇÕES, AS RELAÇÕES SOCIAIS E A COLETIVIDADE. PARA TANTO, A PROMOÇÃO DA SAÚDE INCLUI UMA MAIOR PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL E AÇÕES DE PREVENÇÃO À SAÚDE, COMO A PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS DENTRO DO CONTEXTO DA POLÍTICA PÚBLICA DE ESPORTES QUE AS INTEGREM COM AS ATIVIDADES LÚDICAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ENTRETENIMENTO. O INCENTIVO AO ESPORTE PROFISSIONAL E AMADOR DEVE ARTICULAR-SE COM AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, INTEGRANDO AS AÇÕES DE POLÍTICAS SOCIAIS JÁ PRATICADAS NO TERRITÓRIO.

**Ações e Metas**

**Ação:** 2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

**Tipo:** Atividade

**Produto:** MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

**Unidade de Medida:** Quantidade Servidores **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

**Ação:** 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

**Tipo:** Atividade

**Produto:** MANUTENÇÃO DA UNIDADE

**Unidade de Medida:** percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

**Ação:** 2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES

**Tipo:** Atividade

**Produto:** ADIANTAMENTOS A SERVIDORES

**Unidade de Medida:** percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

**Ação:** 2.209 - DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO

**Tipo:** Atividade

**Produto:** DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO

**Unidade de Medida:** Percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00



# PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS

LDO 2020

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

**Ação:** 2.226 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS  
**Tipo:** Atividade  
**Produto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEIS  
**Unidade de Medida:** Quantid. de imóveis      **Índice Recente:** 0,00      **Índice Futuro:** 0,00

**Ação:** 2.231 - ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA, TELEFONIA  
**Tipo:** Atividade  
**Produto:** ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA, TELEFONIA  
**Unidade de Medida:** %      **Índice Recente:** 0,00      **Índice Futuro:** 0,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	100,00	R\$ 578.000,00
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 37.000,00
2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES	100,00	R\$ 266.158,00
2.209 - DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO	100,00	R\$ 50.000,00
2.226 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	100,00	R\$ 21.000,00
2.231 - ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA, TELEFONIA	100,00	R\$ 20.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2020:</b>		<b>R\$ 972.158,00</b>



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Controle:</b>	Original		
<b>Unidade Executora:</b>	02.10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Função de Governo:</b>	10 - SAÚDE		
<b>Subfunção de Governo:</b>	301 - ATENÇÃO BÁSICA		
<b>Programa:</b>	0201 - VALINHOS SAUDÁVEL-SAÚDE E ESPORTES INTEGRADOS		
<b>Tipo:</b>	Finalístico	<b>Caráter:</b>	Contínuo
<b>Objetivo:</b>	APRIMORAR OS SERVIÇOS DA ÁREA DE SAÚDE COM HUMANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROMOVEDO MELHORIA DO ATENDIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA; AMPLIAR INTEGRAÇÃO DAS DIVERSAS POLÍTICAS PÚBLICAS PROMOVEDO O ACESSO DA POPULAÇÃO DE MAIOR VULNERABILIDADE SÓCIO SANITÁRIA À ATIVIDADE FÍSICA E ORIENTAÇÃO NUTRICIONAL. PREVENIR E IDENTIFICAR A INCIDÊNCIA DE VIOLÊNCIAS DOMÉSTICA, SEXUAL E/OU OUTRAS. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO HUMANIZADO AOS USUÁRIOS EM SITUAÇÕES DE URGÊNCIA DE SAÚDE DE FORMA ÁGIL E OPORTUNA. BUSCAR INTEGRAÇÃO REGIONAL NO ATENDIMENTO PARA OTIMIZAR OS RECURSOS DISPONÍVEIS. PROMOVER A MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA E A FORMAÇÃO PARA A CIDADANIA ATRAVÉS DO INCENTIVO À PRÁTICA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER, COM APOIO AO ESPORTE LOCAL COMUNITÁRIO DE INICIAÇÃO ESPORTIVA, INCLUSIVE COM ATIVIDADES VOLTADAS PARA PREENCHER O CONTRA TURNO ESCOLAR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, ALÉM DE INCENTIVAR A PRÁTICA ESPORTIVA DO PÚBLICO ADULTO, QUE CONTRIBUI PARA O BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA.		
<b>Justificativa:</b>	ALTA INCIDÊNCIA DE PROCURA PELOS SERVIÇOS DE SAÚDE NA MODALIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO E HOSPITALAR. AÇÕES DE PREVENÇÃO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE SÃO INSUFICIENTES. AUMENTO DA POPULAÇÃO SUS DEPENDENTE, O QUE PRESSIONA OS SERVIÇOS DE SAÚDE ORA DISPONÍVEIS. ESTA GESTÃO CONCEBE A SAÚDE UM ESTADO DE BEM ESTAR FÍSICO, MENTAL E SOCIAL E NÃO SIMPLEMENTE A AUSÊNCIA DE DOENÇA OU ENFERMIDADE, NÃO SE LIMITA APENAS AO CORPO, MAS TAMBÉM A MENTE, AS EMOÇÕES, AS RELAÇÕES SOCIAIS E A COLETIVIDADE. PARA TANTO, A PROMOÇÃO DA SAÚDE INCLUI UMA MAIOR PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL E AÇÕES DE PREVENÇÃO À SAÚDE, COMO A PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS DENTRO DO CONTEXTO DA POLÍTICA PÚBLICA DE ESPORTES QUE AS INTEGREM COM AS ATIVIDADES LÚDICAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ENTRETENIMENTO. O INCENTIVO AO ESPORTE PROFISSIONAL E AMADOR DEVE ARTICULAR-SE COM AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, INTEGRANDO AS AÇÕES DE POLÍTICAS SOCIAIS JÁ PRATICADAS NO TERRITÓRIO.		

**Ações e Metas**

<b>Ação:</b>	1.103 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Produto:</b>	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS		
<b>Unidade de Medida:</b>	(%) de atnd. constr	<b>Índice Recente:</b> 0,00	<b>Índice Futuro:</b> 0,00

<b>Ação:</b>	2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS		
<b>Unidade de Medida:</b>	Quantidade Servidores	<b>Índice Recente:</b> 0,00	<b>Índice Futuro:</b> 0,00

<b>Ação:</b>	2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
<b>Unidade de Medida:</b>	percentual (%)	<b>Índice Recente:</b> 0,00	<b>Índice Futuro:</b> 0,00

<b>Ação:</b>	2.217 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		
<b>Unidade de Medida:</b>	PERCENTUAL(%)	<b>Índice Recente:</b> 0,00	<b>Índice Futuro:</b> 0,00



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

**Ação:** 2.217 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE  
**Tipo:** Atividade  
**Produto:** GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE  
**Unidade de Medida:** PERCENTUAL(%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

**Ação:** 2.226 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS  
**Tipo:** Atividade  
**Produto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEIS  
**Unidade de Medida:** Quantid. de imóveis **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

<b>Ação</b>	<b>Meta Fisica</b>	<b>Custo Financeiro</b>
1.103 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	100,00	R\$ 260.000,00
2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	100,00	R\$ 9.720.000,00
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 1.000,00
2.217 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	100,00	R\$ 667.500,00
2.217 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	100,00	R\$ 3.359.625,00
2.226 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	100,00	R\$ 1.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2020:</b>		<b>R\$ 14.009.125,00</b>



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

**Controle:** Original  
**Unidade Executora:** 02.10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**Função de Governo:** 10 - SAÚDE  
**Subfunção de Governo:** 302 - ASSIST HOSPIT E AMBULATORIAL  
**Programa:** 0201 - VALINHOS SAUDÁVEL-SAÚDE E ESPORTES INTEGRADOS  
**Tipo:** Finalístico **Caráter:** Contínuo  
**Objetivo:** APRIMORAR OS SERVIÇOS DA ÁREA DE SAÚDE COM HUMANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROMOVENDO MELHORIA DO ATENDIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA; AMPLIAR INTEGRAÇÃO DAS DIVERSAS POLÍTICAS PÚBLICAS PROMOVENDO O ACESSO DA POPULAÇÃO DE MAIOR VULNERABILIDADE SÓCIO SANITÁRIA À ATIVIDADE FÍSICA E ORIENTAÇÃO NUTRICIONAL. PREVENIR E IDENTIFICAR A INCIDÊNCIA DE VIOLÊNCIAS DOMÉSTICA, SEXUAL E/OU OUTRAS. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO HUMANIZADO AOS USUÁRIOS EM SITUAÇÕES DE URGÊNCIA DE SAÚDE DE FORMA ÁGIL E OPORTUNA. BUSCAR INTEGRAÇÃO REGIONAL NO ATENDIMENTO PARA OTIMIZAR OS RECURSOS DISPONÍVEIS. PROMOVER A MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA E A FORMAÇÃO PARA A CIDADANIA ATRAVÉS DO INCENTIVO À PRÁTICA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER, COM APOIO AO ESPORTE LOCAL COMUNITÁRIO DE INICIAÇÃO ESPORTIVA, INCLUSIVE COM ATIVIDADES VOLTADAS PARA PREENCHER O CONTRA TURNO ESCOLAR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, ALÉM DE INCENTIVAR A PRÁTICA ESPORTIVA DO PÚBLICO ADULTO, QUE CONTRIBUI PARA O BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA.

**Justificativa:** ALTA INCIDÊNCIA DE PROCURA PELOS SERVIÇOS DE SAÚDE NA MODALIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO E HOSPITALAR. AÇÕES DE PREVENÇÃO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE SÃO INSUFICIENTES. AUMENTO DA POPULAÇÃO SUS DEPENDENTE, O QUE PRESSIONA OS SERVIÇOS DE SAÚDE ORA DISPONÍVEIS. ESTA GESTÃO CONCEBE A SAÚDE UM ESTADO DE BEM ESTAR FÍSICO, MENTAL E SOCIAL E NÃO SIMPLEMENTE A AUSÊNCIA DE DOENÇA OU ENFERMIDADE, NÃO SE LIMITA APENAS AO CORPO, MAS TAMBÉM A MENTE, AS EMOÇÕES, AS RELAÇÕES SOCIAIS E A COLETIVIDADE. PARA TANTO, A PROMOÇÃO DA SAÚDE INCLUI UMA MAIOR PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL E AÇÕES DE PREVENÇÃO À SAÚDE, COMO A PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS DENTRO DO CONTEXTO DA POLÍTICA PÚBLICA DE ESPORTES QUE AS INTEGREM COM AS ATIVIDADES LÚDICAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ENTRETENIMENTO. O INCENTIVO AO ESPORTE PROFISSIONAL E AMADOR DEVE ARTICULAR-SE COM AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, INTEGRANDO AS AÇÕES DE POLÍTICAS SOCIAIS JÁ PRATICADAS NO TERRITÓRIO.

**Ações e Metas**

**Ação:** 1.103 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS  
**Tipo:** Projeto  
**Produto:** CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS  
**Unidade de Medida:** (%) de atend. constr **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

**Ação:** 2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS  
**Tipo:** Atividade  
**Produto:** MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS  
**Unidade de Medida:** Quantidade Servidores **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

**Ação:** 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE  
**Tipo:** Atividade  
**Produto:** MANUTENÇÃO DA UNIDADE  
**Unidade de Medida:** percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

**Ação:** 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE  
**Tipo:** Atividade  
**Produto:** MANUTENÇÃO DA UNIDADE  
**Unidade de Medida:** percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

**PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS**

LDO 2020

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

---

**Ação:** 2.202 - APOIO AO SERVIDOR  
**Tipo:** Atividade  
**Produto:** APOIO AO SERVIDOR  
**Unidade de Medida:** QuantidadeServidores **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

---

**Ação:** 2.217 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE  
**Tipo:** Atividade  
**Produto:** GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE  
**Unidade de Medida:** PERCENTUAL(%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

---

**Ação:** 2.217 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE  
**Tipo:** Atividade  
**Produto:** GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE  
**Unidade de Medida:** PERCENTUAL(%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

---

**Ação:** 2.226 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS  
**Tipo:** Atividade  
**Produto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEIS  
**Unidade de Medida:** Quantid. de imóveis **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

---

**Ação:** 2.226 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS  
**Tipo:** Atividade  
**Produto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEIS  
**Unidade de Medida:** Quantid. de imóveis **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

---

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

---

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
1.103 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	100,00	R\$ 20.000,00
2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	100,00	R\$ 46.639.726,20
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 18.496.000,00
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 4.072.862,00
2.202 - APOIO AO SERVIDOR	100,00	R\$ 5.310.000,00
2.217 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	100,00	R\$ 11.053.750,00
2.217 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	100,00	R\$ 5.548.750,00
2.226 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	100,00	R\$ 91.674,00
2.226 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	100,00	R\$ 42.000,00

---



---

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

---

Total do programa para o exercício de 2020:

R\$ 91.274.762,20



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Controle:</b>	Original		
<b>Unidade Executora:</b>	02.10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Função de Governo:</b>	10 - SAÚDE		
<b>Subfunção de Governo:</b>	304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
<b>Programa:</b>	0201 - VALINHOS SAUDÁVEL-SAÚDE E ESPORTES INTEGRADOS		
<b>Tipo:</b>	Finalístico	<b>Caráter:</b>	Contínuo
<b>Objetivo:</b>	APRIMORAR OS SERVIÇOS DA ÁREA DE SAÚDE COM HUMANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROMOVENDO MELHORIA DO ATENDIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA; AMPLIAR INTEGRAÇÃO DAS DIVERSAS POLÍTICAS PÚBLICAS PROMOVENDO O ACESSO DA POPULAÇÃO DE MAIOR VULNERABILIDADE SÓCIO SANITÁRIA À ATIVIDADE FÍSICA E ORIENTAÇÃO NUTRICIONAL. PREVENIR E IDENTIFICAR A INCIDÊNCIA DE VIOLÊNCIAS DOMÉSTICA, SEXUAL E/OU OUTRAS. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO HUMANIZADO AOS USUÁRIOS EM SITUAÇÕES DE URGÊNCIA DE SAÚDE DE FORMA ÁGIL E OPORTUNA. BUSCAR INTEGRAÇÃO REGIONAL NO ATENDIMENTO PARA OTIMIZAR OS RECURSOS DISPONÍVEIS. PROMOVER A MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA E A FORMAÇÃO PARA A CIDADANIA ATRAVÉS DO INCENTIVO À PRÁTICA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER, COM APOIO AO ESPORTE LOCAL COMUNITÁRIO DE INICIAÇÃO ESPORTIVA, INCLUSIVE COM ATIVIDADES VOLTADAS PARA PREENCHER O CONTRA TURNO ESCOLAR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, ALÉM DE INCENTIVAR A PRÁTICA ESPORTIVA DO PÚBLICO ADULTO, QUE CONTRIBUI PARA O BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA.		
<b>Justificativa:</b>	ALTA INCIDÊNCIA DE PROCURA PELOS SERVIÇOS DE SAÚDE NA MODALIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO E HOSPITALAR. AÇÕES DE PREVENÇÃO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE SÃO INSUFICIENTES. AUMENTO DA POPULAÇÃO SUS DEPENDENTE, O QUE PRESSIONA OS SERVIÇOS DE SAÚDE ORA DISPONÍVEIS. ESTA GESTÃO CONCEBE A SAÚDE UM ESTADO DE BEM ESTAR FÍSICO, MENTAL E SOCIAL E NÃO SIMPLEMENTE A AUSÊNCIA DE DOENÇA OU ENFERMIDADE, NÃO SE LIMITA APENAS AO CORPO, MAS TAMBÉM A MENTE, AS EMOÇÕES, AS RELAÇÕES SOCIAIS E A COLETIVIDADE. PARA TANTO, A PROMOÇÃO DA SAÚDE INCLUI UMA MAIOR PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL E AÇÕES DE PREVENÇÃO À SAÚDE, COMO A PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS DENTRO DO CONTEXTO DA POLÍTICA PÚBLICA DE ESPORTES QUE AS INTEGREM COM AS ATIVIDADES LÚDICAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ENTRETENIMENTO. O INCENTIVO AO ESPORTE PROFISSIONAL E AMADOR DEVE ARTICULAR-SE COM AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, INTEGRANDO AS AÇÕES DE POLÍTICAS SOCIAIS JÁ PRATICADAS NO TERRITÓRIO.		

**Ações e Metas**

<b>Ação:</b>	2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS		
<b>Unidade de Medida:</b>	Quantidade Servidores	<b>Índice Recente:</b> 0,00	<b>Índice Futuro:</b> 0,00

<b>Ação:</b>	2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS		
<b>Unidade de Medida:</b>	Quantidade Servidores	<b>Índice Recente:</b> 0,00	<b>Índice Futuro:</b> 0,00

<b>Ação:</b>	2.217 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		
<b>Unidade de Medida:</b>	PERCENTUAL (%)	<b>Índice Recente:</b> 0,00	<b>Índice Futuro:</b> 0,00

<b>Ação:</b>	2.217 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		
<b>Unidade de Medida:</b>	PERCENTUAL (%)	<b>Índice Recente:</b> 0,00	<b>Índice Futuro:</b> 0,00



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	100,00	R\$ 2.110.000,00
2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	100,00	R\$ 76.273,80
2.217 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	100,00	R\$ 664.500,00
2.217 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	100,00	R\$ 70.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2020:</b>		<b>R\$ 2.920.773,80</b>



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

**Controle:** Original

**Unidade Executora:** 02.10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Função de Governo:** 10 - SAÚDE

**Subfunção de Governo:** 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

**Programa:** 0201 - VALINHOS SAUDÁVEL-SAÚDE E ESPORTES INTEGRADOS

**Tipo:** Finalístico **Caráter:** Contínuo

**Objetivo:** APRIMORAR OS SERVIÇOS DA ÁREA DE SAÚDE COM HUMANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.PROMOVENDO MELHORIA DO ATENDIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA;AMPLIAR INTEGRAÇÃO DAS DIVERSAS POLÍTICAS PÚBLICAS PROMOVENDO O ACESSO DA POPULAÇÃO DE MAIOR VULNERABILIDADE SÓCIO SANITÁRIA À ATIVIDADE FÍSICA E ORIENTAÇÃO NUTRICIONAL.PREVENIR E IDENTIFICAR A INCIDÊNCIA DE VIOLÊNCIAS DOMÉSTICA,SEXUAL E/OU OUTRAS. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO HUMANIZADO AOS USUÁRIOS EM SITUAÇÕES DE URGÊNCIA DE SAÚDE DE FORMA ÁGIL E OPORTUNA.BUSCAR INTEGRAÇÃO REGIONAL NO ATENDIMENTO PARA OTIMIZAR OS RECURSOS DISPONÍVEIS. PROMOVER A MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA E A FORMAÇÃO PARA A CIDADANIA ATRAVÉS DO INCENTIVO À PRÁTICA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER.COM APOIO AO ESPORTE LOCAL COMUNITÁRIO DE INICIAÇÃO ESPORTIVA, INCLUSIVE COM ATIVIDADES VOLTADAS PARA PREENCHER O CONTRA TURNO ESCOLAR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, ALÉM DE INCENTIVAR A PRÁTICA ESPORTIVA DO PÚBLICO ADULTO, QUE CONTRIBUI PARA O BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA.

**Justificativa:** ALTA INCIDÊNCIA DE PROCURA PELOS SERVIÇOS DE SAÚDE NA MODALIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO E HOSPITALAR. AÇÕES DE PREVENÇÃO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE SÃO INSUFICIENTES. AUMENTO DA POPULAÇÃO SUS DEPENDENTE, O QUE PRESSIONA OS SERVIÇOS DE SAÚDE ORA DISPONÍVEIS. ESTA GESTÃO CONCEBE A SAÚDE UM ESTADO DE BEM ESTAR FÍSICO, MENTAL E SOCIAL E NÃO SIMPLEMENTE A AUSÊNCIA DE DOENÇA OU ENFERMIDADE, NÃO SE LIMITA APENAS AO CORPO, MAS TAMBÉM A MENTE, AS EMOÇÕES, AS RELAÇÕES SOCIAIS E A COLETIVIDADE. PARA TANTO, A PROMOÇÃO DA SAÚDE INCLUI UMA MAIOR PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL E AÇÕES DE PREVENÇÃO À SAÚDE, COMO A PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS DENTRO DO CONTEXTO DA POLÍTICA PÚBLICA DE ESPORTES QUE AS INTEGREM COM AS ATIVIDADES LÚDICAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ENTRETENIMENTO. O INCENTIVO AO ESPORTE PROFISSIONAL E AMADOR DEVE ARTICULAR-SE COM AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, INTEGRANDO AS AÇÕES DE POLÍTICAS SOCIAIS JÁ PRATICADAS NO TERRITÓRIO.

**Ações e Metas**

**Ação:** 2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

**Tipo:** Atividade

**Produto:** MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

**Unidade de Medida:** QuantidadeServidores **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

**Ação:** 2.217 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

**Tipo:** Atividade

**Produto:** GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

**Unidade de Medida:** PERCENTUAL(%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

**Ação:** 2.217 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

**Tipo:** Atividade

**Produto:** GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

**Unidade de Medida:** PERCENTUAL(%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Ação</b>	<b>Meta Fisica</b>	<b>Custo Financeiro</b>
2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	100,00	R\$ 1.985.000,00
2.217 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	100,00	R\$ 208.000,00
2.217 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	100,00	R\$ 432.961,00
<b>Total do programa para o exercício de 2020:</b>		<b>R\$ 2.625.961,00</b>



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

**Controle:** Original

**Unidade Executora:** 02.10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Função de Governo:** 10 - SAUDE

**Subfunção de Governo:** 303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO

**Programa:** 0201 - VALINHOS SAUDÁVEL-SAÚDE E ESPORTES INTEGRADOS

**Tipo:** Finalístico **Caráter:** Contínuo

**Objetivo:** APRIMORAR OS SERVIÇOS DA ÁREA DE SAÚDE COM HUMANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROMOVENDO MELHORIA DO ATENDIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA; AMPLIAR INTEGRAÇÃO DAS DIVERSAS POLÍTICAS PÚBLICAS PROMOVENDO O ACESSO DA POPULAÇÃO DE MAIOR VULNERABILIDADE SÓCIO SANITÁRIA À ATIVIDADE FÍSICA E ORIENTAÇÃO NUTRICIONAL. PREVENIR E IDENTIFICAR A INCIDÊNCIA DE VIOLÊNCIAS DOMÉSTICA, SEXUAL E/OU OUTRAS. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO HUMANIZADO AOS USUÁRIOS EM SITUAÇÕES DE URGÊNCIA DE SAÚDE DE FORMA ÁGIL E OPORTUNA. BUSCAR INTEGRAÇÃO REGIONAL NO ATENDIMENTO PARA OTIMIZAR OS RECURSOS DISPONÍVEIS. PROMOVER A MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA E A FORMAÇÃO PARA A CIDADANIA ATRAVÉS DO INCENTIVO À PRÁTICA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER, COM APOIO AO ESPORTE LOCAL COMUNITÁRIO DE INICIAÇÃO ESPORTIVA, INCLUSIVE COM ATIVIDADES VOLTADAS PARA PREENCHER O CONTRA TURNO ESCOLAR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, ALÉM DE INCENTIVAR A PRÁTICA ESPORTIVA DO PÚBLICO ADULTO, QUE CONTRIBUI PARA O BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA.

**Justificativa:** ALTA INCIDÊNCIA DE PROCURA PELOS SERVIÇOS DE SAÚDE NA MODALIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO E HOSPITALAR. AÇÕES DE PREVENÇÃO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE SÃO INSUFICIENTES. AUMENTO DA POPULAÇÃO SUS DEPENDENTE. O QUE PRESSIONA OS SERVIÇOS DE SAÚDE ORA DISPONÍVEIS. ESTA GESTÃO CONCEBE A SAÚDE UM ESTADO DE BEM ESTAR FÍSICO, MENTAL E SOCIAL E NÃO SIMPLEMENTE A AUSÊNCIA DE DOENÇA OU ENFERMIDADE, NÃO SE LIMITA APENAS AO CORPO, MAS TAMBÉM A MENTE, AS EMOÇÕES, AS RELAÇÕES SOCIAIS E A COLETIVIDADE. PARA TANTO, A PROMOÇÃO DA SAÚDE INCLUI UMA MAIOR PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL E AÇÕES DE PREVENÇÃO À SAÚDE, COMO A PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS DENTRO DO CONTEXTO DA POLÍTICA PÚBLICA DE ESPORTES QUE AS INTEGREM COM AS ATIVIDADES LÚDICAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ENTRETENIMENTO. O INCENTIVO AO ESPORTE PROFISSIONAL E AMADOR DEVE ARTICULAR-SE COM AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, INTEGRANDO AS AÇÕES DE POLÍTICAS SOCIAIS JÁ PRATICADAS NO TERRITÓRIO.

**Ações e Metas**

**Ação:** 2.217 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

**Tipo:** Atividade

**Produto:** GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

**Unidade de Medida:** PERCENTUAL(%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

**Ação:** 2.217 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

**Tipo:** Atividade

**Produto:** GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

**Unidade de Medida:** PERCENTUAL(%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

**Ação:** 2.217 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

**Tipo:** Atividade

**Produto:** GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

**Unidade de Medida:** PERCENTUAL(%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Ação</b>	<b>Meta Fisica</b>	<b>Custo Financeiro</b>
2.217 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	100,00	R\$ 3.112.489,00
2.217 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	100,00	R\$ 360.000,00
2.217 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	100,00	R\$ 431.235,00
<b>Total do programa para o exercício de 2020:</b>		<b>R\$ 3.903.724,00</b>



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

**Controle:** Original  
**Unidade Executora:** 02.10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**Função de Governo:** 10 - SAÚDE  
**Subfunção de Governo:** 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO  
**Programa:** 0201 - VALINHOS SAUDÁVEL-SAÚDE E ESPORTES INTEGRADOS  
**Tipo:** Finalístico **Caráter:** Contínuo  
**Objetivo:** APRIMORAR OS SERVIÇOS DA ÁREA DE SAÚDE COM HUMANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROMOVENDO MELHORIA DO ATENDIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA; AMPLIAR INTEGRAÇÃO DAS DIVERSAS POLÍTICAS PÚBLICAS PROMOVENDO O ACESSO DA POPULAÇÃO DE MAIOR VULNERABILIDADE SÓCIO SANITÁRIA À ATIVIDADE FÍSICA E ORIENTAÇÃO NUTRICIONAL. PREVENIR E IDENTIFICAR A INCIDÊNCIA DE VIOLÊNCIAS DOMÉSTICA, SEXUAL E/OU OUTRAS. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO HUMANIZADO AOS USUÁRIOS EM SITUAÇÕES DE URGÊNCIA DE SAÚDE DE FORMA ÁGIL E OPORTUNA. BUSCAR INTEGRAÇÃO REGIONAL NO ATENDIMENTO PARA OTIMIZAR OS RECURSOS DISPONÍVEIS. PROMOVER A MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA E A FORMAÇÃO PARA A CIDADANIA ATRAVÉS DO INCENTIVO À PRÁTICA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER, COM APOIO AO ESPORTE LOCAL COMUNITÁRIO DE INICIAÇÃO ESPORTIVA, INCLUSIVE COM ATIVIDADES VOLTADAS PARA PREENCHER O CONTRA TURNO ESCOLAR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, ALÉM DE INCENTIVAR A PRÁTICA ESPORTIVA DO PÚBLICO ADULTO, QUE CONTRIBUI PARA O BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA.  
**Justificativa:** ALTA INCIDÊNCIA DE PROCURA PELOS SERVIÇOS DE SAÚDE NA MODALIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO E HOSPITALAR. AÇÕES DE PREVENÇÃO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE SÃO INSUFICIENTES. AUMENTO DA POPULAÇÃO SUS DEPENDENTE, O QUE PRESSIONA OS SERVIÇOS DE SAÚDE ORA DISPONÍVEIS. ESTA GESTÃO CONCEBE A SAÚDE UM ESTADO DE BEM ESTAR FÍSICO, MENTAL E SOCIAL E NÃO SIMPLEMENTE A AUSÊNCIA DE DOENÇA OU ENFERMIDADE, NÃO SE LIMITA APENAS AO CORPO, MAS TAMBÉM A MENTE, AS EMOÇÕES, AS RELAÇÕES SOCIAIS E A COLETIVIDADE. PARA TANTO, A PROMOÇÃO DA SAÚDE INCLUI UMA MAIOR PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL E AÇÕES DE PREVENÇÃO À SAÚDE, COMO A PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS DENTRO DO CONTEXTO DA POLÍTICA PÚBLICA DE ESPORTES QUE AS INTEGREM COM AS ATIVIDADES LÚDICAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ENTRETENIMENTO. O INCENTIVO AO ESPORTE PROFISSIONAL E AMADOR DEVE ARTICULAR-SE COM AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, INTEGRANDO AS AÇÕES DE POLÍTICAS SOCIAIS JÁ PRATICADAS NO TERRITÓRIO.

**Ações e Metas**

**Ação:** 2.217 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE  
**Tipo:** Atividade  
**Produto:** GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE  
**Unidade de Medida:** PERCENTUAL(%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

**Ação:** 2.217 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE  
**Tipo:** Atividade  
**Produto:** GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE  
**Unidade de Medida:** PERCENTUAL(%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.217 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	100,00	R\$ 360.000,00
2.217 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	100,00	R\$ 16.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2020:</b>		<b>R\$ 376.000,00</b>



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

**Controle:** Original

**Unidade Executora:** 02.10.03 - CONSELHO MUNICIPAL SOBRE DROGAS

**Função de Governo:** 10 - SAUDE

**Subfunção de Governo:** 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

**Programa:** 0201 - VALINHOS SAUDÁVEL-SAÚDE E ESPORTES INTEGRADOS

**Tipo:** Finalístico **Caráter:** Contínuo

**Objetivo:** APRIMORAR OS SERVIÇOS DA ÁREA DE SAÚDE COM HUMANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROMOVEDO MELHORIA DO ATENDIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA; AMPLIAR INTEGRAÇÃO DAS DIVERSAS POLÍTICAS PÚBLICAS PROMOVEDO O ACESSO DA POPULAÇÃO DE MAIOR VULNERABILIDADE SÓCIO SANITÁRIA À ATIVIDADE FÍSICA E ORIENTAÇÃO NUTRICIONAL. PREVENIR E IDENTIFICAR A INCIDÊNCIA DE VIOLÊNCIAS DOMÉSTICA, SEXUAL E/OU OUTRAS. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO HUMANIZADO AOS USUÁRIOS EM SITUAÇÕES DE URGÊNCIA DE SAÚDE DE FORMA ÁGIL E OPORTUNA. BUSCAR INTEGRAÇÃO REGIONAL NO ATENDIMENTO PARA OTIMIZAR OS RECURSOS DISPONÍVEIS. PROMOVER A MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA E A FORMAÇÃO PARA A CIDADANIA ATRAVÉS DO INCENTIVO À PRÁTICA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER, COM APOIO AO ESPORTE LOCAL COMUNITÁRIO DE INICIAÇÃO ESPORTIVA, INCLUSIVE COM ATIVIDADES VOLTADAS PARA PREENCHER O CONTRA TURNO ESCOLAR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, ALÉM DE INCENTIVAR A PRÁTICA ESPORTIVA DO PÚBLICO ADULTO, QUE CONTRIBUI PARA O BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA.

**Justificativa:** ALTA INCIDÊNCIA DE PROCURA PELOS SERVIÇOS DE SAÚDE NA MODALIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO E HOSPITALAR. AÇÕES DE PREVENÇÃO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE SÃO INSUFICIENTES. AUMENTO DA POPULAÇÃO SUS DEPENDENTE, O QUE PRESSIONA OS SERVIÇOS DE SAÚDE ORA DISPONÍVEIS. ESTA GESTÃO CONCEBE A SAÚDE UM ESTADO DE BEM ESTAR FÍSICO, MENTAL E SOCIAL E NÃO SIMPLEMENTE A AUSÊNCIA DE DOENÇA OU ENFERMIDADE, NÃO SE LIMITA APENAS AO CORPO, MAS TAMBÉM A MENTE, AS EMOÇÕES, AS RELAÇÕES SOCIAIS E A COLETIVIDADE. PARA TANTO, A PROMOÇÃO DA SAÚDE INCLUI UMA MAIOR PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL E AÇÕES DE PREVENÇÃO À SAÚDE, COMO A PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS DENTRO DO CONTEXTO DA POLÍTICA PÚBLICA DE ESPORTES QUE AS INTEGREM COM AS ATIVIDADES LÚDICAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ENTRETENIMENTO. O INCENTIVO AO ESPORTE PROFISSIONAL E AMADOR DEVE ARTICULAR-SE COM AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, INTEGRANDO AS AÇÕES DE POLÍTICAS SOCIAIS JÁ PRATICADAS NO TERRITÓRIO.

**Ações e Metas**

**Ação:** 2.217 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

**Tipo:** Atividade

**Produto:** GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

**Unidade de Medida:** PERCENTUAL(%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.217 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	100,00	R\$ 5.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2020:</b>		<b>R\$ 5.000,00</b>



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Controle:</b>	Original		
<b>Unidade Executora:</b>	02.10.04 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Função de Governo:</b>	10 - SAUDE		
<b>Subfunção de Governo:</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
<b>Programa:</b>	0201 - VALINHOS SAUDÁVEL-SAÚDE E ESPORTES INTEGRADOS		
<b>Tipo:</b>	Finalístico	<b>Caráter:</b>	Contínuo
<b>Objetivo:</b>	APRIMORAR OS SERVIÇOS DA ÁREA DE SAÚDE COM HUMANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROMOVENDO MELHORIA DO ATENDIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA; AMPLIAR INTEGRAÇÃO DAS DIVERSAS POLÍTICAS PÚBLICAS PROMOVENDO O ACESSO DA POPULAÇÃO DE MAIOR VULNERABILIDADE SÓCIO SANITÁRIA À ATIVIDADE FÍSICA E ORIENTAÇÃO NUTRICIONAL. PREVENIR E IDENTIFICAR A INCIDÊNCIA DE VIOLÊNCIAS DOMÉSTICA, SEXUAL E/OU OUTRAS. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO HUMANIZADO AOS USUÁRIOS EM SITUAÇÕES DE URGÊNCIA DE SAÚDE DE FORMA ÁGIL E OPORTUNA. BUSCAR INTEGRAÇÃO REGIONAL NO ATENDIMENTO PARA OTIMIZAR OS RECURSOS DISPONÍVEIS. PROMOVER A MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA E A FORMAÇÃO PARA A CIDADANIA ATRAVÉS DO INCENTIVO À PRÁTICA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER, COM APOIO AO ESPORTE LOCAL COMUNITÁRIO DE INICIAÇÃO ESPORTIVA, INCLUSIVE COM ATIVIDADES VOLTADAS PARA PREENCHER O CONTRA TURNO ESCOLAR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, ALÉM DE INCENTIVAR A PRÁTICA ESPORTIVA DO PÚBLICO ADULTO, QUE CONTRIBUI PARA O BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA.		
<b>Justificativa:</b>	ALTA INCIDÊNCIA DE PROCURA PELOS SERVIÇOS DE SAÚDE NA MODALIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO E HOSPITALAR. AÇÕES DE PREVENÇÃO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE SÃO INSUFICIENTES. AUMENTO DA POPULAÇÃO SUS DEPENDENTE, O QUE PRESSIONA OS SERVIÇOS DE SAÚDE ORA DISPONÍVEIS. ESTA GESTÃO CONCEBE A SAÚDE UM ESTADO DE BEM ESTAR FÍSICO, MENTAL E SOCIAL E NÃO SIMPLEMENTE A AUSÊNCIA DE DOENÇA OU ENFERMIDADE, NÃO SE LIMITA APENAS AO CORPO, MAS TAMBÉM A MENTE, AS EMOÇÕES, AS RELAÇÕES SOCIAIS E A COLETIVIDADE. PARA TANTO, A PROMOÇÃO DA SAÚDE INCLUI UMA MAIOR PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL E AÇÕES DE PREVENÇÃO À SAÚDE, COMO A PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS DENTRO DO CONTEXTO DA POLÍTICA PÚBLICA DE ESPORTES QUE AS INTEGREM COM AS ATIVIDADES LÚDICAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ENTRETENIMENTO. O INCENTIVO AO ESPORTE PROFISSIONAL E AMADOR DEVE ARTICULAR-SE COM AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, INTEGRANDO AS AÇÕES DE POLÍTICAS SOCIAIS JÁ PRATICADAS NO TERRITÓRIO.		

**Ações e Metas**

<b>Ação:</b>	2.217 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Produto:</b>	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE				
<b>Unidade de Medida:</b>	PERCENTUAL(%)	<b>Índice Recente:</b>	0,00	<b>Índice Futuro:</b>	0,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

<b>Ação</b>	<b>Meta Fisica</b>	<b>Custo Financeiro</b>
2.217 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	100,00	R\$ 10.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2020:</b>		<b>R\$ 10.000,00</b>



# PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS

LDO 2020

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

**Controle:** Original

**Unidade Executora:** 02.10.05 - CONSELHO MUNICIPAL PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

**Função de Governo:** 10 - SAUDE

**Subfunção de Governo:** 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

**Programa:** 0201 - VALINHOS SAUDÁVEL-SAÚDE E ESPORTES INTEGRADOS

**Tipo:** Finalístico **Caráter:** Contínuo

**Objetivo:** APRIMORAR OS SERVIÇOS DA ÁREA DE SAÚDE COM HUMANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROMOVENDO MELHORIA DO ATENDIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA; AMPLIAR INTEGRAÇÃO DAS DIVERSAS POLÍTICAS PÚBLICAS PROMOVENDO O ACESSO DA POPULAÇÃO DE MAIOR VULNERABILIDADE SÓCIO SANITÁRIA À ATIVIDADE FÍSICA E ORIENTAÇÃO NUTRICIONAL. PREVENIR E IDENTIFICAR A INCIDÊNCIA DE VIOLÊNCIAS DOMÉSTICA, SEXUAL E/OU OUTRAS. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO HUMANIZADO AOS USUÁRIOS EM SITUAÇÕES DE URGÊNCIA DE SAÚDE DE FORMA ÁGIL E OPORTUNA. BUSCAR INTEGRAÇÃO REGIONAL NO ATENDIMENTO PARA OTIMIZAR OS RECURSOS DISPONÍVEIS. PROMOVER A MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA E A FORMAÇÃO PARA A CIDADANIA ATRAVÉS DO INCENTIVO À PRÁTICA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER, COM APOIO AO ESPORTE LOCAL COMUNITÁRIO DE INICIAÇÃO ESPORTIVA, INCLUSIVE COM ATIVIDADES VOLTADAS PARA PREENCHER O CONTRA TURNO ESCOLAR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, ALÉM DE INCENTIVAR A PRÁTICA ESPORTIVA DO PÚBLICO ADULTO, QUE CONTRIBUI PARA O BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA.

**Justificativa:** ALTA INCIDÊNCIA DE PROCURA PELOS SERVIÇOS DE SAÚDE NA MODALIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO E HOSPITALAR. AÇÕES DE PREVENÇÃO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE SÃO INSUFICIENTES. AUMENTO DA POPULAÇÃO SUS DEPENDENTE, O QUE PRESSIONA OS SERVIÇOS DE SAÚDE ORA DISPONÍVEIS. ESTA GESTÃO CONCEBE A SAÚDE UM ESTADO DE BEM ESTAR FÍSICO, MENTAL E SOCIAL E NÃO SIMPLEMENTE A AUSÊNCIA DE DOENÇA OU ENFERMIDADE, NÃO SE LIMITA APENAS AO CORPO, MAS TAMBÉM A MENTE, AS EMOÇÕES, AS RELAÇÕES SOCIAIS E A COLETIVIDADE. PARA TANTO, A PROMOÇÃO DA SAÚDE INCLUI UMA MAIOR PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL E AÇÕES DE PREVENÇÃO À SAÚDE, COMO A PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS DENTRO DO CONTEXTO DA POLÍTICA PÚBLICA DE ESPORTES QUE AS INTEGREM COM AS ATIVIDADES LÚDICAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ENTRETENIMENTO. O INCENTIVO AO ESPORTE PROFISSIONAL E AMADOR DEVE ARTICULAR-SE COM AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, INTEGRANDO AS AÇÕES DE POLÍTICAS SOCIAIS JÁ PRATICADAS NO TERRITÓRIO.

### Ações e Metas

**Ação:** 2.217 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

**Tipo:** Atividade

**Produto:** GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

**Unidade de Medida:** PERCENTUAL(%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Fisica	Custo Financeiro
2.217 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	100,00	R\$ 10.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2020:</b>		<b>R\$ 10.000,00</b>



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Controle:</b>	Original		
<b>Unidade Executora:</b>	02.21.02 - AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
<b>Função de Governo:</b>	27 - DESPORTO E LAZER		
<b>Subfunção de Governo:</b>	812 - DESPORTO COMUNITARIO		
<b>Programa:</b>	0201 - VALINHOS SAUDÁVEL-SAÚDE E ESPORTES INTEGRADOS		
<b>Tipo:</b>	Finalístico	<b>Caráter:</b>	Contínuo
<b>Objetivo:</b>	APRIMORAR OS SERVIÇOS DA ÁREA DE SAÚDE COM HUMANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROMOVENDO MELHORIA DO ATENDIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA; AMPLIAR INTEGRAÇÃO DAS DIVERSAS POLÍTICAS PÚBLICAS PROMOVENDO O ACESSO DA POPULAÇÃO DE MAIOR VULNERABILIDADE SÓCIO SANITÁRIA À ATIVIDADE FÍSICA E ORIENTAÇÃO NUTRICIONAL. PREVENIR E IDENTIFICAR A INCIDÊNCIA DE VIOLÊNCIAS DOMÉSTICA, SEXUAL E/OU OUTRAS. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO HUMANIZADO AOS USUÁRIOS EM SITUAÇÕES DE URGÊNCIA DE SAÚDE DE FORMA ÁGIL E OPORTUNA. BUSCAR INTEGRAÇÃO REGIONAL NO ATENDIMENTO PARA OTIMIZAR OS RECURSOS DISPONÍVEIS. PROMOVER A MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA E A FORMAÇÃO PARA A CIDADANIA ATRAVÉS DO INCENTIVO À PRÁTICA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER, COM APOIO AO ESPORTE LOCAL COMUNITÁRIO DE INICIAÇÃO ESPORTIVA, INCLUSIVE COM ATIVIDADES VOLTADAS PARA PREENCHER O CONTRA TURNO ESCOLAR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, ALÉM DE INCENTIVAR A PRÁTICA ESPORTIVA DO PÚBLICO ADULTO, QUE CONTRIBUI PARA O BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA.		
<b>Justificativa:</b>	ALTA INCIDÊNCIA DE PROCURA PELOS SERVIÇOS DE SAÚDE NA MODALIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO E HOSPITALAR. AÇÕES DE PREVENÇÃO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE SÃO INSUFICIENTES. AUMENTO DA POPULAÇÃO SUS DEPENDENTE, O QUE PRESSIONA OS SERVIÇOS DE SAÚDE ORA DISPONÍVEIS. ESTA GESTÃO CONCEBE A SAÚDE UM ESTADO DE BEM ESTAR FÍSICO, MENTAL E SOCIAL E NÃO SIMPLEMENTE A AUSÊNCIA DE DOENÇA OU ENFERMIDADE, NÃO SE LIMITA APENAS AO CORPO, MAS TAMBÉM A MENTE, AS EMOÇÕES, AS RELAÇÕES SOCIAIS E A COLETIVIDADE. PARA TANTO, A PROMOÇÃO DA SAÚDE INCLUI UMA MAIOR PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL E AÇÕES DE PREVENÇÃO À SAÚDE, COMO A PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS DENTRO DO CONTEXTO DA POLÍTICA PÚBLICA DE ESPORTES QUE AS INTEGREM COM AS ATIVIDADES LÚDICAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ENTRETENIMENTO. O INCENTIVO AO ESPORTE PROFISSIONAL E AMADOR DEVE ARTICULAR-SE COM AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, INTEGRANDO AS AÇÕES DE POLÍTICAS SOCIAIS JÁ PRATICADAS NO TERRITÓRIO.		

**Ações e Metas**

<b>Ação:</b>	1.103 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS				
<b>Tipo:</b>	Projeto				
<b>Produto:</b>	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS				
<b>Unidade de Medida:</b>	(%) de atend. constr	<b>Índice Recente:</b>	0,00	<b>Índice Futuro:</b>	0,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
1.103 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	100,00	R\$ 30.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2020:</b>		<b>R\$ 30.000,00</b>



# PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS

LDO 2020

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

**Controle:** Original

**Unidade Executora:** 02.07.05 - CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

**Função de Governo:** 16 - HABITACAO

**Subfunção de Governo:** 482 - HABITACAO URBANA

**Programa:** 0202 - VALINHOS COM INCLUSÃO SOCIAL

**Tipo:** Finalístico **Caráter:** Contínuo

**Objetivo:** INTEGRAR AS POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL COM AS DEMAIS POLÍTICAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO; FORTALECER AS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROMOÇÃO DOS DIREITOS E DAS GARANTIAS FUNDAMENTAIS; PROMOVER QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E GERAÇÃO DE RENDA; APRIMORAR AS POLÍTICAS DE PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO VOLTADAS PARA A CRIANÇA, O JOVEM, O IDOSO, ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL, À POPULAÇÃO DE RUA E A PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

**Justificativa:** EXISTE NO MUNICÍPIO CERCA DE 2000 PESSOAS EM CONDIÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL QUE DEPENDEM DE PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA SUA SOBREVIVÊNCIA.

### Ações e Metas

**Ação:** 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

**Tipo:** Atividade

**Produto:** MANUTENÇÃO DA UNIDADE

**Unidade de Medida:** percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 15.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2020:</b>		<b>R\$ 15.000,00</b>



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

**Controle:** Original  
**Unidade Executora:** 02.23.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**Função de Governo:** 08 - ASSISTENCIA SOCIAL  
**Subfunção de Governo:** 241 - ASSISTENCIA AO IDOSO  
**Programa:** 0202 - VALINHOS COM INCLUSÃO SOCIAL  
**Tipo:** Finalístico **Caráter:** Contínuo  
**Objetivo:** INTEGRAR AS POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL COM AS DEMAIS POLÍTICAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO; FORTALECER AS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROMOÇÃO DOS DIREITOS E DAS GARANTIAS FUNDAMENTAIS; PROMOVER QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E GERAÇÃO DE RENDA; APRIMORAR AS POLÍTICAS DE PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO VOLTADAS PARA A CRIANÇA, O JOVEM, O IDOSO, ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL, À POPULAÇÃO DE RUA E A PESSOA COM DEFICIÊNCIA.  
**Justificativa:** EXISTE NO MUNICÍPIO CERCA DE 2000 PESSOAS EM CONDIÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL QUE DEPENDEM DE PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA SUA SOBREVIVÊNCIA.

**Ações e Metas**

**Ação:** 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE  
**Tipo:** Atividade  
**Produto:** MANUTENÇÃO DA UNIDADE  
**Unidade de Medida:** percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

Ação	Meta Fisica	Custo Financeiro
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 300.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2020:</b>		<b>R\$ 300.000,00</b>



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

**Controle:** Original  
**Unidade Executora:** 02.23.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**Função de Governo:** 08 - ASSISTENCIA SOCIAL  
**Subfunção de Governo:** 242 - ASSIST AO PORTADOR DEFICIENCIA  
**Programa:** 0202 - VALINHOS COM INCLUSÃO SOCIAL  
**Tipo:** Finalístico **Caráter:** Contínuo  
**Objetivo:** INTEGRAR AS POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL COM AS DEMAIS POLÍTICAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO; FORTALECER AS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROMOÇÃO DOS DIREITOS E DAS GARANTIAS FUNDAMENTAIS; PROMOVER QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E GERAÇÃO DE RENDA; APRIMORAR AS POLÍTICAS DE PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO VOLTADAS PARA A CRIANÇA, O JOVEM, O IDOSO, ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL, À POPULAÇÃO DE RUA E A PESSOA COM DEFICIÊNCIA.  
**Justificativa:** EXISTE NO MUNICÍPIO CERCA DE 2000 PESSOAS EM CONDIÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL QUE DEPENDEM DE PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA SUA SOBREVIVÊNCIA.

**Ações e Metas**

**Ação:** 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE  
**Tipo:** Atividade  
**Produto:** MANUTENÇÃO DA UNIDADE  
**Unidade de Medida:** percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

Ação	Meta Fisica	Custo Financeiro
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 360.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2020:</b>		<b>R\$ 360.000,00</b>



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

**Controle:** Original  
**Unidade Executora:** 02.23.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**Função de Governo:** 08 - ASSISTENCIA SOCIAL  
**Subfunção de Governo:** 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA  
**Programa:** 0202 - VALINHOS COM INCLUSÃO SOCIAL  
**Tipo:** Finalístico **Caráter:** Contínuo  
**Objetivo:** INTEGRAR AS POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL COM AS DEMAIS POLÍTICAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO; FORTALECER AS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROMOÇÃO DOS DIREITOS E DAS GARANTIAS FUNDAMENTAIS; PROMOVER QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E GERAÇÃO DE RENDA; APRIMORAR AS POLÍTICAS DE PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO VOLTADAS PARA A CRIANÇA, O JOVEM, O IDOSO, ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL, À POPULAÇÃO DE RUA E A PESSOA COM DEFICIÊNCIA.  
**Justificativa:** EXISTE NO MUNICÍPIO CERCA DE 2000 PESSOAS EM CONDIÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL QUE DEPENDEM DE PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA SUA SOBREVIVÊNCIA.

**Ações e Metas**

**Ação:** 1.103 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS  
**Tipo:** Projeto  
**Produto:** CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS  
**Unidade de Medida:** (%) de atend. constr **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

**Ação:** 2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS  
**Tipo:** Atividade  
**Produto:** MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS  
**Unidade de Medida:** QuantidadeServidores **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

**Ação:** 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE  
**Tipo:** Atividade  
**Produto:** MANUTENÇÃO DA UNIDADE  
**Unidade de Medida:** percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

**Ação:** 2.202 - APOIO AO SERVIDOR  
**Tipo:** Atividade  
**Produto:** APOIO AO SERVIDOR  
**Unidade de Medida:** QuantidadeServidores **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

**Ação:** 2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES  
**Tipo:** Atividade  
**Produto:** ADIANTAMENTOS A SERVIDORES  
**Unidade de Medida:** percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

**Ação:** 2.225 - COMBATE AO TRABALHO INFANTIL / PROFISSIONALIZAÇÃO DE ADOLESCENTES  
**Tipo:** Atividade  
**Produto:** COMBATE AO TRABALHO INFANTIL / PROFISSIONALIZAÇÃO DE ADOLESCENTES



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Unidade de Medida: Percentual (%) - Até Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

<b>Ação</b>	<b>Meta Fisica</b>	<b>Custo Financeiro</b>
1.103 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	100,00	R\$ 100.000,00
2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	100,00	R\$ 5.625.000,00
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 1.114.500,00
2.202 - APOIO AO SERVIDOR	100,00	R\$ 617.000,00
2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES	100,00	R\$ 40.700,00
2.225 - COMBATE AO TRABALHO INFANTIL / PROFISSIONALIZAÇÃO DE ADOLESCENTES	100,00	R\$ 113.500,00
<b>Total do programa para o exercício de 2020:</b>		<b>R\$ 7.610.700,00</b>



# PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS

LDO 2020

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

**Controle:** Original

**Unidade Executora:** 02.23.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Função de Governo:** 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

**Subfunção de Governo:** 241 - ASSISTENCIA AO IDOSO

**Programa:** 0202 - VALINHOS COM INCLUSÃO SOCIAL

**Tipo:** Finalístico **Caráter:** Contínuo

**Objetivo:** INTEGRAR AS POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL COM AS DEMAIS POLÍTICAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO; FORTALECER AS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROMOÇÃO DOS DIREITOS E DAS GARANTIAS FUNDAMENTAIS; PROMOVER QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E GERAÇÃO DE RENDA; APRIMORAR AS POLÍTICAS DE PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO VOLTADAS PARA A CRIANÇA, O JOVEM, O IDOSO, ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL, À POPULAÇÃO DE RUA E A PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

**Justificativa:** EXISTE NO MUNICÍPIO CERCA DE 2000 PESSOAS EM CONDIÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL QUE DEPENDEM DE PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA SUA SOBREVIVÊNCIA.

### Ações e Metas

**Ação:** 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

**Tipo:** Atividade

**Produto:** MANUTENÇÃO DA UNIDADE

**Unidade de Medida:** percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Fisica	Custo Financeiro
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 115.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2020:</b>		<b>R\$ 115.000,00</b>



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

**Controle:** Original  
**Unidade Executora:** 02.23.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**Função de Governo:** 08 - ASSISTENCIA SOCIAL  
**Subfunção de Governo:** 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA  
**Programa:** 0202 - VALINHOS COM INCLUSÃO SOCIAL  
**Tipo:** Finalístico **Caráter:** Continuo  
**Objetivo:** INTEGRAR AS POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL COM AS DEMAIS POLÍTICAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO; FORTALECER AS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROMOÇÃO DOS DIREITOS E DAS GARANTIAS FUNDAMENTAIS; PROMOVER QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E GERAÇÃO DE RENDA; APRIMORAR AS POLÍTICAS DE PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO VOLTADAS PARA A CRIANÇA, O JOVEM, O IDOSO, ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL, À POPULAÇÃO DE RUA E A PESSOA COM DEFICIÊNCIA.  
**Justificativa:** EXISTE NO MUNICÍPIO CERCA DE 2000 PESSOAS EM CONDIÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL QUE DEPENDEM DE PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA SUA SOBREVIVÊNCIA.

**Ações e Metas**

**Ação:** 2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS  
**Tipo:** Atividade  
**Produto:** MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS  
**Unidade de Medida:** Quantidade Servidores **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

**Ação:** 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE  
**Tipo:** Atividade  
**Produto:** MANUTENÇÃO DA UNIDADE  
**Unidade de Medida:** percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

**Ação:** 2.218 - PROTEÇÃO BÁSICA  
**Tipo:** Atividade  
**Produto:** PROTEÇÃO BÁSICA  
**Unidade de Medida:** PERCENTUAL (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

**Ação:** 2.218 - PROTEÇÃO BÁSICA  
**Tipo:** Atividade  
**Produto:** PROTEÇÃO BÁSICA  
**Unidade de Medida:** PERCENTUAL (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

**Ação:** 2.218 - PROTEÇÃO BÁSICA  
**Tipo:** Atividade  
**Produto:** PROTEÇÃO BÁSICA  
**Unidade de Medida:** PERCENTUAL (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

**Ação:** 2.219 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE  
**Tipo:** Atividade  
**Produto:** PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Unidade de Medida:</b>	PERCENTUAL(%)	<b>Índice Recente:</b>	0,00	<b>Índice Futuro:</b>	0,00
<b>Ação:</b>	2.219 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Produto:</b>	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE				
<b>Unidade de Medida:</b>	PERCENTUAL(%)	<b>Índice Recente:</b>	0,00	<b>Índice Futuro:</b>	0,00
<b>Ação:</b>	2.219 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Produto:</b>	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE				
<b>Unidade de Medida:</b>	PERCENTUAL(%)	<b>Índice Recente:</b>	0,00	<b>Índice Futuro:</b>	0,00
<b>Ação:</b>	2.220 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Produto:</b>	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE				
<b>Unidade de Medida:</b>	PORCENTUAL(\$)	<b>Índice Recente:</b>	0,00	<b>Índice Futuro:</b>	0,00
<b>Ação:</b>	2.220 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Produto:</b>	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE				
<b>Unidade de Medida:</b>	PORCENTUAL(\$)	<b>Índice Recente:</b>	0,00	<b>Índice Futuro:</b>	0,00
<b>Ação:</b>	2.220 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Produto:</b>	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE				
<b>Unidade de Medida:</b>	PORCENTUAL(\$)	<b>Índice Recente:</b>	0,00	<b>Índice Futuro:</b>	0,00
<b>Ação:</b>	2.221 - IGDSUAS - ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Produto:</b>	IGDSUAS - ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS				
<b>Unidade de Medida:</b>	Percentual (%)	<b>Índice Recente:</b>	0,00	<b>Índice Futuro:</b>	0,00
<b>Ação:</b>	2.221 - IGDSUAS - ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Produto:</b>	IGDSUAS - ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS				
<b>Unidade de Medida:</b>	Percentual (%)	<b>Índice Recente:</b>	0,00	<b>Índice Futuro:</b>	0,00
<b>Ação:</b>	2.222 - IGDSUAS - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Produto:</b>	IGDSUAS - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL				



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Unidade de Medida:</b> Percentual (%)	<b>Índice Recente:</b> 0,00	<b>Índice Futuro:</b> 0,00
<hr/>		
<b>Ação:</b> 2.223 - IGD PBF - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA		
<b>Tipo:</b> Atividade		
<b>Produto:</b> IGD PBF - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA		
<b>Unidade de Medida:</b> Percentual (%)	<b>Índice Recente:</b> 0,00	<b>Índice Futuro:</b> 0,00
<hr/>		
<b>Ação:</b> 2.223 - IGD PBF - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA		
<b>Tipo:</b> Atividade		
<b>Produto:</b> IGD PBF - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA		
<b>Unidade de Medida:</b> Percentual (%)	<b>Índice Recente:</b> 0,00	<b>Índice Futuro:</b> 0,00
<hr/>		
<b>Ação:</b> 2.224 - IGD PBF - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL		
<b>Tipo:</b> Atividade		
<b>Produto:</b> IGD PBF - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL		
<b>Unidade de Medida:</b> Percentual (%)	<b>Índice Recente:</b> 0,00	<b>Índice Futuro:</b> 0,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	100,00	R\$ 4.000,00
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 977.281,00
2.218 - PROTEÇÃO BÁSICA	100,00	R\$ 1.692.348,80
2.218 - PROTEÇÃO BÁSICA	100,00	R\$ 76.600,00
2.218 - PROTEÇÃO BÁSICA	100,00	R\$ 456.000,00
2.219 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE	100,00	R\$ 1.901.000,00
2.219 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE	100,00	R\$ 33.000,00
2.219 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE	100,00	R\$ 262.000,00
2.220 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE	100,00	R\$ 3.413.407,36
2.220 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE	100,00	R\$ 14.400,00
2.220 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE	100,00	R\$ 168.000,00
2.221 - IGDSUAS - ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS	100,00	R\$ 2.000,00
2.221 - IGDSUAS - ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS	100,00	R\$ 24.000,00
2.222 - IGDSUAS - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL	100,00	R\$ 2.000,00
2.223 - IGD PBF - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	100,00	R\$ 2.000,00
2.223 - IGD PBF - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	100,00	R\$ 58.000,00
2.224 - IGD PBF - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL	100,00	R\$ 1.000,00

**Total do programa para o exercício de 2020:** R\$ 9.087.037,16



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

**Controle:** Original  
**Unidade Executora:** 02.23.03 - CONSELHO MUN. DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE  
**Função de Governo:** 08 - ASSISTENCIA SOCIAL  
**Subfunção de Governo:** 243 - ASSIST A CRIANCA E AO ADOLESC  
**Programa:** 0202 - VALINHOS COM INCLUSÃO SOCIAL  
**Tipo:** Finalístico **Caráter:** Contínuo  
**Objetivo:** INTEGRAR AS POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL COM AS DEMAIS POLÍTICAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO; FORTALECER AS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROMOÇÃO DOS DIREITOS E DAS GARANTIAS FUNDAMENTAIS; PROMOVER QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E GERAÇÃO DE RENDA; APRIMORAR AS POLÍTICAS DE PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO VOLTADAS PARA A CRIANÇA, O JOVEM, O IDOSO, ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL, À POPULAÇÃO DE RUA E A PESSOA COM DEFICIÊNCIA.  
**Justificativa:** EXISTE NO MUNICÍPIO CERCA DE 2000 PESSOAS EM CONDIÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL QUE DEPENDEM DE PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA SUA SOBREVIVÊNCIA.

**Ações e Metas**

**Ação:** 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE  
**Tipo:** Atividade  
**Produto:** MANUTENÇÃO DA UNIDADE  
**Unidade de Medida:** percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

**Ação:** 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE  
**Tipo:** Atividade  
**Produto:** MANUTENÇÃO DA UNIDADE  
**Unidade de Medida:** percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 12.000,00
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 100.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2020:</b>		<b>R\$ 112.000,00</b>

**PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS**

LDO 2020

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

**Controle:** Original

**Unidade Executora:** 02.23.04 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

**Função de Governo:** 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

**Subfunção de Governo:** 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

**Programa:** 0202 - VALINHOS COM INCLUSÃO SOCIAL

**Tipo:** Finalístico **Caráter:** Contínuo

**Objetivo:** INTEGRAR AS POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL COM AS DEMAIS POLÍTICAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO; FORTALECER AS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROMOÇÃO DOS DIREITOS E DAS GARANTIAS FUNDAMENTAIS; PROMOVER QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E GERAÇÃO DE RENDA; APRIMORAR AS POLÍTICAS DE PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO VOLTADAS PARA A CRIANÇA, O JOVEM, O IDOSO, ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL, À POPULAÇÃO DE RUA E A PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

**Justificativa:** EXISTE NO MUNICÍPIO CERCA DE 2000 PESSOAS EM CONDIÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL QUE DEPENDEM DE PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA SUA SOBREVIVÊNCIA.

**Ações e Metas**

**Ação:** 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

**Tipo:** Atividade

**Produto:** MANUTENÇÃO DA UNIDADE

**Unidade de Medida:** percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 15.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2020:</b>		<b>R\$ 15.000,00</b>



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

**Controle:** Original  
**Unidade Executora:** 02.23.06 - CONSELHO TUTELAR  
**Função de Governo:** 08 - ASSISTENCIA SOCIAL  
**Subfunção de Governo:** 243 - ASSIST A CRIANCA E AO ADOLESC  
**Programa:** 0202 - VALINHOS COM INCLUSÃO SOCIAL  
**Tipo:** Finalístico **Caráter:** Contínuo  
**Objetivo:** INTEGRAR AS POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL COM AS DEMAIS POLÍTICAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO; FORTALECER AS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROMOÇÃO DOS DIREITOS E DAS GARANTIAS FUNDAMENTAIS; PROMOVER QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E GERAÇÃO DE RENDA; APRIMORAR AS POLÍTICAS DE PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO VOLTADAS PARA A CRIANÇA, O JOVEM, O IDOSO, ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL, À POPULAÇÃO DE RUA E A PESSOA COM DEFICIÊNCIA.  
**Justificativa:** EXISTE NO MUNICÍPIO CERCA DE 2000 PESSOAS EM CONDIÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL QUE DEPENDEM DE PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA SUA SOBREVIVÊNCIA.

**Ações e Metas**

**Ação:** 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE  
**Tipo:** Atividade  
**Produto:** MANUTENÇÃO DA UNIDADE  
**Unidade de Medida:** percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

Ação	Meta Fisica	Custo Financeiro
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 15.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2020:</b>		<b>R\$ 15.000,00</b>



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

**Controle:** Original  
**Unidade Executora:** 02.23.07 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO  
**Função de Governo:** 08 - ASSISTENCIA SOCIAL  
**Subfunção de Governo:** 241 - ASSISTENCIA AO IDOSO  
**Programa:** 0202 - VALINHOS COM INCLUSÃO SOCIAL  
**Tipo:** Finalístico **Caráter:** Contínuo  
**Objetivo:** INTEGRAR AS POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL COM AS DEMAIS POLÍTICAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO; FORTALECER AS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROMOÇÃO DOS DIREITOS E DAS GARANTIAS FUNDAMENTAIS; PROMOVER QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E GERAÇÃO DE RENDA; APRIMORAR AS POLÍTICAS DE PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO VOLTADAS PARA A CRIANÇA, O JOVEM, O IDOSO, ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL, À POPULAÇÃO DE RUA E A PESSOA COM DEFICIÊNCIA.  
**Justificativa:** EXISTE NO MUNICÍPIO CERCA DE 2000 PESSOAS EM CONDIÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL QUE DEPENDEM DE PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA SUA SOBREVIVÊNCIA.

**Ações e Metas**

**Ação:** 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE  
**Tipo:** Atividade  
**Produto:** MANUTENÇÃO DA UNIDADE  
**Unidade de Medida:** percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 15.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2020:</b>		<b>R\$ 15.000,00</b>



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

**Controle:** Original  
**Unidade Executora:** 02.23.08 - CONSELHO MUN. DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
**Função de Governo:** 08 - ASSISTENCIA SOCIAL  
**Subfunção de Governo:** 242 - ASSIST AO PORTADOR DEFICIENCIA  
**Programa:** 0202 - VALINHOS COM INCLUSÃO SOCIAL  
**Tipo:** Finalístico **Caráter:** Contínuo  
**Objetivo:** INTEGRAR AS POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL COM AS DEMAIS POLÍTICAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO; FORTALECER AS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROMOÇÃO DOS DIREITOS E DAS GARANTIAS FUNDAMENTAIS; PROMOVER QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E GERAÇÃO DE RENDA; APRIMORAR AS POLÍTICAS DE PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO VOLTADAS PARA A CRIANÇA, O JOVEM, O IDOSO, ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL, À POPULAÇÃO DE RUA E A PESSOA COM DEFICIÊNCIA.  
**Justificativa:** EXISTE NO MUNICÍPIO CERCA DE 2000 PESSOAS EM CONDIÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL QUE DEPENDEM DE PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA SUA SOBREVIVÊNCIA.

**Ações e Metas**

**Ação:** 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE  
**Tipo:** Atividade  
**Produto:** MANUTENÇÃO DA UNIDADE  
**Unidade de Medida:** percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 15.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2020:</b>		<b>R\$ 15.000,00</b>



# PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS

LDO 2020

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

**Controle:** Original

**Unidade Executora:** 02.23.09 - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Função de Governo:** 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

**Subfunção de Governo:** 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

**Programa:** 0202 - VALINHOS COM INCLUSÃO SOCIAL

**Tipo:** Finalístico **Caráter:** Contínuo

**Objetivo:** INTEGRAR AS POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL COM AS DEMAIS POLÍTICAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO; FORTALECER AS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROMOÇÃO DOS DIREITOS E DAS GARANTIAS FUNDAMENTAIS; PROMOVER QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E GERAÇÃO DE RENDA; APRIMORAR AS POLÍTICAS DE PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO VOLTADAS PARA A CRIANÇA, O JOVEM, O IDOSO, ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL, À POPULAÇÃO DE RUA E A PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

**Justificativa:** EXISTE NO MUNICÍPIO CERCA DE 2000 PESSOAS EM CONDIÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL QUE DEPENDEM DE PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA SUA SOBREVIVÊNCIA.

### Ações e Metas

**Ação:** 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

**Tipo:** Atividade

**Produto:** MANUTENÇÃO DA UNIDADE

**Unidade de Medida:** percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Fisica	Custo Financeiro
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 12.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2020:</b>		<b>R\$ 12.000,00</b>



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

**Controle:** Original  
**Unidade Executora:** 02.21.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
**Função de Governo:** 04 - ADMINISTRACAO  
**Subfunção de Governo:** 122 - ADMINISTRACAO GERAL  
**Programa:** 0203 - VALINHOS CUIDADA E SEGURA  
**Tipo:** Finalístico **Caráter:** Contínuo  
**Objetivo:** REALIZAR A MANUTENÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO; GARANTIR AS BOAS CONDIÇÕES DE CIRCULAÇÃO E ILUMINAÇÃO NAS VIAS PÚBLICAS, CONSERVAR AS PRAÇAS, PARQUES E OUTRAS ÁREAS DE LAZER, ALÉM DE RECUPERAR AS ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL; GARANTIR A COLETA E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, BEM COMO PREVENIR E/OU RECUPERAR ÁREAS CONTAMINADAS PELO DEPÓSITO DESTES RESÍDUOS E NECROCHORUME.  
MELHORAR AS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA E DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS, BEM COMO A CAPACIDADE DE RESPOSTA A SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO GRADATIVA DO SISTEMA DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA E PELA AMPLIAÇÃO DO TREINAMENTO, AQUISIÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE TRABALHO DA GUARDA MUNICIPAL E DA DEFESA CIVIL.

**Justificativa:** A SEGURANÇA PÚBLICA NÃO SE CONTRAPÕE À LIBERDADE, MAS É CONDIÇÃO PARA O SEU EXERCÍCIO, FAZENDO PARTE DA QUALIDADE DE VIDA DOS CIDADÃOS E PARA A CULTURA DA PAZ. ATUALMENTE O SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA É REATIVO, COM FORÇAS POUCO ARTICULADAS E FERRAMENTAS E METODOLOGIA DE TRABALHO OBSOLETAS, SISTEMA DE MONITORAMENTO E ESTRUTURA DAS POLÍCIAS MILITAR E CIVIL INSUFICIENTES E DEFICIENTES. A SENSÇÃO DE INSEGURANÇA É GRANDE, ENTRETANTO TAL SITUAÇÃO NÃO SE RESOLVE APENAS COM MEDIDAS DE VIGILÂNCIA E REPRESSÃO, MAS COM UM SISTEMA INTEGRADO E OTIMIZADO, ENVOLVENDO INSTRUMENTOS DE PREVENÇÃO, COAÇÃO, JUSTIÇA, DEFESA DE DIREITOS A INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE.  
O MUNICÍPIO REQUER A RECUPERAÇÃO DE VIAS E ENCOSTAS DETERIORADAS EM FUNÇÃO DE INVESTIMENTO INSUFICIENTE EM MANUTENÇÃO E DE DANOS CAUSADOS PELAS ENCHENTES E ÁREAS DEGRADADAS AMBIENTALMENTE COMO ATERROS SANITÁRIOS E ÁREA NO ENTORNO DO CEMITÉRIO. A MANUTENÇÃO DE PARQUES, JARDINS E CANTEIROS DE VIAS TAMBÉM ESTÃO AQUÉM DO NECESSÁRIO.

**Ações e Metas**

**Ação:** 1.104 - Construção, Reforma e Ampliação Próprios  
**Tipo:** Projeto  
**Produto:** Construção, Reforma e Ampliação Próprios  
**Unidade de Medida:** Custo em Reais (R\$) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

**Ação:** 2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS  
**Tipo:** Atividade  
**Produto:** MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS  
**Unidade de Medida:** Quantidade Servidores **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

**Ação:** 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE  
**Tipo:** Atividade  
**Produto:** MANUTENÇÃO DA UNIDADE  
**Unidade de Medida:** percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

**Ação:** 2.202 - APOIO AO SERVIDOR  
**Tipo:** Atividade  
**Produto:** APOIO AO SERVIDOR  
**Unidade de Medida:** Quantidade Servidores **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
1.104 - Construção, Reforma e Ampliação Próprios	100,00	R\$ 10.000,00
2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	100,00	R\$ 9.761.000,00
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 102.000,00
2.202 - APOIO AO SERVIDOR	100,00	R\$ 1.554.000,00
	<b>Total do programa para o exercício de 2020:</b>	<b>R\$ 11.427.000,00</b>



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

**Controle:** Original  
**Unidade Executora:** 02.21.02 - AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
**Função de Governo:** 15 - URBANISMO  
**Subfunção de Governo:** 452 - SERVICOS URBANOS  
**Programa:** 0203 - VALINHOS CUIDADA E SEGURA  
**Tipo:** Finalístico **Caráter:** Contínuo  
**Objetivo:** REALIZAR A MANUTENÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO; GARANTIR AS BOAS CONDIÇÕES DE CIRCULAÇÃO E ILUMINAÇÃO NAS VIAS PÚBLICAS, CONSERVAR AS PRAÇAS, PARQUES E OUTRAS ÁREAS DE LAZER, ALÉM DE RECUPERAR AS ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL; GARANTIR A COLETA E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, BEM COMO PREVENIR E/OU RECUPERAR ÁREAS CONTAMINADAS PELO DEPÓSITO DESTES RESÍDUOS E NECROCHORUME.  
MELHORAR AS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA E DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS, BEM COMO A CAPACIDADE DE RESPOSTA A SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO GRADATIVA DO SISTEMA DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA E PELA AMPLIAÇÃO DO TREINAMENTO, AQUISIÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE TRABALHO DA GUARDA MUNICIPAL E DA DEFESA CIVIL.

**Justificativa:** A SEGURANÇA PÚBLICA NÃO SE CONTRAPÕE À LIBERDADE, MAS É CONDIÇÃO PARA O SEU EXERCÍCIO, FAZENDO PARTE DA QUALIDADE DE VIDA DOS CIDADÃOS E PARA A CULTURA DA PAZ. ATUALMENTE O SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA É REATIVO, COM FORÇAS POUCO ARTICULADAS E FERRAMENTAS E METODOLOGIA DE TRABALHO OBSOLETAS, SISTEMA DE MONITORAMENTO E ESTRUTURA DAS POLÍCIAS MILITAR E CIVIL INSUFICIENTES E DEFICIENTES. A SENSAÇÃO DE INSEGURANÇA É GRANDE, ENTRETANTO TAL SITUAÇÃO NÃO SE RESOLVE APENAS COM MEDIDAS DE VIGILÂNCIA E REPRESSÃO, MAS COM UM SISTEMA INTEGRADO E OTIMIZADO, ENVOLVENDO INSTRUMENTOS DE PREVENÇÃO, COAÇÃO, JUSTIÇA, DEFESA DE DIREITOS A INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE.  
O MUNICÍPIO REQUER A RECUPERAÇÃO DE VIAS E ENCOSTAS DETERIORADAS EM FUNÇÃO DE INVESTIMENTO INSUFICIENTE EM MANUTENÇÃO E DE DANOS CAUSADOS PELAS ENCHENTES E ÁREAS DEGRADADAS AMBIENTALMENTE COMO ATERROS SANITÁRIOS E ÁREA NO ENTORNO DO CEMITÉRIO. A MANUTENÇÃO DE PARQUES, JARDINS E CANTEIROS DE VIAS TAMBÉM ESTÃO AQUÉM DO NECESSÁRIO.

**Ações e Metas**

**Ação:** 1.102 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO FORUM  
**Tipo:** Projeto  
**Produto:** REFORMA E AMPLIAÇÃO DO FORUM  
**Unidade de Medida:** (%) ref./ampl. Fórum **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

**Ação:** 2.210 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E ÁREAS VERDES  
**Tipo:** Atividade  
**Produto:** MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E ÁREAS VERDES  
**Unidade de Medida:** PERCENTUAL (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

**Ação:** 2.211 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA  
**Tipo:** Atividade  
**Produto:** MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA  
**Unidade de Medida:** PERCENTUAL (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

**Ação:** 2.213 - MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS  
**Tipo:** Atividade  
**Produto:** MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS  
**Unidade de Medida:** PERCENTUAL (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

**Ação:** 2.214 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA  
**Tipo:** Atividade  
**Produto:** OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA  
**Unidade de Medida:** PERCENTUAL (%)      **Índice Recente:** 0,00      **Índice Futuro:** 0,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
1.102 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO FORUM	100,00	R\$ 20.000,00
2.210 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E ÁREAS VERDES	100,00	R\$ 611.000,00
2.211 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	100,00	R\$ 30.000.000,00
2.213 - MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	100,00	R\$ 6.201.000,00
2.214 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA	100,00	R\$ 1.511.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2020:</b>		<b>R\$ 38.343.000,00</b>

**PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS**

LDO 2020

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

**Controle:** Original

**Unidade Executora:** 02.21.02 - AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**Função de Governo:** 15 - URBANISMO

**Subfunção de Governo:** 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

**Programa:** 0203 - VALINHOS CUIDADA E SEGURA

**Tipo:** Finalístico **Caráter:** Contínuo

**Objetivo:** REALIZAR A MANUTENÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO; GARANTIR AS BOAS CONDIÇÕES DE CIRCULAÇÃO E ILUMINAÇÃO NAS VIAS PÚBLICAS, CONSERVAR AS PRAÇAS, PARQUES E OUTRAS ÁREAS DE LAZER, ALÉM DE RECUPERAR AS ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL; GARANTIR A COLETA E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, BEM COMO PREVENIR E/OU RECUPERAR ÁREAS CONTAMINADAS PELO DEPOSITO DESTES RESÍDUOS E NECROCHORUME.  
MELHORAR AS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA E DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS, BEM COMO A CAPACIDADE DE RESPOSTA A SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO GRADATIVA DO SISTEMA DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA E PELA AMPLIAÇÃO DO TREINAMENTO, AQUISIÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE TRABALHO DA GUARDA MUNICIPAL E DA DEFESA CIVIL.

**Justificativa:** A SEGURANÇA PÚBLICA NÃO SE CONTRAPÕE À LIBERDADE, MAS É CONDIÇÃO PARA O SEU EXERCÍCIO, FAZENDO PARTE DA QUALIDADE DE VIDA DOS CIDADÃOS E PARA A CULTURA DA PAZ. ATUALMENTE O SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA É REATIVO, COM FORÇAS POUCO ARTICULADAS E FERRAMENTAS E METODOLOGIA DE TRABALHO OBSOLETAS, SISTEMA DE MONITORAMENTO E ESTRUTURA DAS POLÍCIAS MILITAR E CIVIL INSUFICIENTES E DEFICIENTES. A SENSÇÃO DE INSEGURANÇA É GRANDE, ENTRETANTO TAL SITUAÇÃO NÃO SE RESOLVE APENAS COM MEDIDAS DE VIGILÂNCIA E REPRESSÃO, MAS COM UM SISTEMA INTEGRADO E OTIMIZADO, ENVOLVENDO INSTRUMENTOS DE PREVENÇÃO, COAÇÃO, JUSTIÇA, DEFESA DE DIREITOS A INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE.  
O MUNICÍPIO REQUER A RECUPERAÇÃO DE VIAS E ENCOSTAS DETERIORADAS EM FUNÇÃO DE INVESTIMENTO INSUFICIENTE EM MANUTENÇÃO E DE DANOS CAUSADOS PELAS ENCHENTES E ÁREAS DEGRADADAS AMBIENTALMENTE COMO ATERROS SANITÁRIOS E ÁREA NO ENTORNO DO CEMITÉRIO. A MANUTENÇÃO DE PARQUES, JARDINS E CANTEIROS DE VIAS TAMBÉM ESTÃO AQUEM DO NECESSÁRIO.

**Ações e Metas**

**Ação:** 1.103 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

**Tipo:** Projeto

**Produto:** CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

**Unidade de Medida:** (%) de atend. constr **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

**Ação:** 2.212 - SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

**Tipo:** Atividade

**Produto:** SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

**Unidade de Medida:** PERCENTUAL (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

Ação	Meta Fisica	Custo Financeiro
1.103 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	100,00	R\$ 552.600,00
2.212 - SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	100,00	R\$ 15.000.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2020:</b>		<b>R\$ 15.552.600,00</b>



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

**Controle:** Original

**Unidade Executora:** 02.21.02 - AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**Função de Governo:** 18 - GESTÃO AMBIENTAL

**Subfunção de Governo:** 542 - CONTROLE AMBIENTAL

**Programa:** 0203 - VALINHOS CUIDADA E SEGURA

**Tipo:** Finalístico **Caráter:** Contínuo

**Objetivo:** REALIZAR A MANUTENÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO; GARANTIR AS BOAS CONDIÇÕES DE CIRCULAÇÃO E ILUMINAÇÃO NAS VIAS PÚBLICAS. CONSERVAR AS PRAÇAS, PARQUES E OUTRAS ÁREAS DE LAZER, ALÉM DE RECUPERAR AS ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL; GARANTIR A COLETA E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, BEM COMO PREVENIR E/OU RECUPERAR ÁREAS CONTAMINADAS PELO DEPÓSITO DESTES RESÍDUOS E NECROCHORUME.  
MELHORAR AS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA E DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS, BEM COMO A CAPACIDADE DE RESPOSTA A SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO GRADATIVA DO SISTEMA DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA E PELA AMPLIAÇÃO DO TREINAMENTO, AQUISIÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE TRABALHO DA GUARDA MUNICIPAL E DA DEFESA CIVIL.

**Justificativa:** A SEGURANÇA PÚBLICA NÃO SE CONTRAPÕE À LIBERDADE.MAS É CONDIÇÃO PARA O SEU EXERCÍCIO, FAZENDO PARTE DA QUALIDADE DE VIDA DOS CIDADÃOS E PARA A CULTURA DA PAZ.ATUALMENTE O SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA É REATIVO. COM FORÇAS POUCO ARTICULADAS E FERRAMENTAS E METODOLOGIA DE TRABALHO OBSOLETAS. SISTEMA DE MONITORAMENTO E ESTRUTURA DAS POLÍCIAS MILITAR E CIVIL INSUFICIENTES E DEFICIENTES. A SENSACÃO DE INSEGURANÇA É GRANDE, ENTRETANTO TAL SITUAÇÃO NÃO SE RESOLVE APENAS COM MEDIDAS DE VIGILÂNCIA E REPRESSÃO, MAS COM UM SISTEMA INTEGRADO E OTIMIZADO. ENVOLVENDO INSTRUMENTOS DE PREVENÇÃO, COAÇÃO, JUSTIÇA, DEFESA DE DIREITOS A INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE.  
O MUNICÍPIO REQUER A RECUPERAÇÃO DE VIAS E ENCOSTAS DETERIORADAS EM FUNÇÃO DE INVESTIMENTO INSUFICIENTE EM MANUTENÇÃO E DE DANOS CAUSADOS PELAS ENCHENTES E ÁREAS DEGRADADAS AMBIENTALMENTE COMO ATERROS SANITÁRIOS E ÁREA NO ENTORNO DO CEMITÉRIO. A MANUTENÇÃO DE PARQUES, JARDINS E CANTEIROS DE VIAS TAMBÉM ESTÃO AQUÉM DO NECESSÁRIO.

Ações e Metas

**Ação:** 2.211 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA

**Tipo:** Atividade

**Produto:** MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA

**Unidade de Medida:** PERCENTUAL (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

**Ação:** 2.230 - MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS

**Tipo:** Atividade

**Produto:** MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS

**Unidade de Medida:** % **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.211 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	100,00	R\$ 30.000,00
2.230 - MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	100,00	R\$ 1.301.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2020:</b>		<b>R\$ 1.331.000,00</b>



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

**Controle:** Original  
**Unidade Executora:** 02.22.01 - GESTÃO ADMIN. - SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA  
**Função de Governo:** 06 - SEGURANCA PUBLICA  
**Subfunção de Governo:** 181 - POLICIAMENTO  
**Programa:** 0203 - VALINHOS CUIDADA E SEGURA  
**Tipo:** Finalistico **Caráter:** Continuo  
**Objetivo:** REALIZAR A MANUTENÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO; GARANTIR AS BOAS CONDIÇÕES DE CIRCULAÇÃO E ILUMINAÇÃO NAS VIAS PÚBLICAS, CONSERVAR AS PRAÇAS, PARQUES E OUTRAS ÁREAS DE LAZER, ALÉM DE RECUPERAR AS ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL; GARANTIR A COLETA E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, BEM COMO PREVENIR E/OU RECUPERAR ÁREAS CONTAMINADAS PELO DEPÓSITO DESTES RESÍDUOS E NECROCHORUME.  
MELHORAR AS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA E DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS, BEM COMO A CAPACIDADE DE RESPOSTA A SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO GRADATIVA DO SISTEMA DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA E PELA AMPLIAÇÃO DO TREINAMENTO, AQUISIÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE TRABALHO DA GUARDA MUNICIPAL E DA DEFESA CIVIL.

**Justificativa:** A SEGURANÇA PÚBLICA NÃO SE CONTRAPÕE À LIBERDADE, MAS É CONDIÇÃO PARA O SEU EXERCÍCIO, FAZENDO PARTE DA QUALIDADE DE VIDA DOS CIDADÃOS E PARA A CULTURA DA PAZ. ATUALMENTE O SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA É REATIVO, COM FORÇAS POUCO ARTICULADAS E FERRAMENTAS E METODOLOGIA DE TRABALHO OBSOLETAS, SISTEMA DE MONITORAMENTO E ESTRUTURA DAS POLÍCIAS MILITAR E CIVIL INSUFICIENTES E DEFICIENTES. A SENSACÃO DE INSEGURANÇA É GRANDE, ENTRETANTO TAL SITUAÇÃO NÃO SE RESOLVE APENAS COM MEDIDAS DE VIGILÂNCIA E REPRESSÃO, MAS COM UM SISTEMA INTEGRADO E OTIMIZADO, ENVOLVENDO INSTRUMENTOS DE PREVENÇÃO, COAÇÃO, JUSTIÇA, DEFESA DE DIREITOS A INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE.  
O MUNICÍPIO REQUER A RECUPERAÇÃO DE VIAS E ENCOSTAS DETERIORADAS EM FUNÇÃO DE INVESTIMENTO INSUFICIENTE EM MANUTENÇÃO E DE DANOS CAUSADOS PELAS ENCHENTES E ÁREAS DEGRADADAS AMBIENTALMENTE COMO ATERROS SANITÁRIOS E ÁREA NO ENTORNO DO CEMITÉRIO. A MANUTENÇÃO DE PARQUES, JARDINS E CANTEIROS DE VIAS TAMBÉM ESTÃO AQUÉM DO NECESSÁRIO.

**Ações e Metas**

**Ação:** 2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS  
**Tipo:** Atividade  
**Produto:** MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS  
**Unidade de Medida:** QuantidadeServidores **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

**Ação:** 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE  
**Tipo:** Atividade  
**Produto:** MANUTENÇÃO DA UNIDADE  
**Unidade de Medida:** percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

**Ação:** 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE  
**Tipo:** Atividade  
**Produto:** MANUTENÇÃO DA UNIDADE  
**Unidade de Medida:** percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

**Ação:** 2.202 - APOIO AO SERVIDOR  
**Tipo:** Atividade  
**Produto:** APOIO AO SERVIDOR  
**Unidade de Medida:** QuantidadeServidores **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

**Ação:** 2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES  
**Tipo:** Atividade  
**Produto:** ADIANTAMENTOS A SERVIDORES  
**Unidade de Medida:** percentual (%)      **Índice Recente:** 0,00      **Índice Futuro:** 0,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

<b>Ação</b>	<b>Meta Fisica</b>	<b>Custo Financeiro</b>
2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	100,00	R\$ 14.662.000,00
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 965.750,00
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 750.000,00
2.202 - APOIO AO SERVIDOR	100,00	R\$ 1.195.608,84
2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES	100,00	R\$ 51.600,00
<b>Total do programa para o exercício de 2020:</b>		<b>R\$ 17.624.958,84</b>



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

**Controle:** Original  
**Unidade Executora:** 02.13.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - EDUCAÇÃO  
**Função de Governo:** 12 - EDUCACAO  
**Subfunção de Governo:** 361 - ENSINO FUNDAMENTAL  
**Programa:** 0204 - EDUCAÇÃO E CULTURA INTEGRADAS NA FORMAÇÃO DO CIDADÃO  
**Tipo:** Finalístico **Caráter:** Contínuo  
**Objetivo:** APRIMORAR A QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO), AUMENTAR AS VAGAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL COM AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA REDE FÍSICA E COM O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE VAGAS EM ESCOLAS PARTICULARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL. QUALIFICAR OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, PARA ATUALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO, BEM COMO INTENSIFICAR AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO. APOIAR E INCENTIVAR A FORMAÇÃO CULTURAL, PROMOVER O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS BENS E ATIVIDADES CULTURAIS DE FORMA INTEGRADA AS OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS, COMO O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ATRAVÉS DAS ARTES, APOIAR AS INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS DA SOCIEDADE, PROMOVER A IDENTIFICAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA HISTÓRIA DA CIDADE E DA POPULAÇÃO.

**Justificativa:** O SISTEMA EDUCACIONAL QUE VALORIZA O PATRIMÔNIO CULTURAL, CONSTITUI FATOR FUNDAMENTAL AO DESENVOLVIMENTO INTELECTUAL DOS CIDADÃOS. EM VALINHOS O ENSINO FUNDAMENTAL, APESAR DE UNIVERSALIZADO, REQUER UM APRIMORAMENTO NA QUALIDADE E A EDUCAÇÃO INFANTIL AINDA POSSUI DEMANDA REPRIMIDA, PRINCIPALMENTE NO QUE TANGE A FAIXA ETÁRIA DE CRECHES. ENTENDE-SE QUE CULTURA É UM FENÔMENO SOCIAL E HUMANO DE MÚLTIPLOS SENTIDOS E QUE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL TEM O PAPEL REGULADOR, INDUTOR E FOMENTADOR DA MESMA, TENDO AINDA A MISSÃO DE VALORIZAR, RECONHECER, PROMOVER E PRESERVAR A DIVERSIDADE CULTURAL, ALÉM DE FORMULAR POLÍTICAS PÚBLICAS, DIRETRIZES E IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES A PROGRAMAS DA ÁREA. CULTURA E EDUCAÇÃO FORMAM IMPORTANTES INSTRUMENTOS DE TRANSFORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, ESSENCIAL PARA A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES. A AUSÊNCIA DE POLÍTICA PÚBLICA NA ÁREA DE CULTURA NO MUNICÍPIO, PRATICAMENTE IMPEDIU A SINERGIA COM OUTRAS ÁREAS DE ATUAÇÃO COMO A EDUCAÇÃO E PARCERIAS COM A SOCIEDADE ORGANIZADA.

**Ações e Metas**

**Ação:** 1.103 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS  
**Tipo:** Projeto  
**Produto:** CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS  
**Unidade de Medida:** (%) de atend. constr **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

**Ação:** 2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS  
**Tipo:** Atividade  
**Produto:** MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS  
**Unidade de Medida:** Quantidade Servidores **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

**Ação:** 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE  
**Tipo:** Atividade  
**Produto:** MANUTENÇÃO DA UNIDADE  
**Unidade de Medida:** percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

**Ação:** 2.202 - APOIO AO SERVIDOR  
**Tipo:** Atividade  
**Produto:** APOIO AO SERVIDOR  
**Unidade de Medida:** Quantidade Servidores **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

---

**Ação:** 2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES  
**Tipo:** Atividade  
**Produto:** ADIANTAMENTOS A SERVIDORES  
**Unidade de Medida:** percentual (%)      **Índice Recente:** 0,00      **Índice Futuro:** 0,00

---

**Ação:** 2.209 - DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO  
**Tipo:** Atividade  
**Produto:** DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO  
**Unidade de Medida:** Percentual (%)      **Índice Recente:** 0,00      **Índice Futuro:** 0,00

---

**Ação:** 2.226 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS  
**Tipo:** Atividade  
**Produto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEIS  
**Unidade de Medida:** Quantid. de imóveis      **Índice Recente:** 0,00      **Índice Futuro:** 0,00

---

**Ação:** 2.231 - ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA, TELEFONIA  
**Tipo:** Atividade  
**Produto:** ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA, TELEFONIA  
**Unidade de Medida:** %      **Índice Recente:** 0,00      **Índice Futuro:** 0,00

---

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

---

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
1.103 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	100,00	R\$ 300.000,00
2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	100,00	R\$ 630.000,00
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 261.000,00
2.202 - APOIO AO SERVIDOR	100,00	R\$ 7.548.800,00
2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES	100,00	R\$ 60.000,00
2.209 - DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO	100,00	R\$ 20.700,00
2.226 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	100,00	R\$ 180.000,00
2.231 - ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA, TELEFONIA	100,00	R\$ 1.610.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2020:</b>		<b>R\$ 10.610.500,00</b>

---



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

**Controle:** Original  
**Unidade Executora:** 02.13.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - EDUCAÇÃO  
**Função de Governo:** 12 - EDUCACAO  
**Subfunção de Governo:** 365 - EDUCACAO INFANTIL  
**Programa:** 0204 - EDUCAÇÃO E CULTURA INTEGRADAS NA FORMAÇÃO DO CIDADÃO  
**Tipo:** Finalístico **Caráter:** Contínuo  
**Objetivo:** APRIMORAR A QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO), AUMENTAR AS VAGAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL COM AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA REDE FÍSICA E COM O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE VAGAS EM ESCOLAS PARTICULARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL. QUALIFICAR OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, PARA ATUALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO, BEM COMO INTENSIFICAR AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO. APOIAR E INCENTIVAR A FORMAÇÃO CULTURAL, PROMOVER O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS BENS E ATIVIDADES CULTURAIS DE FORMA INTEGRADA ÀS OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS, COMO O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ATRAVÉS DAS ARTES, APOIAR AS INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS DA SOCIEDADE, PROMOVER A IDENTIFICAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA HISTÓRIA DA CIDADE E DA POPULAÇÃO.

**Justificativa:** O SISTEMA EDUCACIONAL QUE VALORIZA O PATRIMÔNIO CULTURAL, CONSTITUI FATOR FUNDAMENTAL AO DESENVOLVIMENTO INTELCTUAL DOS CIDADÃOS. EM VALINHOS O ENSINO FUNDAMENTAL, APESAR DE UNIVERSALIZADO, REQUER UM APRIMORAMENTO NA QUALIDADE E A EDUCAÇÃO INFANTIL AINDA POSSUI DEMANDA REPRIMIDA, PRINCIPALMENTE NO QUE TANGE A FAIXA ETÁRIA DE CRECHES. ENTENDE-SE QUE CULTURA É UM FENÔMENO SOCIAL E HUMANO DE MÚLTIPLOS SENTIDOS E QUE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL TEM O PAPEL REGULADOR, INDUTOR E FOMENTADOR DA MESMA, TENDO AINDA A MISSÃO DE VALORIZAR, RECONHECER, PROMOVER E PRESERVAR A DIVERSIDADE CULTURAL, ALÉM DE FORMULAR POLÍTICAS PÚBLICAS, DIRETRIZES E IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES A PROGRAMAS DA ÁREA. CULTURA E EDUCAÇÃO FORMAM IMPORTANTES INSTRUMENTOS DE TRANSFORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, ESSENCIAL PARA A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES. A AUSÊNCIA DE POLÍTICA PÚBLICA NA ÁREA DE CULTURA NO MUNICÍPIO, PRATICAMENTE IMPEDIU A SINERGIA COM OUTRAS ÁREAS DE ATUAÇÃO COMO A EDUCAÇÃO E PARCERIAS COM A SOCIEDADE ORGANIZADA.

**Ações e Metas**

**Ação:** 1.103 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS  
**Tipo:** Projeto  
**Produto:** CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS  
**Unidade de Medida:** (%) de atend. constr **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

**Ação:** 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE  
**Tipo:** Atividade  
**Produto:** MANUTENÇÃO DA UNIDADE  
**Unidade de Medida:** percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

**Ação:** 2.202 - APOIO AO SERVIDOR  
**Tipo:** Atividade  
**Produto:** APOIO AO SERVIDOR  
**Unidade de Medida:** Quantidade Servidores **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Ação</b>	<b>Meta Fisica</b>	<b>Custo Financeiro</b>
1.103 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	100,00	R\$ 20.000,00
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 1.000,00
2.202 - APOIO AO SERVIDOR	100,00	R\$ 2.500.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2020:</b>		<b>R\$ 2.521.000,00</b>



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

**Controle:** Original  
**Unidade Executora:** 02.13.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - EDUCAÇÃO  
**Função de Governo:** 12 - EDUCACAO  
**Subfunção de Governo:** 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
**Programa:** 0204 - EDUCAÇÃO E CULTURA INTEGRADAS NA FORMAÇÃO DO CIDADÃO  
**Tipo:** Finalístico **Caráter:** Contínuo  
**Objetivo:** APRIMORAR A QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO), AUMENTAR AS VAGAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL COM AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA REDE FÍSICA E COM O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE VAGAS EM ESCOLAS PARTICULARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL. QUALIFICAR OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, PARA ATUALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO, BEM COMO INTENSIFICAR AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO. APOIAR E INCENTIVAR A FORMAÇÃO CULTURAL, PROMOVER O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS BENS E ATIVIDADES CULTURAIS DE FORMA INTEGRADA ÀS OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS, COMO O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ATRAVÉS DAS ARTES, APOIAR AS INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS DA SOCIEDADE, PROMOVER A IDENTIFICAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA HISTÓRIA DA CIDADE E DA POPULAÇÃO.

**Justificativa:** O SISTEMA EDUCACIONAL QUE VALORIZA O PATRIMÔNIO CULTURAL, CONSTITUI FATOR FUNDAMENTAL AO DESENVOLVIMENTO INTELECTUAL DOS CIDADÃOS. EM VALINHOS O ENSINO FUNDAMENTAL, APESAR DE UNIVERSALIZADO, REQUER UM APRIMORAMENTO NA QUALIDADE E A EDUCAÇÃO INFANTIL AINDA POSSUI DEMANDA REPRIMIDA, PRINCIPALMENTE NO QUE TANGE A FAIXA ETÁRIA DE CRECHES. ENTENDE-SE QUE CULTURA É UM FENÔMENO SOCIAL E HUMANO DE MÚLTIPLOS SENTIDOS E QUE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL TEM O PAPEL REGULADOR, INDUTOR E FOMENTADOR DA MESMA, TENDO AINDA A MISSÃO DE VALORIZAR, RECONHECER, PROMOVER E PRESERVAR A DIVERSIDADE CULTURAL, ALÉM DE FORMULAR POLÍTICAS PÚBLICAS, DIRETRIZES E IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES A PROGRAMAS DA ÁREA. CULTURA E EDUCAÇÃO FORMAM IMPORTANTES INSTRUMENTOS DE TRANSFORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, ESSENCIAL PARA A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES. A AUSÊNCIA DE POLÍTICA PÚBLICA NA ÁREA DE CULTURA NO MUNICÍPIO, PRATICAMENTE IMPEDIU A SINERGIA COM OUTRAS ÁREAS DE ATUAÇÃO COMO A EDUCAÇÃO E PARCERIAS COM A SOCIEDADE ORGANIZADA.

**Ações e Metas**

**Ação:** 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE  
**Tipo:** Atividade  
**Produto:** MANUTENÇÃO DA UNIDADE  
**Unidade de Medida:** percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

**Ação:** 2.209 - DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO  
**Tipo:** Atividade  
**Produto:** DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO  
**Unidade de Medida:** Percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

Ação	Meta Fisica	Custo Financeiro
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 51.600,00
2.209 - DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO	100,00	R\$ 20.700,00
<b>Total do programa para o exercício de 2020:</b>		<b>R\$ 72.300,00</b>



# PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS

LDO 2020

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

**Controle:** Original

**Unidade Executora:** 02.13.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - EDUCAÇÃO

**Função de Governo:** 12 - EDUCACAO

**Subfunção de Governo:** 243 - Assist a Criança e ao Adolesc

**Programa:** 0204 - EDUCAÇÃO E CULTURA INTEGRADAS NA FORMAÇÃO DO CIDADÃO

**Tipo:** Finalístico **Caráter:** Contínuo

**Objetivo:** APRIMORAR A QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO), AUMENTAR AS VAGAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL COM AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA REDE FÍSICA E COM O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE VAGAS EM ESCOLAS PARTICULARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL. QUALIFICAR OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, PARA ATUALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO, BEM COMO INTENSIFICAR AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS POLÍTICAS SÓCIAIS DO MUNICÍPIO. APOIAR E INCENTIVAR A FORMAÇÃO CULTURAL, PROMOVER O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS BENS E ATIVIDADES CULTURAIS DE FORMA INTEGRADA ÀS OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS, COMO O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ATRAVÉS DAS ARTES, APOIAR AS INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS DA SOCIEDADE, PROMOVER A IDENTIFICAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA HISTÓRIA DA CIDADE E DA POPULAÇÃO.

**Justificativa:** O SISTEMA EDUCACIONAL QUE VALORIZA O PATRIMÔNIO CULTURAL, CONSTITUI FATOR FUNDAMENTAL AO DESENVOLVIMENTO INTELECTUAL DOS CIDADÃOS EM VALINHOS O ENSINO FUNDAMENTAL, APESAR DE UNIVERSALIZADO, REQUER UM APRIMORAMENTO NA QUALIDADE E A EDUCAÇÃO INFANTIL AINDA POSSUI DEMANDA REPRIMIDA, PRINCIPALMENTE NO QUE TANGE A FAIXA ETÁRIA DE CRECHES. ENTENDE-SE QUE CULTURA É UM FENÔMENO SOCIAL E HUMANO DE MÚLTIPLOS SENTIDOS E QUE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL TEM O PAPEL REGULADOR, INDUTOR E FOMENTADOR DA MESMA, TENDO AINDA A MISSÃO DE VALORIZAR, RECONHECER, PROMOVER E PRESERVAR A DIVERSIDADE CULTURAL, ALÉM DE FORMULAR POLÍTICAS PÚBLICAS, DIRETRIZES E IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES A PROGRAMAS DA ÁREA. CULTURA E EDUCAÇÃO FORMAM IMPORTANTES INSTRUMENTOS DE TRANSFORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, ESSENCIAL PARA A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES. A AUSÊNCIA DE POLÍTICA PÚBLICA NA ÁREA DE CULTURA NO MUNICÍPIO, PRATICAMENTE IMPEDIU A SINERGIA COM OUTRAS ÁREAS DE ATUAÇÃO COMO A EDUCAÇÃO E PARCERIAS COM A SOCIEDADE ORGANIZADA.

### Ações e Metas

**Ação:** 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

**Tipo:** Atividade

**Produto:** MANUTENÇÃO DA UNIDADE

**Unidade de Medida:** percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Fisica	Custo Financeiro
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 841.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2020:</b>		<b>R\$ 841.000,00</b>



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

**Controle:** Original

**Unidade Executora:** 02.13.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - EDUCAÇÃO

**Função de Governo:** 12 - EDUCACAO

**Subfunção de Governo:** 364 - ENSINO SUPERIOR

**Programa:** 0204 - EDUCAÇÃO E CULTURA INTEGRADAS NA FORMAÇÃO DO CIDADÃO

**Tipo:** Finalístico **Caráter:** Contínuo

**Objetivo:** APRIMORAR A QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO), AUMENTAR AS VAGAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL COM AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA REDE FÍSICA E COM O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE VAGAS EM ESCOLAS PARTICULARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL. QUALIFICAR OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, PARA ATUALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO, BEM COMO INTENSIFICAR AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO. APOIAR E INCENTIVAR A FORMAÇÃO CULTURAL, PROMOVER O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS BENS E ATIVIDADES CULTURAIS DE FORMA INTEGRADA ÀS OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS, COMO O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ATRAVÉS DAS ARTES, APOIAR AS INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS DA SOCIEDADE, PROMOVER A IDENTIFICAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA HISTÓRIA DA CIDADE E DA POPULAÇÃO.

**Justificativa:** O SISTEMA EDUCACIONAL QUE VALORIZA O PATRIMÔNIO CULTURAL, CONSTITUI FATOR FUNDAMENTAL AO DESENVOLVIMENTO INTELECTUAL DOS CIDADÃOS. EM VALINHOS O ENSINO FUNDAMENTAL, APESAR DE UNIVERSALIZADO, REQUER UM APRIMORAMENTO NA QUALIDADE E A EDUCAÇÃO INFANTIL AINDA POSSUI DEMANDA REPRIMIDA, PRINCIPALMENTE NO QUE TANGE A FAIXA ETÁRIA DE CRECHES. ENTENDE-SE QUE CULTURA É UM FENÔMENO SOCIAL E HUMANO DE MÚLTIPLOS SENTIDOS E QUE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL TEM O PAPEL REGULADOR, INDUTOR E FOMENTADOR DA MESMA, TENDO AINDA A MISSÃO DE VALORIZAR, RECONHECER, PROMOVER E PRESERVAR A DIVERSIDADE CULTURAL, ALÉM DE FORMULAR POLÍTICAS PÚBLICAS, DIRETRIZES E IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES A PROGRAMAS DA ÁREA. CULTURA E EDUCAÇÃO FORMAM IMPORTANTES INSTRUMENTOS DE TRANSFORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, ESSENCIAL PARA A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES. A AUSÊNCIA DE POLÍTICA PÚBLICA NA ÁREA DE CULTURA NO MUNICÍPIO PRATICAMENTE IMPEDIU A SINERGIA COM OUTRAS ÁREAS DE ATUAÇÃO COMO A EDUCAÇÃO E PARCERIAS COM A SOCIEDADE ORGANIZADA.

**Ações e Metas**

**Ação:** 2.216 - DEMAIS SERVIÇOS EDUCACIONAIS

**Tipo:** Atividade

**Produto:** DEMAIS SERVIÇOS EDUCACIONAIS

**Unidade de Medida:** Quantidade de alunos **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.216 - DEMAIS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	100,00	R\$ 200.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2020:</b>		<b>R\$ 200.000,00</b>



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

**Controle:** Original  
**Unidade Executora:** 02.13.02 - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**Função de Governo:** 12 - EDUCACAO  
**Subfunção de Governo:** 361 - ENSINO FUNDAMENTAL  
**Programa:** 0204 - EDUCAÇÃO E CULTURA INTEGRADAS NA FORMAÇÃO DO CIDADÃO  
**Tipo:** Finalístico **Caráter:** Contínuo  
**Objetivo:** APRIMORAR A QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO), AUMENTAR AS VAGAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL COM AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA REDE FÍSICA E COM O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE VAGAS EM ESCOLAS PARTICULARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL. QUALIFICAR OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, PARA ATUALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO. BEM COMO INTENSIFICAR AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO. APOIAR E INCENTIVAR A FORMAÇÃO CULTURAL, PROMOVER O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS BENS E ATIVIDADES CULTURAIS DE FORMA INTEGRADA ÀS OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS, COMO O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ATRAVÉS DAS ARTES, APOIAR AS INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS DA SOCIEDADE, PROMOVER A IDENTIFICAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA HISTÓRIA DA CIDADE E DA POPULAÇÃO.

**Justificativa:** O SISTEMA EDUCACIONAL QUE VALORIZA O PATRIMÔNIO CULTURAL, CONSTITUI FATOR FUNDAMENTAL AO DESENVOLVIMENTO INTELECTUAL DOS CIDADÃOS. EM VALINHOS O ENSINO FUNDAMENTAL, APESAR DE UNIVERSALIZADO, REQUER UM APRIMORAMENTO NA QUALIDADE E A EDUCAÇÃO INFANTIL AINDA POSSUI DEMANDA REPRIMIDA, PRINCIPALMENTE NO QUE TANGE A FAIXA ETÁRIA DE CRÉCHES. ENTENDE-SE QUE CULTURA É UM FENÔMENO SOCIAL E HUMANO DE MÚLTIPLOS SENTIDOS E QUE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL TEM O PAPEL REGULADOR, INDUTOR E FOMENTADOR DA MESMA, TENDO AINDA A MISSÃO DE VALORIZAR, RECONHECER, PROMOVER E PRESERVAR A DIVERSIDADE CULTURAL, ALÉM DE FORMULAR POLÍTICAS PÚBLICAS, DIRETRIZES E IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES A PROGRAMAS DA ÁREA. CULTURA E EDUCAÇÃO FORMAM IMPORTANTES INSTRUMENTOS DE TRANSFORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, ESSENCIAL PARA A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES. A AUSÊNCIA DE POLÍTICA PÚBLICA NA ÁREA DE CULTURA NO MUNICÍPIO, PRATICAMENTE IMPEDIU A SINERGIA COM OUTRAS ÁREAS DE ATUAÇÃO COMO A EDUCAÇÃO E PARCERIAS COM A SOCIEDADE ORGANIZADA.

**Ações e Metas**

**Ação:** 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE  
**Tipo:** Atividade  
**Produto:** MANUTENÇÃO DA UNIDADE  
**Unidade de Medida:** percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 5.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2020:</b>		<b>R\$ 5.000,00</b>



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

**Controle:** Original  
**Unidade Executora:** 02.13.03 - CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
**Função de Governo:** 12 - EDUCACAO  
**Subfunção de Governo:** 361 - ENSINO FUNDAMENTAL  
**Programa:** 0204 - EDUCAÇÃO E CULTURA INTEGRADAS NA FORMAÇÃO DO CIDADÃO  
**Tipo:** Finalístico **Caráter:** Contínuo  
**Objetivo:** APRIMORAR A QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO), AUMENTAR AS VAGAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL COM AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA REDE FÍSICA E COM O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE VAGAS EM ESCOLAS PARTICULARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL. QUALIFICAR OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, PARA ATUALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO, BEM COMO INTENSIFICAR AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO. APOIAR E INCENTIVAR A FORMAÇÃO CULTURAL, PROMOVER O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS BENS E ATIVIDADES CULTURAIS DE FORMA INTEGRADA ÀS OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS, COMO O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ATRAVÉS DAS ARTES, APOIAR AS INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS DA SOCIEDADE, PROMOVER A IDENTIFICAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA HISTÓRIA DA CIDADE E DA POPULAÇÃO.

**Justificativa:** O SISTEMA EDUCACIONAL QUE VALORIZA O PATRIMÔNIO CULTURAL, CONSTITUI FATOR FUNDAMENTAL AO DESENVOLVIMENTO INTELECTUAL DOS CIDADÃOS. EM VALINHOS O ENSINO FUNDAMENTAL, APESAR DE UNIVERSALIZADO, REQUER UM APRIMORAMENTO NA QUALIDADE E A EDUCAÇÃO INFANTIL AINDA POSSUI DEMANDA REPRIMIDA, PRINCIPALMENTE NO QUE TANGE A FAIXA ETÁRIA DE CRECHES. ENTENDE-SE QUE CULTURA É UM FENÔMENO SOCIAL E HUMANO DE MÚLTIPLOS SENTIDOS E QUE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL TEM O PAPEL REGULADOR, INDUTOR E FOMENTADOR DA MESMA, TENDO AINDA A MISSÃO DE VALORIZAR, RECONHECER, PROMOVER E PRESERVAR A DIVERSIDADE CULTURAL, ALÉM DE FORMULAR POLÍTICAS PÚBLICAS, DIRETRIZES E IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES A PROGRAMAS DA ÁREA. CULTURA E EDUCAÇÃO FORMAM IMPORTANTES INSTRUMENTOS DE TRANSFORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, ESSENCIAL PARA A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES. A AUSÊNCIA DE POLÍTICA PÚBLICA NA ÁREA DE CULTURA NO MUNICÍPIO, PRATICAMENTE IMPEDIU A SINERGIA COM OUTRAS ÁREAS DE ATUAÇÃO COMO A EDUCAÇÃO E PARCERIAS COM A SOCIEDADE ORGANIZADA.

**Ações e Metas**

**Ação:** 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE  
**Tipo:** Atividade  
**Produto:** MANUTENÇÃO DA UNIDADE  
**Unidade de Medida:** percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 5.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2020:</b>		<b>R\$ 5.000,00</b>



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

**Controle:** Original  
**Unidade Executora:** 02.13.04 - CONSELHO MUN.ACOMPANHAMENTO CONTROLE SOCIAL FUNDEB  
**Função de Governo:** 12 - EDUCACAO  
**Subfunção de Governo:** 361 - ENSINO FUNDAMENTAL  
**Programa:** 0204 - EDUCAÇÃO E CULTURA INTEGRADAS NA FORMAÇÃO DO CIDADÃO  
**Tipo:** Finalístico **Caráter:** Contínuo  
**Objetivo:** APRIMORAR A QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO), AUMENTAR AS VAGAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL COM AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA REDE FÍSICA E COM O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE VAGAS EM ESCOLAS PARTICULARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL. QUALIFICAR OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, PARA ATUALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO, BEM COMO INTENSIFICAR AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS POLÍTICAS SÓCIAIS DO MUNICÍPIO. APOIAR E INCENTIVAR A FORMAÇÃO CULTURAL, PROMOVER O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS BENS E ATIVIDADES CULTURAIS DE FORMA INTEGRADA ÀS OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS, COMO O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ATRAVÉS DAS ARTES, APOIAR AS INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS DA SOCIEDADE, PROMOVER A IDENTIFICAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA HISTÓRIA DA CIDADE E DA POPULAÇÃO.

**Justificativa:** O SISTEMA EDUCACIONAL QUE VALORIZA O PATRIMÔNIO CULTURAL, CONSTITUI FATOR FUNDAMENTAL AO DESENVOLVIMENTO INTELECTUAL DOS CIDADÃOS. EM VALINHOS O ENSINO FUNDAMENTAL, APESAR DE UNIVERSALIZADO, REQUER UM APRIMORAMENTO NA QUALIDADE E A EDUCAÇÃO INFANTIL AINDA POSSUI DEMANDA REPRIMIDA, PRINCIPALMENTE NO QUE TANGE A FAIXA ETÁRIA DE CRECHES. ENTENDE-SE QUE CULTURA É UM FENÔMENO SOCIAL E HUMANO DE MÚLTIPLOS SENTIDOS E QUE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL TEM O PAPEL REGULADOR, INDUTOR E FOMENTADOR DA MESMA, TENDO AINDA A MISSÃO DE VALORIZAR, RECONHECER, PROMOVER E PRESERVAR A DIVERSIDADE CULTURAL, ALÉM DE FORMULAR POLÍTICAS PÚBLICAS, DIRETRIZES E IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES A PROGRAMAS DA ÁREA. CULTURA E EDUCAÇÃO FORMAM IMPORTANTES INSTRUMENTOS DE TRANSFORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, ESSENCIAL PARA A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES. A AUSÊNCIA DE POLÍTICA PÚBLICA NA ÁREA DE CULTURA NO MUNICÍPIO, PRATICAMENTE IMPEDIU A SINERGIA COM OUTRAS ÁREAS DE ATUAÇÃO COMO A EDUCAÇÃO E PARCERIAS COM A SOCIEDADE ORGANIZADA.

**Ações e Metas**

**Ação:** 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE  
**Tipo:** Atividade  
**Produto:** MANUTENÇÃO DA UNIDADE  
**Unidade de Medida:** percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 5.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2020:</b>		<b>R\$ 5.000,00</b>



# PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS

LDO 2020

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Original		
<b>Unidade Executora:</b>	02.13.05 - EDUCAÇÃO BÁSICA		
<b>Função de Governo:</b>	12 - EDUCACAO		
<b>Subfunção de Governo:</b>	361 - ENSINO FUNDAMENTAL		
<b>Programa:</b>	0204 - EDUCAÇÃO E CULTURA INTEGRADAS NA FORMAÇÃO DO CIDADÃO		
<b>Tipo:</b>	Finalístico	<b>Caráter:</b>	Contínuo
<b>Objetivo:</b>	APRIMORAR A QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO), AUMENTAR AS VAGAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL COM AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA REDE FÍSICA E COM O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE VAGAS EM ESCOLAS PARTICULARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL. QUALIFICAR OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, PARA ATUALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO, BEM COMO INTENSIFICAR AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO. APOIAR E INCENTIVAR A FORMAÇÃO CULTURAL, PROMOVER O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS BENS E ATIVIDADES CULTURAIS DE FORMA INTEGRADA ÀS OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS, COMO O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ATRAVÉS DAS ARTES, APOIAR AS INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS DA SOCIEDADE, PROMOVER A IDENTIFICAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA HISTÓRIA DA CIDADE E DA POPULAÇÃO.		
<b>Justificativa:</b>	O SISTEMA EDUCACIONAL QUE VALORIZA O PATRIMÔNIO CULTURAL, CONSTITUI FATOR FUNDAMENTAL AO DESENVOLVIMENTO INTELECTUAL DOS CIDADÃOS. EM VALINHOS O ENSINO FUNDAMENTAL, APESAR DE UNIVERSALIZADO, REQUER UM APRIMORAMENTO NA QUALIDADE E A EDUCAÇÃO INFANTIL AINDA POSSUI DEMANDA REPRIMIDA, PRINCIPALMENTE NO QUE TANGE A FAIXA ETÁRIA DE CRECHES. ENTENDE-SE QUE CULTURA É UM FENÔMENO SOCIAL E HUMANO DE MÚLTIPLOS SENTIDOS E QUE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL TEM O PAPEL REGULADOR, INDUTOR E FOMENTADOR DA MESMA, TENDO AINDA A MISSÃO DE VALORIZAR, RECONHECER, PROMOVER E PRESERVAR A DIVERSIDADE CULTURAL, ALÉM DE FORMULAR POLÍTICAS PÚBLICAS, DIRETRIZES E IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES A PROGRAMAS DA ÁREA. CULTURA E EDUCAÇÃO FORMAM IMPORTANTES INSTRUMENTOS DE TRANSFORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, ESSENCIAL PARA A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES. A AUSÊNCIA DE POLÍTICA PÚBLICA NA ÁREA DE CULTURA NO MUNICÍPIO, PRATICAMENTE IMPEDIU A SINERGIA COM OUTRAS ÁREAS DE ATUAÇÃO COMO A EDUCAÇÃO E PARCERIAS COM A SOCIEDADE ORGANIZADA.		

### Ações e Metas

<b>Ação:</b>	2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS		
<b>Unidade de Medida:</b>	Quantidade Servidores	<b>Índice Recente:</b> 0,00	<b>Índice Futuro:</b> 0,00
<b>Ação:</b>	2.215 - GESTÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	GESTÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS		
<b>Unidade de Medida:</b>	Quantidade de alunos	<b>Índice Recente:</b> 0,00	<b>Índice Futuro:</b> 0,00
<b>Ação:</b>	2.215 - GESTÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	GESTÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS		
<b>Unidade de Medida:</b>	Quantidade de alunos	<b>Índice Recente:</b> 0,00	<b>Índice Futuro:</b> 0,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	100,00	R\$ 9.811.000,00
2.215 - GESTÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	100,00	R\$ 11.233.000,00
2.215 - GESTÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	100,00	R\$ 6.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2020:</b>		<b>R\$ 21.050.000,00</b>



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

**Controle:** Original

**Unidade Executora:** 02.13.05 - EDUCAÇÃO BÁSICA

**Função de Governo:** 12 - EDUCACAO

**Subfunção de Governo:** 365 - EDUCACAO INFANTIL

**Programa:** 0204 - EDUCAÇÃO E CULTURA INTEGRADAS NA FORMAÇÃO DO CIDADÃO

**Tipo:** Finalístico **Caráter:** Contínuo

**Objetivo:** APRIMORAR A QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO), AUMENTAR AS VAGAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL COM AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA REDE FÍSICA E COM O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE VAGAS EM ESCOLAS PARTICULARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL. QUALIFICAR OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, PARA ATUALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO, BEM COMO INTENSIFICAR AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO. APOIAR E INCENTIVAR A FORMAÇÃO CULTURAL. PROMOVER O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS BENS E ATIVIDADES CULTURAIS DE FORMA INTEGRADA ÀS OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS, COMO O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ATRAVÉS DAS ARTES. APOIAR AS INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS DA SOCIEDADE. PROMOVER A IDENTIFICAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA HISTÓRIA DA CIDADE E DA POPULAÇÃO.

**Justificativa:** O SISTEMA EDUCACIONAL QUE VALORIZA O PATRIMÔNIO CULTURAL, CONSTITUI FATOR FUNDAMENTAL AO DESENVOLVIMENTO INTELECTUAL DOS CIDADÃOS. EM VALINHOS O ENSINO FUNDAMENTAL, APESAR DE UNIVERSALIZADO, REQUER UM APRIMORAMENTO NA QUALIDADE E A EDUCAÇÃO INFANTIL AINDA POSSUI DEMANDA REPRIMIDA, PRINCIPALMENTE NO QUE TANGE A FAIXA ETÁRIA DE CRECHES. ENTENDE-SE QUE CULTURA É UM FENÔMENO SOCIAL E HUMANO DE MÚLTIPLOS SENTIDOS E QUE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL TEM O PAPEL REGULADOR, INDUTOR E FOMENTADOR DA MESMA, TENDO AINDA A MISSÃO DE VALORIZAR, RECONHECER, PROMOVER E PRESERVAR A DIVERSIDADE CULTURAL, ALÉM DE FORMULAR POLÍTICAS PÚBLICAS, DIRETRIZES E IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES A PROGRAMAS DA ÁREA. CULTURA E EDUCAÇÃO FORMAM IMPORTANTES INSTRUMENTOS DE TRANSFORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, ESSENCIAL PARA A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES. A AUSÊNCIA DE POLÍTICA PÚBLICA NA ÁREA DE CULTURA NO MUNICÍPIO, PRATICAMENTE IMPEDIU A SINERGIA COM OUTRAS ÁREAS DE ATUAÇÃO COMO A EDUCAÇÃO E PARCERIAS COM A SOCIEDADE ORGANIZADA.

**Ações e Metas**

**Ação:** 2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

**Tipo:** Atividade

**Produto:** MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

**Unidade de Medida:** Quantidade Servidores **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

**Ação:** 2.215 - GESTÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

**Tipo:** Atividade

**Produto:** GESTÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

**Unidade de Medida:** Quantidade de alunos **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

**Ação:** 2.215 - GESTÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

**Tipo:** Atividade

**Produto:** GESTÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

**Unidade de Medida:** Quantidade de alunos **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Ação</b>	<b>Meta Fisica</b>	<b>Custo Financeiro</b>
2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	100,00	R\$ 16.894.000,00
2.215 - GESTÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	100,00	R\$ 17.508.300,00
2.215 - GESTÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	100,00	R\$ 5.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2020:</b>		<b>R\$ 34.407.300,00</b>



# PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS

LDO 2020

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

**Controle:** Original

**Unidade Executora:** 02.13.05 - EDUCAÇÃO BÁSICA

**Função de Governo:** 12 - EDUCACAO

**Subfunção de Governo:** 366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS

**Programa:** 0204 - EDUCAÇÃO E CULTURA INTEGRADAS NA FORMAÇÃO DO CIDADÃO

**Tipo:** Finalístico **Caráter:** Contínuo

**Objetivo:** APRIMORAR A QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO), AUMENTAR AS VAGAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL COM AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA REDE FÍSICA E COM O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE VAGAS EM ESCOLAS PARTICULARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL. QUALIFICAR OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, PARA ATUALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO, BEM COMO INTENSIFICAR AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO. APOIAR E INCENTIVAR A FORMAÇÃO CULTURAL, PROMOVER O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS BENS E ATIVIDADES CULTURAIS DE FORMA INTEGRADA ÀS OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS, COMO O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ATRAVÉS DAS ARTES, APOIAR AS INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS DA SOCIEDADE, PROMOVER A IDENTIFICAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA HISTÓRIA DA CIDADE E DA POPULAÇÃO.

**Justificativa:** O SISTEMA EDUCACIONAL QUE VALORIZA O PATRIMÔNIO CULTURAL, CONSTITUI FATOR FUNDAMENTAL AO DESENVOLVIMENTO INTELECTUAL DOS CIDADÃOS. EM VALINHOS O ENSINO FUNDAMENTAL, APESAR DE UNIVERSALIZADO, REQUER UM APRIMORAMENTO NA QUALIDADE E A EDUCAÇÃO INFANTIL AINDA POSSUI DEMANDA REPRIMIDA, PRINCIPALMENTE NO QUE TANGE A FAIXA ETÁRIA DE CRECHES. ENTENDE-SE QUE CULTURA É UM FENÔMENO SOCIAL E HUMANO DE MÚLTIPLOS SENTIDOS E QUE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL TEM O PAPEL REGULADOR, INDUTOR E FOMENTADOR DA MESMA, TENDO AINDA A MISSÃO DE VALORIZAR, RECONHECER, PROMOVER E PRESERVAR A DIVERSIDADE CULTURAL, ALÉM DE FORMULAR POLÍTICAS PÚBLICAS, DIRETRIZES E IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES A PROGRAMAS DA ÁREA. CULTURA E EDUCAÇÃO FORMAM IMPORTANTES INSTRUMENTOS DE TRANSFORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, ESSENCIAL PARA A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES. A AUSÊNCIA DE POLÍTICA PÚBLICA NA ÁREA DE CULTURA NO MUNICÍPIO, PRATICAMENTE IMPEDIU A SINERGIA COM OUTRAS ÁREAS DE ATUAÇÃO COMO A EDUCAÇÃO E PARCERIAS COM A SOCIEDADE ORGANIZADA.

### Ações e Metas

**Ação:** 2.215 - GESTÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

**Tipo:** Atividade

**Produto:** GESTÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

**Unidade de Medida:** Quantidade de alunos **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.215 - GESTÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	100,00	R\$ 21.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2020:</b>		<b>R\$ 21.000,00</b>



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

**Controle:** Original  
**Unidade Executora:** 02.13.05 - EDUCAÇÃO BÁSICA  
**Função de Governo:** 12 - EDUCACAO  
**Subfunção de Governo:** 367 - EDUCACAO ESPECIAL  
**Programa:** 0204 - EDUCAÇÃO E CULTURA INTEGRADAS NA FORMAÇÃO DO CIDADÃO  
**Tipo:** Finalístico **Caráter:** Contínuo  
**Objetivo:** APRIMORAR A QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO), AUMENTAR AS VAGAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL COM AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA REDE FÍSICA E COM O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE VAGAS EM ESCOLAS PARTICULARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL. QUALIFICAR OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, PARA ATUALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO, BEM COMO INTENSIFICAR AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO. APOIAR E INCENTIVAR A FORMAÇÃO CULTURAL, PROMOVER O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS BENS E ATIVIDADES CULTURAIS DE FORMA INTEGRADA AS OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS, COMO O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ATRAVÉS DAS ARTES, APOIAR AS INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS DA SOCIEDADE, PROMOVER A IDENTIFICAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA HISTÓRIA DA CIDADE E DA POPULAÇÃO.

**Justificativa:** O SISTEMA EDUCACIONAL QUE VALORIZA O PATRIMÔNIO CULTURAL, CONSTITUI FATOR FUNDAMENTAL AO DESENVOLVIMENTO INTELECTUAL DOS CIDADÃOS. EM VALINHOS O ENSINO FUNDAMENTAL, APESAR DE UNIVERSALIZADO, REQUER UM APRIMORAMENTO NA QUALIDADE E A EDUCAÇÃO INFANTIL AINDA POSSUI DEMANDA REPRIMIDA, PRINCIPALMENTE NO QUE TANGE A FAIXA ETÁRIA DE CRECHES. ENTENDE-SE QUE CULTURA É UM FENÔMENO SOCIAL E HUMANO DE MÚLTIPLOS SENTIDOS E QUE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL TEM O PAPEL REGULADOR, INDUTOR E FOMENTADOR DA MESMA, TENDO AINDA A MISSÃO DE VALORIZAR, RECONHECER, PROMOVER E PRESERVAR A DIVERSIDADE CULTURAL, ALÉM DE FORMULAR POLÍTICAS PÚBLICAS, DIRETRIZES E IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES A PROGRAMAS DA ÁREA. CULTURA E EDUCAÇÃO FORMAM IMPORTANTES INSTRUMENTOS DE TRANSFORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, ESSENCIAL PARA A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES. A AUSÊNCIA DE POLÍTICA PÚBLICA NA ÁREA DE CULTURA NO MUNICÍPIO, PRATICAMENTE IMPEDIU A SINERGIA COM OUTRAS ÁREAS DE ATUAÇÃO COMO A EDUCAÇÃO E PARCERIAS COM A SOCIEDADE ORGANIZADA.

**Ações e Metas**

**Ação:** 2.215 - GESTÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS  
**Tipo:** Atividade  
**Produto:** GESTÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS  
**Unidade de Medida:** Quantidade de alunos **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.215 - GESTÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	100,00	R\$ 1.260.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2020:</b>		<b>R\$ 1.260.000,00</b>



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Controle:</b>	Original	
<b>Unidade Executora:</b>	02.13.06 - EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
<b>Função de Governo:</b>	12 - EDUCACAO	
<b>Subfunção de Governo:</b>	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
<b>Programa:</b>	0204 - EDUCAÇÃO E CULTURA INTEGRADAS NA FORMAÇÃO DO CIDADÃO	
<b>Tipo:</b>	Finalístico	<b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	APRIMORAR A QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO), AUMENTAR AS VAGAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL COM AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA REDE FÍSICA E COM O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE VAGAS EM ESCOLAS PARTICULARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL. QUALIFICAR OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, PARA ATUALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO, BEM COMO INTENSIFICAR AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO. APOIAR E INCENTIVAR A FORMAÇÃO CULTURAL, PROMOVER O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS BENS E ATIVIDADES CULTURAIS DE FORMA INTEGRADA ÀS OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS, COMO O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ATRAVÉS DAS ARTES, APOIAR AS INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS DA SOCIEDADE, PROMOVER A IDENTIFICAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA HISTÓRIA DA CIDADE E DA POPULAÇÃO.	
<b>Justificativa:</b>	O SISTEMA EDUCACIONAL QUE VALORIZA O PATRIMÔNIO CULTURAL, CONSTITUI FATOR FUNDAMENTAL AO DESENVOLVIMENTO INTELECTUAL DOS CIDADÃOS. EM VALINHOS O ENSINO FUNDAMENTAL, APESAR DE UNIVERSALIZADO, REQUER UM APRIMORAMENTO NA QUALIDADE E A EDUCAÇÃO INFANTIL AINDA POSSUI DEMANDA REPRIMIDA, PRINCIPALMENTE NO QUE TANGE A FAIXA ETÁRIA DE CRECHES. ENTENDE-SE QUE CULTURA É UM FENÔMENO SOCIAL E HUMANO DE MÚLTIPLOS SENTIDOS E QUE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL TEM O PAPEL REGULADOR, INDUTOR E FOMENTADOR DA MESMA, TENDO AINDA A MISSÃO DE VALORIZAR, RECONHECER, PROMOVER E PRESERVAR A DIVERSIDADE CULTURAL, ALÉM DE FORMULAR POLÍTICAS PÚBLICAS, DIRETRIZES E IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES A PROGRAMAS DA ÁREA. CULTURA E EDUCAÇÃO FORMAM IMPORTANTES INSTRUMENTOS DE TRANSFORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, ESSENCIAL PARA A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES. A AUSÊNCIA DE POLÍTICA PÚBLICA NA ÁREA DE CULTURA NO MUNICÍPIO, PRATICAMENTE IMPEDIU A SINERGIA COM OUTRAS ÁREAS DE ATUAÇÃO COMO A EDUCAÇÃO E PARCERIAS COM A SOCIEDADE ORGANIZADA.	

**Ações e Metas**

<b>Ação:</b>	2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS		
<b>Unidade de Medida:</b>	Quantidade Servidores	<b>Índice Recente:</b> 0,00	<b>Índice Futuro:</b> 0,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	100,00	R\$ 39.993.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2020:</b>		<b>R\$ 39.993.000,00</b>



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

**Controle:** Original  
**Unidade Executora:** 02.13.06 - EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB  
**Função de Governo:** 12 - EDUCACAO  
**Subfunção de Governo:** 365 - EDUCACAO INFANTIL  
**Programa:** 0204 - EDUCAÇÃO E CULTURA INTEGRADAS NA FORMAÇÃO DO CIDADÃO  
**Tipo:** Finalístico **Caráter:** Contínuo  
**Objetivo:** APRIMORAR A QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO), AUMENTAR AS VAGAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL COM AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA REDE FÍSICA E COM O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE VAGAS EM ESCOLAS PARTICULARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL. QUALIFICAR OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, PARA ATUALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO, BEM COMO INTENSIFICAR AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO. APOIAR E INCENTIVAR A FORMAÇÃO CULTURAL, PROMOVER O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS BENS E ATIVIDADES CULTURAIS DE FORMA INTEGRADA ÀS OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS. COMO O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ATRAVÉS DAS ARTES, APOIAR AS INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS DA SOCIEDADE, PROMOVER A IDENTIFICAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA HISTÓRIA DA CIDADE E DA POPULAÇÃO.

**Justificativa:** O SISTEMA EDUCACIONAL QUE VALORIZA O PATRIMÔNIO CULTURAL, CONSTITUI FATOR FUNDAMENTAL AO DESENVOLVIMENTO INTELECTUAL DOS CIDADÃOS. EM VALINHOS O ENSINO FUNDAMENTAL, APESAR DE UNIVERSALIZADO, REQUER UM APRIMORAMENTO NA QUALIDADE E A EDUCAÇÃO INFANTIL AINDA POSSUI DEMANDA REPRIMIDA, PRINCIPALMENTE NO QUE TANGE A FAIXA ETÁRIA DE CRECHES. ENTENDE-SE QUE CULTURA É UM FENÔMENO SOCIAL E HUMANO DE MÚLTIPLOS SENTIDOS E QUE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL TEM O PAPEL REGULADOR, INDUTOR E FOMENTADOR DA MESMA, TENDO AINDA A MISSÃO DE VALORIZAR, RECONHECER, PROMOVER E PRESERVAR A DIVERSIDADE CULTURAL, ALÉM DE FORMULAR POLÍTICAS PÚBLICAS, DIRETRIZES E IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES A PROGRAMAS DA ÁREA. CULTURA E EDUCAÇÃO FORMAM IMPORTANTES INSTRUMENTOS DE TRANSFORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, ESSENCIAL PARA A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES. A AUSÊNCIA DE POLÍTICA PÚBLICA NA ÁREA DE CULTURA NO MUNICÍPIO, PRATICAMENTE IMPEDIU A SINERGIA COM OUTRAS ÁREAS DE ATUAÇÃO COMO A EDUCAÇÃO E PARCERIAS COM A SOCIEDADE ORGANIZADA.

**Ações e Metas**

**Ação:** 2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS  
**Tipo:** Atividade  
**Produto:** MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS  
**Unidade de Medida:** Quantidade Servidores **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

Ação	Meta Fisica	Custo Financeiro
2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	100,00	R\$ 14.007.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2020:</b>		<b>R\$ 14.007.000,00</b>



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

**Controle:** Original

**Unidade Executora:** 02.13.07 - TRANSPORTE ESCOLAR

**Função de Governo:** 12 - EDUCACAO

**Subfunção de Governo:** 364 - ENSINO SUPERIOR

**Programa:** 0204 - EDUCACAO E CULTURA INTEGRADAS NA FORMACAO DO CIDADAO

**Tipo:** Finalístico **Caráter:** Contínuo

**Objetivo:** APRIMORAR A QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO), AUMENTAR AS VAGAS NA EDUCACAO INFANTIL COM AMPLIACAO E REQUALIFICACAO DA REDE FISICA E COM O PROGRAMA DE AQUISICAO DE VAGAS EM ESCOLAS PARTICULARES DE EDUCACAO INFANTIL. QUALIFICAR OS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO MUNICIPAL, PARA ATUALIZACAO E APERFEICAOAMENTO. BEM COMO INTENSIFICAR ACOES CONJUNTAS COM OUTRAS POLITICAS SOCIAIS DO MUNICIPIO. APOIAR E INCENTIVAR A FORMACAO CULTURAL, PROMOVER O ACESSO DA POPULACAO AOS BENS E ATIVIDADES CULTURAIS DE FORMA INTEGRADA AS OUTRAS POLITICAS SOCIAIS, COMO O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO ATRAVES DAS ARTES. APOIAR AS INICIATIVAS ARTISTICO-CULTURAIS DA SOCIEDADE, PROMOVER A IDENTIFICACAO E PRESERVACAO DA HISTORIA DA CIDADE E DA POPULACAO.

**Justificativa:** O SISTEMA EDUCACIONAL QUE VALORIZA O PATRIMONIO CULTURAL, CONSTITUI FATOR FUNDAMENTAL AO DESENVOLVIMENTO INTELECTUAL DOS CIDADAOES. EM VALINHOS O ENSINO FUNDAMENTAL, APESAR DE UNIVERSALIZADO, REQUER UM APRIMORAMENTO NA QUALIDADE E A EDUCACAO INFANTIL AINDA POSSUI DEMANDA REPRIMIDA, PRINCIPALMENTE NO QUE TANGE A FAIXA ETARIA DE CRECHES. ENTENDE-SE QUE CULTURA E UM FENOMENO SOCIAL E HUMANO DE MULTIPLOS SENTIDOS E QUE O PODER PUBLICO MUNICIPAL TEM O PAPEL REGULADOR, INDUTOR E FOMENTADOR DA MESMA, TENDO AINDA A MISSAO DE VALORIZAR, RECONHECER, PROMOVER E PRESERVAR A DIVERSIDADE CULTURAL, ALÉM DE FORMULAR POLITICAS PUBLICAS, DIRETRIZES E IMPLANTACAO E ACOMPANHAMENTO DE ACOES A PROGRAMAS DA AREA. CULTURA E EDUCACAO FORMAM IMPORTANTES INSTRUMENTOS DE TRANSFORMACAO E INCLUSAO SOCIAL, ESSENCIAL PARA A REDUCAO DAS DESIGUALDADES. A AUSENCIA DE POLITICA PUBLICA NA AREA DE CULTURA NO MUNICIPIO, PRATICAMENTE IMPEDIU A SINERGIA COM OUTRAS AREAS DE ATUACAO COMO A EDUCACAO E PARCERIAS COM A SOCIEDADE ORGANIZADA.

**Ações e Metas**

**Ação:** 2.216 - DEMAIS SERVIÇOS EDUCACIONAIS

**Tipo:** Atividade

**Produto:** DEMAIS SERVIÇOS EDUCACIONAIS

**Unidade de Medida:** Quantidade de alunos **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

Ação	Meta Fisica	Custo Financeiro
2.216 - DEMAIS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	100,00	R\$ 1.200.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2020:</b>		<b>R\$ 1.200.000,00</b>



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

**Controle:** Original  
**Unidade Executora:** 02.13.07 - TRANSPORTE ESCOLAR  
**Função de Governo:** 12 - EDUCACAO  
**Subfunção de Governo:** 361 - ENSINO FUNDAMENTAL  
**Programa:** 0204 - EDUCAÇÃO E CULTURA INTEGRADAS NA FORMAÇÃO DO CIDADÃO  
**Tipo:** Finalístico **Caráter:** Contínuo  
**Objetivo:** APRIMORAR A QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO), AUMENTAR AS VAGAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL COM AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA REDE FÍSICA E COM O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE VAGAS EM ESCOLAS PARTICULARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL. QUALIFICAR OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, PARA ATUALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO, BEM COMO INTENSIFICAR AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO. APOIAR E INCENTIVAR A FORMAÇÃO CULTURAL, PROMOVER O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS BENS E ATIVIDADES CULTURAIS DE FORMA INTEGRADA ÀS OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS, COMO O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ATRAVÉS DAS ARTES, APOIAR AS INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS DA SOCIEDADE, PROMOVER A IDENTIFICAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA HISTÓRIA DA CIDADE E DA POPULAÇÃO.

**Justificativa:** O SISTEMA EDUCACIONAL QUE VALORIZA O PATRIMÔNIO CULTURAL, CONSTITUI FATOR FUNDAMENTAL AO DESENVOLVIMENTO INTELECTUAL DOS CIDADÃOS EM VALINHOS O ENSINO FUNDAMENTAL, APESAR DE UNIVERSALIZADO, REQUER UM APRIMORAMENTO NA QUALIDADE E A EDUCAÇÃO INFANTIL AINDA POSSUI DEMANDA REPRIMIDA, PRINCIPALMENTE NO QUE TANGE A FAIXA ETÁRIA DE CRECHES. ENTENDE-SE QUE CULTURA É UM FENÔMENO SOCIAL E HUMANO DE MÚLTIPLOS SENTIDOS E QUE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL TEM O PAPEL REGULADOR, INDUTOR E FOMENTADOR DA MESMA, TENDO AINDA A MISSÃO DE VALORIZAR, RECONHECER, PROMOVER E PRESERVAR A DIVERSIDADE CULTURAL, ALÉM DE FORMULAR POLÍTICAS PÚBLICAS, DIRETRIZES E IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES A PROGRAMAS DA ÁREA. CULTURA E EDUCAÇÃO FORMAM IMPORTANTES INSTRUMENTOS DE TRANSFORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, ESSENCIAL PARA A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES. A AUSÊNCIA DE POLÍTICA PÚBLICA NA ÁREA DE CULTURA NO MUNICÍPIO, PRATICAMENTE IMPEDIU A SINERGIA COM OUTRAS ÁREAS DE ATUAÇÃO COMO A EDUCAÇÃO E PARCERIAS COM A SOCIEDADE ORGANIZADA.

**Ações e Metas**

**Ação:** 2.215 - GESTÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS  
**Tipo:** Atividade  
**Produto:** GESTÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS  
**Unidade de Medida:** Quantidade de alunos **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

**Ação:** 2.215 - GESTÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS  
**Tipo:** Atividade  
**Produto:** GESTÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS  
**Unidade de Medida:** Quantidade de alunos **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

**Ação:** 2.215 - GESTÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS  
**Tipo:** Atividade  
**Produto:** GESTÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS  
**Unidade de Medida:** Quantidade de alunos **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Ação</b>	<b>Meta Fisica</b>	<b>Custo Financeiro</b>
2.215 - GESTÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	100,00	R\$ 516.200,00
2.215 - GESTÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	100,00	R\$ 1.700.000,00
2.215 - GESTÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	100,00	R\$ 167.500,00
<b>Total do programa para o exercício de 2020:</b>		<b>R\$ 2.383.700,00</b>

**PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS**

LDO 2020

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Executora:</b>	02.13.08 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
<b>Função de Governo:</b>	12 - EDUCACAO
<b>Subfunção de Governo:</b>	306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
<b>Programa:</b>	0204 - EDUCAÇÃO E CULTURA INTEGRADAS NA FORMAÇÃO DO CIDADÃO
<b>Tipo:</b>	Finalístico <span style="margin-left: 150px;"><b>Caráter:</b> Contínuo</span>
<b>Objetivo:</b>	APRIMORAR A QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO), AUMENTAR AS VAGAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL COM AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA REDE FÍSICA E COM O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE VAGAS EM ESCOLAS PARTICULARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL. QUALIFICAR OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, PARA ATUALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO, BEM COMO INTENSIFICAR AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO. APOIAR E INCENTIVAR A FORMAÇÃO CULTURAL, PROMOVER O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS BENS E ATIVIDADES CULTURAIS DE FORMA INTEGRADA ÀS OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS, COMO O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ATRAVÉS DAS ARTES, APOIAR AS INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS DA SOCIEDADE, PROMOVER A IDENTIFICAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA HISTÓRIA DA CIDADE E DA POPULAÇÃO.
<b>Justificativa:</b>	O SISTEMA EDUCACIONAL QUE VALORIZA O PATRIMÔNIO CULTURAL, CONSTITUI FATOR FUNDAMENTAL AO DESENVOLVIMENTO INTELECTUAL DOS CIDADÃOS. EM VALINHOS O ENSINO FUNDAMENTAL, APESAR DE UNIVERSALIZADO, REQUER UM APRIMORAMENTO NA QUALIDADE E A EDUCAÇÃO INFANTIL AINDA POSSUI DEMANDA REPRIMIDA, PRINCIPALMENTE NO QUE TANGE A FAIXA ETÁRIA DE CRECHES. ENTENDE-SE QUE CULTURA É UM FENÔMENO SOCIAL E HUMANO DE MÚLTIPLOS SENTIDOS E QUE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL TEM O PAPEL REGULADOR, INDUTOR E FOMENTADOR DA MESMA, TENDO AINDA A MISSÃO DE VALORIZAR, RECONHECER, PROMOVER E PRESERVAR A DIVERSIDADE CULTURAL, ALÉM DE FORMULAR POLÍTICAS PÚBLICAS, DIRETRIZES E IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES A PROGRAMAS DA ÁREA. CULTURA E EDUCAÇÃO FORMAM IMPORTANTES INSTRUMENTOS DE TRANSFORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, ESSENCIAL PARA A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES. A AUSÊNCIA DE POLÍTICA PÚBLICA NA ÁREA DE CULTURA NO MUNICÍPIO, PRATICAMENTE IMPEDIU A SINERGIA COM OUTRAS ÁREAS DE ATUAÇÃO COMO A EDUCAÇÃO E PARCERIAS COM A SOCIEDADE ORGANIZADA.

**Ações e Metas**

<b>Ação:</b>	2.215 - GESTÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	GESTÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS		
<b>Unidade de Medida:</b>	Quantidade de alunos	<b>Índice Recente:</b> 0,00	<b>Índice Futuro:</b> 0,00

<b>Ação:</b>	2.215 - GESTÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	GESTÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS		
<b>Unidade de Medida:</b>	Quantidade de alunos	<b>Índice Recente:</b> 0,00	<b>Índice Futuro:</b> 0,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
2.215 - GESTÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	100,00	R\$ 2.000,00
2.215 - GESTÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	100,00	R\$ 8.289.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2020:</b>		<b>R\$ 8.291.000,00</b>



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

**Controle:** Original  
**Unidade Executora:** 02.25.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - CULTURA  
**Função de Governo:** 13 - CULTURA  
**Subfunção de Governo:** 392 - DIFUSAO CULTURAL  
**Programa:** 0204 - EDUCAÇÃO E CULTURA INTEGRADAS NA FORMAÇÃO DO CIDADÃO  
**Tipo:** Finalístico **Caráter:** Contínuo  
**Objetivo:** APRIMORAR A QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO), AUMENTAR AS VAGAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL COM AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA REDE FÍSICA E COM O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE VAGAS EM ESCOLAS PARTICULARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL. QUALIFICAR OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, PARA ATUALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO, BEM COMO INTENSIFICAR AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO. APOIAR E INCENTIVAR A FORMAÇÃO CULTURAL, PROMOVER O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS BENS E ATIVIDADES CULTURAIS DE FORMA INTEGRADA ÀS OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS, COMO O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ATRAVÉS DAS ARTES, APOIAR AS INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS DA SOCIEDADE, PROMOVER A IDENTIFICAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA HISTÓRIA DA CIDADE E DA POPULAÇÃO.

**Justificativa:** O SISTEMA EDUCACIONAL QUE VALORIZA O PATRIMÔNIO CULTURAL, CONSTITUI FATOR FUNDAMENTAL AO DESENVOLVIMENTO INTELLECTUAL DOS CIDADÃOS. EM VALINHOS O ENSINO FUNDAMENTAL, APESAR DE UNIVERSALIZADO, REQUER UM APRIMORAMENTO NA QUALIDADE E A EDUCAÇÃO INFANTIL AINDA POSSUI DEMANDA REPRIMIDA, PRINCIPALMENTE NO QUE TANGE A FAIXA ETÁRIA DE CRECHES. ENTENDE-SE QUE CULTURA É UM FENÔMENO SOCIAL E HUMANO DE MÚLTIPLOS SENTIDOS E QUE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL TEM O PAPEL REGULADOR, INDUTOR E FOMENTADOR DA MESMA, TENDO AINDA A MISSÃO DE VALORIZAR, RECONHECER, PROMOVER E PRESERVAR A DIVERSIDADE CULTURAL, ALÉM DE FORMULAR POLÍTICAS PÚBLICAS, DIRETRIZES E IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES A PROGRAMAS DA ÁREA. CULTURA E EDUCAÇÃO FORMAM IMPORTANTES INSTRUMENTOS DE TRANSFORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, ESSENCIAL PARA A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES. A AUSÊNCIA DE POLÍTICA PÚBLICA NA ÁREA DE CULTURA NO MUNICÍPIO, PRATICAMENTE IMPEDIU A SINERGIA COM OUTRAS ÁREAS DE ATUAÇÃO COMO A EDUCAÇÃO E PARCERIAS COM A SOCIEDADE ORGANIZADA.

**Ações e Metas**

**Ação:** 2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

**Tipo:** Atividade

**Produto:** MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

**Unidade de Medida:** Quantidade Servidores **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

**Ação:** 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

**Tipo:** Atividade

**Produto:** MANUTENÇÃO DA UNIDADE

**Unidade de Medida:** percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

**Ação:** 2.202 - APOIO AO SERVIDOR

**Tipo:** Atividade

**Produto:** APOIO AO SERVIDOR

**Unidade de Medida:** Quantidade Servidores **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

**Ação:** 2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES

**Tipo:** Atividade

**Produto:** ADIANTAMENTOS A SERVIDORES

**Unidade de Medida:** percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

<b>Ação</b>	<b>Meta Fisica</b>	<b>Custo Financeiro</b>
2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	100,00	R\$ 3.154.000,00
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 480.000,00
2.202 - APOIO AO SERVIDOR	100,00	R\$ 415.000,00
2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES	100,00	R\$ 20.000,00
	<b>Total do programa para o exercício de 2020:</b>	<b>R\$ 4.069.000,00</b>



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

**Controle:** Original  
**Unidade Executora:** 02.25.04 - CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL  
**Função de Governo:** 13 - CULTURA  
**Subfunção de Governo:** 392 - DIFUSAO CULTURAL  
**Programa:** 0204 - EDUCAÇÃO E CULTURA INTEGRADAS NA FORMAÇÃO DO CIDADÃO  
**Tipo:** Finalístico **Caráter:** Contínuo  
**Objetivo:** APRIMORAR A QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO), AUMENTAR AS VAGAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL COM AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA REDE FÍSICA E COM O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE VAGAS EM ESCOLAS PARTICULARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL. QUALIFICAR OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, PARA ATUALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO, BEM COMO INTENSIFICAR AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO. APOIAR E INCENTIVAR A FORMAÇÃO CULTURAL, PROMOVER O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS BENS E ATIVIDADES CULTURAIS DE FORMA INTEGRADA ÀS OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS, COMO O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ATRAVÉS DAS ARTES, APOIAR AS INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS DA SOCIEDADE, PROMOVER A IDENTIFICAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA HISTÓRIA DA CIDADE E DA POPULAÇÃO.

**Justificativa:** O SISTEMA EDUCACIONAL QUE VALORIZA O PATRIMÔNIO CULTURAL, CONSTITUI FATOR FUNDAMENTAL AO DESENVOLVIMENTO INTELLECTUAL DOS CIDADÃOS. EM VALINHOS O ENSINO FUNDAMENTAL, APESAR DE UNIVERSALIZADO, REQUER UM APRIMORAMENTO NA QUALIDADE E A EDUCAÇÃO INFANTIL AINDA POSSUI DEMANDA REPRIMIDA, PRINCIPALMENTE NO QUE TANGE A FAIXA ETÁRIA DE CRECHES. ENTENDE-SE QUE CULTURA É UM FENÔMENO SOCIAL E HUMANO DE MÚLTIPLOS SENTIDOS E QUE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL TEM O PAPEL REGULADOR, INDUTOR E FOMENTADOR DA MESMA, TENDO AINDA A MISSÃO DE VALORIZAR, RECONHECER, PROMOVER E PRESERVAR A DIVERSIDADE CULTURAL, ALÉM DE FORMULAR POLÍTICAS PÚBLICAS, DIRETRIZES E IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES A PROGRAMAS DA ÁREA. CULTURA E EDUCAÇÃO FORMAM IMPORTANTES INSTRUMENTOS DE TRANSFORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, ESSENCIAL PARA A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES. A AUSÊNCIA DE POLÍTICA PÚBLICA NA ÁREA DE CULTURA NO MUNICÍPIO, PRATICAMENTE IMPEDIU A SINERGIA COM OUTRAS ÁREAS DE ATUAÇÃO COMO A EDUCAÇÃO E PARCERIAS COM A SOCIEDADE ORGANIZADA.

**Ações e Metas**

**Ação:** 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE  
**Tipo:** Atividade  
**Produto:** MANUTENÇÃO DA UNIDADE  
**Unidade de Medida:** percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

**Ação:** 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE  
**Tipo:** Atividade  
**Produto:** MANUTENÇÃO DA UNIDADE  
**Unidade de Medida:** percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 103.200,00
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 10.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2020:</b>		<b>R\$ 113.200,00</b>



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

**Controle:** Original  
**Unidade Executora:** 02.25.05 - CONSELHO MUN. DEFESA PATRIMÔNIO CULTURAL VALINHOS  
**Função de Governo:** 13 - CULTURA  
**Subfunção de Governo:** 392 - DIFUSAO CULTURAL  
**Programa:** 0204 - EDUCAÇÃO E CULTURA INTEGRADAS NA FORMAÇÃO DO CIDADÃO  
**Tipo:** Finalístico **Caráter:** Contínuo  
**Objetivo:** APRIMORAR A QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO), AUMENTAR AS VAGAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL COM AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA REDE FÍSICA E COM O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE VAGAS EM ESCOLAS PARTICULARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL. QUALIFICAR OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, PARA ATUALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO. BEM COMO INTENSIFICAR AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO. APOIAR E INCENTIVAR A FORMAÇÃO CULTURAL, PROMOVER O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS BENS E ATIVIDADES CULTURAIS DE FORMA INTEGRADA ÀS OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS, COMO O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ATRAVÉS DAS ARTES, APOIAR AS INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS DA SOCIEDADE, PROMOVER A IDENTIFICAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA HISTÓRIA DA CIDADE E DA POPULAÇÃO.

**Justificativa:** O SISTEMA EDUCACIONAL QUE VALORIZA O PATRIMÔNIO CULTURAL, CONSTITUI FATOR FUNDAMENTAL AO DESENVOLVIMENTO INTELECTUAL DOS CIDADÃOS. EM VALINHOS O ENSINO FUNDAMENTAL, APESAR DE UNIVERSALIZADO, REQUER UM APRIMORAMENTO NA QUALIDADE E A EDUCAÇÃO INFANTIL AINDA POSSUI DEMANDA REPRIMIDA, PRINCIPALMENTE NO QUE TANGE A FAIXA ETÁRIA DE CRECHES. ENTENDE-SE QUE CULTURA É UM FENÔMENO SOCIAL E HUMANO DE MÚLTIPLOS SENTIDOS E QUE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL TEM O PAPEL REGULADOR, INDUTOR E FOMENTADOR DA MESMA, TENDO AINDA A MISSÃO DE VALORIZAR, RECONHECER, PROMOVER E PRESERVAR A DIVERSIDADE CULTURAL, ALÉM DE FORMULAR POLÍTICAS PÚBLICAS, DIRETRIZES E IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES A PROGRAMAS DA ÁREA. CULTURA E EDUCAÇÃO FORMAM IMPORTANTES INSTRUMENTOS DE TRANSFORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, ESSENCIAL PARA A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES. A AUSÊNCIA DE POLÍTICA PÚBLICA NA ÁREA DE CULTURA NO MUNICÍPIO, PRATICAMENTE IMPEDIU A SINERGIA COM OUTRAS ÁREAS DE ATUAÇÃO COMO A EDUCAÇÃO E PARCERIAS COM A SOCIEDADE ORGANIZADA.

**Ações e Metas**

**Ação:** 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE  
**Tipo:** Atividade  
**Produto:** MANUTENÇÃO DA UNIDADE  
**Unidade de Medida:** percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 5.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2020:</b>		<b>R\$ 5.000,00</b>



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

**Controle:** Original  
**Unidade Executora:** 02.25.06 - AÇÕES DE CULTURA  
**Função de Governo:** 13 - CULTURA  
**Subfunção de Governo:** 392 - DIFUSAO CULTURAL  
**Programa:** 0204 - EDUCAÇÃO E CULTURA INTEGRADAS NA FORMAÇÃO DO CIDADÃO  
**Tipo:** Finalístico **Caráter:** Contínuo  
**Objetivo:** APRIMORAR A QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO), AUMENTAR AS VAGAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL COM AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA REDE FÍSICA E COM O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE VAGAS EM ESCOLAS PARTICULARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL. QUALIFICAR OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, PARA ATUALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO. BEM COMO INTENSIFICAR AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO. APOIAR E INCENTIVAR A FORMAÇÃO CULTURAL, PROMOVER O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS BENS E ATIVIDADES CULTURAIS DE FORMA INTEGRADA ÀS OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS, COMO O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ATRAVÉS DAS ARTES, APOIAR AS INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS DA SOCIEDADE, PROMOVER A IDENTIFICAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA HISTÓRIA DA CIDADE E DA POPULAÇÃO.

**Justificativa:** O SISTEMA EDUCACIONAL QUE VALORIZA O PATRIMÔNIO CULTURAL, CONSTITUI FATOR FUNDAMENTAL AO DESENVOLVIMENTO INTELECTUAL DOS CIDADÃOS. EM VALINHOS O ENSINO FUNDAMENTAL, APESAR DE UNIVERSALIZADO, REQUER UM APRIMORAMENTO NA QUALIDADE E A EDUCAÇÃO INFANTIL AINDA POSSUI DEMANDA REPRIMIDA, PRINCIPALMENTE NO QUE TANGE A FAIXA ETÁRIA DE CRECHES. ENTENDE-SE QUE CULTURA É UM FENÔMENO SOCIAL E HUMANO DE MÚLTIPLOS SENTIDOS E QUE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL TEM O PAPEL REGULADOR, INDUTOR E FOMENTADOR DA MESMA, TENDO AINDA A MISSÃO DE VALORIZAR, RECONHECER, PROMOVER E PRESERVAR A DIVERSIDADE CULTURAL, ALÉM DE FORMULAR POLÍTICAS PÚBLICAS, DIRETRIZES E IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES A PROGRAMAS DA ÁREA. CULTURA E EDUCAÇÃO FORMAM IMPORTANTES INSTRUMENTOS DE TRANSFORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, ESSENCIAL PARA A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES. A AUSÊNCIA DE POLÍTICA PÚBLICA NA ÁREA DE CULTURA NO MUNICÍPIO, PRATICAMENTE IMPEDIU A SINERGIA COM OUTRAS ÁREAS DE ATUAÇÃO COMO A EDUCAÇÃO E PARCERIAS COM A SOCIEDADE ORGANIZADA.

**Ações e Metas**

**Ação:** 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE  
**Tipo:** Atividade  
**Produto:** MANUTENÇÃO DA UNIDADE  
**Unidade de Medida:** percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

Ação	Meta Fisica	Custo Financeiro
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 581.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2020:</b>		<b>R\$ 581.000,00</b>



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

**Controle:** Original

**Unidade Executora:** 02.07.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA-PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

**Função de Governo:** 04 - ADMINISTRACAO

**Subfunção de Governo:** 122 - ADMINISTRACAO GERAL

**Programa:** 0205 - DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE

**Tipo:** Finalístico **Caráter:** Contínuo

**Objetivo:** FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO, VIABILIZANDO PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, DESBUROCRATIZANDO O PROCESSO DE LICENCIAMENTO E ATENDIMENTO, QUE PERMITA UM AMBIENTE ACOLHEDOR PARA O EMPREENDEDOR; INCENTIVAR O TURISMO COMO CRIAÇÃO DE TRABALHO E NEGÓCIO. IMPLEMENTAR O NOVO PLANO DIRETOR DE FORMA A PROPICIAR O DESENVOLVIMENTO URBANO DE FORMA SUSTENTÁVEL ECONÔMICA, SOCIAL E AMBIENTALMENTE. PROMOVER A SUSTENTABILIDADE URBANA E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO, AMPLIANDO A PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, O TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, A COLETA SELETIVA E OS PROJETOS DE REVITALIZAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DOS ESPAÇOS URBANOS.  
MELHORAR A ACESSIBILIDADE E A MOBILIDADE URBANA PRIORIZANDO O TRANSPORTE COLETIVO DE QUALIDADE E INTEGRADO.  
PROMOVER A INTEGRAÇÃO COM A RMC (REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS) NA ATUAÇÃO E RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS COMUNS COMO TRANSPORTE METROPOLITANO, SANEAMENTO AMBIENTAL, SAÚDE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

**Justificativa:** O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL CONCEBIDO É A ARTICULAÇÃO DAS DIMENSÕES SOCIAL, AMBIENTAL, ECONÔMICA, CULTURAL, ÉTICA E POLÍTICA QUE GARANTE A PRESERVAÇÃO DA VIDA E DOS RECURSOS NATURAIS PARA AS GERAÇÕES ATUAIS E FUTURAS. ISSO IMPLICA QUE OS GANHOS E BENEFÍCIOS DO CRESCIMENTO ECONÔMICO SEJAM APROPRIADOS POR TODA A POPULAÇÃO. O PLANEJAMENTO URBANO É ALGO DINÂMICO E QUE ESTÁ, DE ALGUMA MANEIRA, EVOLUINDO JUNTO COM A POPULAÇÃO DA CIDADE QUE SE INTEGRA COM A QUALIDADE DE VIDA NO MEIO RURAL GARANTINDO A CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS (SOLO, ÁGUA E BIODIVERSIDADE), A VIABILIDADE ECONÔMICA DOS NEGÓCIOS E A EQUIDADE SOCIAL. O PANORAMA VIVENCIADO EM VALINHOS É DE DESARTICULAÇÃO E DESORGANIZAÇÃO NOS PARÂMETROS DE DESENVOLVIMENTO, CONSTITUINDO UM DESAFIO ESTABELECE CRITÉRIOS E ESTRATÉGIAS QUE GARANTAM ESTE DESENVOLVIMENTO DE FORMA SUSTENTÁVEL.

**Ações e Metas**

**Ação:** 2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

**Tipo:** Atividade

**Produto:** MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

**Unidade de Medida:** QuantidadeServidores **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

**Ação:** 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

**Tipo:** Atividade

**Produto:** MANUTENÇÃO DA UNIDADE

**Unidade de Medida:** percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

**Ação:** 2.202 - APOIO AO SERVIDOR

**Tipo:** Atividade

**Produto:** APOIO AO SERVIDOR

**Unidade de Medida:** QuantidadeServidores **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

**Ação:** 2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES

**Tipo:** Atividade

**Produto:** ADIANTAMENTOS A SERVIDORES

**PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS**

LDO 2020

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

---

**Unidade de Medida:** percentual (%)      **Índice Recente:** 0,00      **Índice Futuro:** 0,00

---

**Ação:** 2.209 - DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO**Tipo:** Atividade**Produto:** DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO**Unidade de Medida:** Percentual (%)      **Índice Recente:** 0,00      **Índice Futuro:** 0,00

---

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

---

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	100,00	R\$ 4.653.000,00
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 257.000,00
2.202 - APOIO AO SERVIDOR	100,00	R\$ 360.000,00
2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES	100,00	R\$ 20.000,00
2.209 - DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO	100,00	R\$ 1.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2020:</b>		<b>R\$ 5.291.000,00</b>



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

**Controle:** Original

**Unidade Executora:** 02.07.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA-PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

**Função de Governo:** 17 - SANEAMENTO

**Subfunção de Governo:** 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO

**Programa:** 0205 - DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE

**Tipo:** Finalístico **Caráter:** Continuo

**Objetivo:** FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO, VIABILIZANDO PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, DESBUROCRATIZANDO O PROCESSO DE LICENCIAMENTO E ATENDIMENTO, QUE PERMITA UM AMBIENTE ACOLHEDOR PARA O EMPREENDEDOR; INCENTIVAR O TURISMO COMO CRIAÇÃO DE TRABALHO E NEGÓCIO. IMPLEMENTAR O NOVO PLANO DIRETOR DE FORMA A PROPICIAR O DESENVOLVIMENTO URBANO DE FORMA SUSTENTÁVEL ECONÔMICA, SOCIAL E AMBIENTALMENTE. PROMOVER A SUSTENTABILIDADE URBANA E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO, AMPLIANDO A PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, O TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, A COLETA SELETIVA E OS PROJETOS DE REVITALIZAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DOS ESPAÇOS URBANOS.  
MELHORAR A ACESSIBILIDADE E A MOBILIDADE URBANA PRIORIZANDO O TRANSPORTE COLETIVO DE QUALIDADE E INTEGRADO.  
PROMOVER A INTEGRAÇÃO COM A RMC (REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS) NA ATUAÇÃO E RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS COMUNS COMO TRANSPORTE METROPOLITANO, SANEAMENTO AMBIENTAL, SAÚDE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

**Justificativa:** O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL CONCEBIDO É A ARTICULAÇÃO DAS DIMENSÕES SOCIAL, AMBIENTAL, ECONÔMICA, CULTURAL, ÉTICA E POLÍTICA QUE GARANTE A PRESERVAÇÃO DA VIDA E DOS RECURSOS NATURAIS PARA AS GERAÇÕES ATUAIS E FUTURAS. ISSO IMPLICA QUE OS GANHOS E BENEFÍCIOS DO CRESCIMENTO ECONÔMICO SEJAM APROPRIADOS POR TODA A POPULAÇÃO. O PLANEJAMENTO URBANO É ALGO DINÂMICO E QUE ESTÁ, DE ALGUMA MANEIRA, EVOLUINDO JUNTO COM A POPULAÇÃO DA CIDADE QUE SE INTEGRA COM A QUALIDADE DE VIDA NO MEIO RURAL GARANTINDO A CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS (SOLO, ÁGUA E BIODIVERSIDADE), A VIABILIDADE ECONÔMICA DOS NEGÓCIOS E A EQUIDADE SOCIAL. O PANORAMA VIVENCIADO EM VALINHOS É DE DESARTICULAÇÃO E DESORGANIZAÇÃO NOS PARÂMETROS DE DESENVOLVIMENTO, CONSTITUINDO UM DESAFIO ESTABELECE CRITÉRIOS E ESTRATÉGIAS QUE GARANTAM ESTE DESENVOLVIMENTO DE FORMA SUSTENTÁVEL.

**Ações e Metas**

**Ação:** 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

**Tipo:** Atividade

**Produto:** MANUTENÇÃO DA UNIDADE

**Unidade de Medida:** percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 5.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2020:</b>		<b>R\$ 5.000,00</b>



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

**Controle:** Original  
**Unidade Executora:** 02.07.02 - CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
**Função de Governo:** 18 - GESTÃO AMBIENTAL  
**Subfunção de Governo:** 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL  
**Programa:** 0205 - DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE  
**Tipo:** Finalístico **Caráter:** Contínuo  
**Objetivo:** FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO, VIABILIZANDO PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, DESBUROCRATIZANDO O PROCESSO DE LICENCIAMENTO E ATENDIMENTO, QUE PERMITA UM AMBIENTE ACOLHEDOR PARA O EMPREENDEDOR; INCENTIVAR O TURISMO COMO CRIAÇÃO DE TRABALHO E NEGÓCIO. IMPLEMENTAR O NOVO PLANO DIRETOR DE FORMA A PROPICIAR O DESENVOLVIMENTO URBANO DE FORMA SUSTENTÁVEL ECONÔMICA, SOCIAL E AMBIENTALMENTE. PROMOVER A SUSTENTABILIDADE URBANA E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO, AMPLIANDO A PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, O TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, A COLETA SELETIVA E OS PROJETOS DE REVITALIZAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DOS ESPAÇOS URBANOS. MELHORAR A ACESSIBILIDADE E A MOBILIDADE URBANA PRIORIZANDO O TRANSPORTE COLETIVO DE QUALIDADE E INTEGRADO. PROMOVER A INTEGRAÇÃO COM A RMC (REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS) NA ATUAÇÃO E RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS COMUNS COMO TRANSPORTE METROPOLITANO, SANEAMENTO AMBIENTAL, SAÚDE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

**Justificativa:** O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL CONCEBIDO É A ARTICULAÇÃO DAS DIMENSÕES SOCIAL, AMBIENTAL, ECONÔMICA, CULTURAL, ÉTICA E POLÍTICA QUE GARANTE A PRESERVAÇÃO DA VIDA E DOS RECURSOS NATURAIS PARA AS GERAÇÕES ATUAIS E FUTURAS. ISSO IMPLICA QUE OS GANHOS E BENEFÍCIOS DO CRESCIMENTO ECONÔMICO SEJAM APROPRIADOS POR TODA A POPULAÇÃO. O PLANEJAMENTO URBANO É ALGO DINÂMICO E QUE ESTÁ, DE ALGUMA MANEIRA, EVOLUINDO JUNTO COM A POPULAÇÃO DA CIDADE QUE SE INTEGRA COM A QUALIDADE DE VIDA NO MEIO RURAL GARANTINDO A CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS (SOLO, ÁGUA E BIODIVERSIDADE), A VIABILIDADE ECONÔMICA DOS NEGÓCIOS E A EQUIDADE SOCIAL. O PANORAMA VIVENCIADO EM VALINHOS É DE DESARTICULAÇÃO E DESORGANIZAÇÃO NOS PARÂMETROS DE DESENVOLVIMENTO, CONSTITUINDO UM DESAFIO ESTABELECE CRITÉRIOS E ESTRATÉGIAS QUE GARANTAM ESTE DESENVOLVIMENTO DE FORMA SUSTENTÁVEL.

**Ações e Metas**

**Ação:** 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE  
**Tipo:** Atividade  
**Produto:** MANUTENÇÃO DA UNIDADE  
**Unidade de Medida:** percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

**Ação:** 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE  
**Tipo:** Atividade  
**Produto:** MANUTENÇÃO DA UNIDADE  
**Unidade de Medida:** percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 7.000,00
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 55.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2020:</b>		<b>R\$ 62.000,00</b>



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

---



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

**Controle:** Original

**Unidade Executora:** 02.07.03 - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

**Função de Governo:** 15 - URBANISMO

**Subfunção de Governo:** 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

**Programa:** 0205 - DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE

**Tipo:** Finalístico **Caráter:** Contínuo

**Objetivo:** FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO, VIABILIZANDO PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, DESBUROCRATIZANDO O PROCESSO DE LICENCIAMENTO E ATENDIMENTO, QUE PERMITA UM AMBIENTE ACOLHEDOR PARA O EMPREENDEDOR; INCENTIVAR O TURISMO COMO CRIAÇÃO DE TRABALHO E NEGÓCIO. IMPLEMENTAR O NOVO PLANO DIRETOR DE FORMA A PROPICIAR O DESENVOLVIMENTO URBANO DE FORMA SUSTENTÁVEL ECONÔMICA, SOCIAL E AMBIENTALMENTE. PROMOVER A SUSTENTABILIDADE URBANA E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO, AMPLIANDO A PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, O TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, A COLETA SELETIVA E OS PROJETOS DE REVITALIZAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DOS ESPAÇOS URBANOS. MELHORAR A ACESSIBILIDADE E A MOBILIDADE URBANA PRIORIZANDO O TRANSPORTE COLETIVO DE QUALIDADE E INTEGRADO. PROMOVER A INTEGRAÇÃO COM A RMC (REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS) NA ATUAÇÃO E RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS COMUNS COMO TRANSPORTE METROPOLITANO, SANEAMENTO AMBIENTAL, SAÚDE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

**Justificativa:** O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL CONCEBIDO É A ARTICULAÇÃO DAS DIMENSÕES SOCIAL, AMBIENTAL, ECONÔMICA, CULTURAL, ÉTICA E POLÍTICA QUE GARANTE A PRESERVAÇÃO DA VIDA E DOS RECURSOS NATURAIS PARA AS GERAÇÕES ATUAIS E FUTURAS. ISSO IMPLICA QUE OS GANHOS E BENEFÍCIOS DO CRESCIMENTO ECONÔMICO SEJAM APROPRIADOS POR TODA A POPULAÇÃO. O PLANEJAMENTO URBANO É ALGO DINÂMICO E QUE ESTÁ, DE ALGUMA MANEIRA, EVOLUINDO JUNTO COM A POPULAÇÃO DA CIDADE QUE SE INTEGRA COM A QUALIDADE DE VIDA NO MEIO RURAL GARANTINDO A CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS (SOLO, ÁGUA E BIODIVERSIDADE), A VIABILIDADE ECONÔMICA DOS NEGÓCIOS E A EQUIDADE SOCIAL. O PANORAMA VIVENCIADO EM VALINHOS É DE DESARTICULAÇÃO E DESORGANIZAÇÃO NOS PARÂMETROS DE DESENVOLVIMENTO, CONSTITUINDO UM DESAFIO ESTABELECE CRITÉRIOS E ESTRATÉGIAS QUE GARANTAM ESTE DESENVOLVIMENTO DE FORMA SUSTENTÁVEL.

**Ações e Metas**

**Ação:** 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

**Tipo:** Atividade

**Produto:** MANUTENÇÃO DA UNIDADE

**Unidade de Medida:** percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

Ação	Meta Fisica	Custo Financeiro
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 5.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2020:</b>		<b>R\$ 5.000,00</b>



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

**Controle:** Original  
**Unidade Executora:** 02.07.03 - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
**Função de Governo:** 18 - GESTÃO AMBIENTAL  
**Subfunção de Governo:** 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL  
**Programa:** 0205 - DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE  
**Tipo:** Finalístico **Caráter:** Contínuo  
**Objetivo:** FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO, VIABILIZANDO PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, DESBUROCRATIZANDO O PROCESSO DE LICENCIAMENTO E ATENDIMENTO, QUE PERMITA UM AMBIENTE ACOLHEDOR PARA O EMPREENDEDOR; INCENTIVAR O TURISMO COMO CRIAÇÃO DE TRABALHO E NEGÓCIO. IMPLEMENTAR O NOVO PLANO DIRETOR DE FORMA A PROPICIAR O DESENVOLVIMENTO URBANO DE FORMA SUSTENTÁVEL ECONÔMICA, SOCIAL E AMBIENTALMENTE. PROMOVER A SUSTENTABILIDADE URBANA E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO, AMPLIANDO A PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, O TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, A COLETA SELETIVA E OS PROJETOS DE REVITALIZAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DOS ESPAÇOS URBANOS.  
MELHORAR A ACESSIBILIDADE E A MOBILIDADE URBANA PRIORIZANDO O TRANSPORTE COLETIVO DE QUALIDADE E INTEGRADO.  
PROMOVER A INTEGRAÇÃO COM A RMC (REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS) NA ATUAÇÃO E RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS COMUNS COMO TRANSPORTE METROPOLITANO, SANEAMENTO AMBIENTAL, SAÚDE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

**Justificativa:** O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL CONCEBIDO É A ARTICULAÇÃO DAS DIMENSÕES SOCIAL, AMBIENTAL, ECONÔMICA, CULTURAL, ÉTICA E POLÍTICA QUE GARANTE A PRESERVAÇÃO DA VIDA E DOS RECURSOS NATURAIS PARA AS GERAÇÕES ATUAIS E FUTURAS. ISSO IMPLICA QUE OS GANHOS E BENEFÍCIOS DO CRESCIMENTO ECONÔMICO SEJAM APROPRIADOS POR TODA A POPULAÇÃO. O PLANEJAMENTO URBANO É ALGO DINÂMICO E QUE ESTÁ, DE ALGUMA MANEIRA, EVOLUINDO JUNTO COM A POPULAÇÃO DA CIDADE QUE SE INTEGRA COM A QUALIDADE DE VIDA NO MEIO RURAL GARANTINDO A CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS (SOLO, ÁGUA E BIODIVERSIDADE), A VIABILIDADE ECONÔMICA DOS NEGÓCIOS E A EQUIDADE SOCIAL. O PANORAMA VIVENCIADO EM VALINHOS É DE DESARTICULAÇÃO E DESORGANIZAÇÃO NOS PARÂMETROS DE DESENVOLVIMENTO, CONSTITUINDO UM DESAFIO ESTABELECE CRITÉRIOS E ESTRATÉGIAS QUE GARANTAM ESTE DESENVOLVIMENTO DE FORMA SUSTENTÁVEL.

**Ações e Metas**

**Ação:** 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE  
**Tipo:** Atividade  
**Produto:** MANUTENÇÃO DA UNIDADE  
**Unidade de Medida:** percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

**Ação:** 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE  
**Tipo:** Atividade  
**Produto:** MANUTENÇÃO DA UNIDADE  
**Unidade de Medida:** percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

Ação	Meta Fisica	Custo Financeiro
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 2.000,00
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 100.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2020:</b>		<b>R\$ 102.000,00</b>



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

---

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

**Controle:** Original

**Unidade Executora:** 02.07.04 - AÇÕES DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

**Função de Governo:** 18 - GESTÃO AMBIENTAL

**Subfunção de Governo:** 604 - DEFESA SANITÁRIA ANIMAL

**Programa:** 0205 - DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE

**Tipo:** Finalístico **Caráter:** Contínuo

**Objetivo:** FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO, VIABILIZANDO PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, DESBUROCRATIZANDO O PROCESSO DE LICENCIAMENTO E ATENDIMENTO, QUE PERMITA UM AMBIENTE ACOLHEDOR PARA O EMPREENDEDOR; INCENTIVAR O TURISMO COMO CRIAÇÃO DE TRABALHO E NEGÓCIO. IMPLEMENTAR O NOVO PLANO DIRETOR DE FORMA A PROPICIAR O DESENVOLVIMENTO URBANO DE FORMA SUSTENTÁVEL ECONÔMICA, SOCIAL E AMBIENTALMENTE. PROMOVER A SUSTENTABILIDADE URBANA E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO, AMPLIANDO A PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE. O TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, A COLETA SELETIVA E OS PROJETOS DE REVITALIZAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DOS ESPAÇOS URBANOS.  
MELHORAR A ACESSIBILIDADE E A MOBILIDADE URBANA PRIORIZANDO O TRANSPORTE COLETIVO DE QUALIDADE E INTEGRADO.  
PROMOVER A INTEGRAÇÃO COM A RMC (REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS) NA ATUAÇÃO E RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS COMUNS COMO TRANSPORTE METROPOLITANO, SANEAMENTO AMBIENTAL, SAÚDE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

**Justificativa:** O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL CONCEBIDO É A ARTICULAÇÃO DAS DIMENSÕES SOCIAL, AMBIENTAL, ECONÔMICA, CULTURAL, ÉTICA E POLÍTICA QUE GARANTE A PRESERVAÇÃO DA VIDA E DOS RECURSOS NATURAIS PARA AS GERAÇÕES ATUAIS E FUTURAS. ISSO IMPLICA QUE OS GANHOS E BENEFÍCIOS DO CRESCIMENTO ECONÔMICO SEJAM APROPRIADOS POR TODA A POPULAÇÃO. O PLANEJAMENTO URBANO É ALGO DINÂMICO E QUE ESTÁ, DE ALGUMA MANEIRA, EVOLUINDO JUNTO COM A POPULAÇÃO DA CIDADE QUE SE INTEGRA COM A QUALIDADE DE VIDA NO MEIO RURAL GARANTINDO A CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS (SOLO, ÁGUA E BIODIVERSIDADE), A VIABILIDADE ECONÔMICA DOS NEGÓCIOS E A EQUIDADE SOCIAL. O PANORAMA VIVENCIADO EM VALINHOS É DE DESARTICULAÇÃO E DESORGANIZAÇÃO NOS PARÂMETROS DE DESENVOLVIMENTO, CONSTITUINDO UM DESAFIO ESTABELECE CRITÉRIOS E ESTRATÉGIAS QUE GARANTAM ESTE DESENVOLVIMENTO DE FORMA SUSTENTÁVEL.

**Ações e Metas**

**Ação:** 1.103 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

**Tipo:** Projeto

**Produto:** CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

**Unidade de Medida:** (%) de atend. constr **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

**Ação:** 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

**Tipo:** Atividade

**Produto:** MANUTENÇÃO DA UNIDADE

**Unidade de Medida:** percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

Ação	Meta Fisica	Custo Financeiro
1.103 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	100,00	R\$ 2.000,00
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 3.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2020:</b>		<b>R\$ 5.000,00</b>



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

---



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

**Controle:** Original

**Unidade Executora:** 02.18.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**Função de Governo:** 04 - ADMINISTRACAO

**Subfunção de Governo:** 122 - ADMINISTRACAO GERAL

**Programa:** 0205 - DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE

**Tipo:** Finalístico **Caráter:** Continuo

**Objetivo:** FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO, VIABILIZANDO PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, DESBUROCRATIZANDO O PROCESSO DE LICENCIAMENTO E ATENDIMENTO, QUE PERMITA UM AMBIENTE ACOLHEDOR PARA O EMPREENDEDOR; INCENTIVAR O TURISMO COMO CRIAÇÃO DE TRABALHO E NEGÓCIO. IMPLEMENTAR O NOVO PLANO DIRETOR DE FORMA A PROPICIAR O DESENVOLVIMENTO URBANO DE FORMA SUSTENTÁVEL ECONÔMICA, SOCIAL E AMBIENTALMENTE. PROMOVER A SUSTENTABILIDADE URBANA E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO, AMPLIANDO A PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE. O TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, A COLETA SELETIVA E OS PROJETOS DE REVITALIZAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DOS ESPAÇOS URBANOS.  
MELHORAR A ACESSIBILIDADE E A MOBILIDADE URBANA PRIORIZANDO O TRANSPORTE COLETIVO DE QUALIDADE E INTEGRADO.  
PROMOVER A INTEGRAÇÃO COM A RMC (REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS) NA ATUAÇÃO E RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS COMUNS COMO TRANSPORTE METROPOLITANO, SANEAMENTO AMBIENTAL, SAÚDE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

**Justificativa:** O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL CONCEBIDO É A ARTICULAÇÃO DAS DIMENSÕES SOCIAL, AMBIENTAL, ECONÔMICA, CULTURAL, ÉTICA E POLÍTICA QUE GARANTE A PRESERVAÇÃO DA VIDA E DOS RECURSOS NATURAIS PARA AS GERAÇÕES ATUAIS E FUTURAS. ISSO IMPLICA QUE OS GANHOS E BENEFÍCIOS DO CRESCIMENTO ECONÔMICO SEJAM APROPRIADOS POR TODA A POPULAÇÃO. O PLANEJAMENTO URBANO É ALGO DINÂMICO E QUE ESTÁ, DE ALGUMA MANEIRA, EVOLUINDO JUNTO COM A POPULAÇÃO DA CIDADE QUE SE INTEGRA COM A QUALIDADE DE VIDA NO MEIO RURAL GARANTINDO A CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS (SOLO, ÁGUA E BIODIVERSIDADE), A VIABILIDADE ECONÔMICA DOS NEGÓCIOS E A EQUIDADE SOCIAL. O PANORAMA VIVENCIADO EM VALINHOS É DE DESARTICULAÇÃO E DESORGANIZAÇÃO NOS PARÂMETROS DE DESENVOLVIMENTO, CONSTITUINDO UM DESAFIO ESTABELECE CRITÉRIOS E ESTRATÉGIAS QUE GARANTAM ESTE DESENVOLVIMENTO DE FORMA SUSTENTÁVEL.

**Ações e Metas**

**Ação:** 2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

**Tipo:** Atividade

**Produto:** MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

**Unidade de Medida:** QuantidadeServidores **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

**Ação:** 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

**Tipo:** Atividade

**Produto:** MANUTENÇÃO DA UNIDADE

**Unidade de Medida:** percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

**Ação:** 2.202 - APOIO AO SERVIDOR

**Tipo:** Atividade

**Produto:** APOIO AO SERVIDOR

**Unidade de Medida:** QuantidadeServidores **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

**Ação:** 2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES

**Tipo:** Atividade

**Produto:** ADIANTAMENTOS A SERVIDORES



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

---

Unidade de Medida: percentual (%)      Índice Recente: 0,00      Índice Futuro: 0,00

---

Ação: 2.227 - CONTRIBUIÇÃO AGENCAMP

Tipo: Atividade

Produto: CONTRIBUIÇÃO AGENCAMP

Unidade de Medida: CONTRIBUIÇÃO AGENCAM      Índice Recente: 0,00      Índice Futuro: 0,00

---

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

---

<b>Ação</b>	<b>Meta Fisica</b>	<b>Custo Financeiro</b>
2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	100,00	R\$ 2.028.000,00
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 328.000,00
2.202 - APOIO AO SERVIDOR	100,00	R\$ 84.000,00
2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES	100,00	R\$ 20.000,00
2.227 - CONTRIBUIÇÃO AGENCAMP	100,00	R\$ 104.200,00
<b>Total do programa para o exercício de 2020:</b>		<b>R\$ 2.564.200,00</b>



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

**Controle:** Original

**Unidade Executora:** 02.18.02 - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

**Função de Governo:** 20 - AGRICULTURA

**Subfunção de Governo:** 605 - ABASTECIMENTO

**Programa:** 0205 - DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE

**Tipo:** Finalístico **Caráter:** Contínuo

**Objetivo:** FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO, VIABILIZANDO PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, DESBUROCRATIZANDO O PROCESSO DE LICENCIAMENTO E ATENDIMENTO, QUE PERMITA UM AMBIENTE ACOLHEDOR PARA O EMPREENDEDOR; INCENTIVAR O TURISMO COMO CRIAÇÃO DE TRABALHO E NEGÓCIO. IMPLEMENTAR O NOVO PLANO DIRETOR DE FORMA A PROPICIAR O DESENVOLVIMENTO URBANO DE FORMA SUSTENTÁVEL ECONÔMICA, SOCIAL E AMBIENTALMENTE. PROMOVER A SUSTENTABILIDADE URBANA E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO, AMPLIANDO A PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, O TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, A COLETA SELETIVA E OS PROJETOS DE REVITALIZAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DOS ESPAÇOS URBANOS.  
MELHORAR A ACESSIBILIDADE E A MOBILIDADE URBANA PRIORIZANDO O TRANSPORTE COLETIVO DE QUALIDADE E INTEGRADO.  
PROMOVER A INTEGRAÇÃO COM A RMC (REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS) NA ATUAÇÃO E RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS COMUNS COMO TRANSPORTE METROPOLITANO, SANEAMENTO AMBIENTAL, SAÚDE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

**Justificativa:** O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL CONCEBIDO É A ARTICULAÇÃO DAS DIMENSÕES SOCIAL, AMBIENTAL, ECONÔMICA, CULTURAL, ÉTICA E POLÍTICA QUE GARANTE A PRESERVAÇÃO DA VIDA E DOS RECURSOS NATURAIS PARA AS GERAÇÕES ATUAIS E FUTURAS. ISSO IMPLICA QUE OS GANHOS E BENEFÍCIOS DO CRESCIMENTO ECONÔMICO SEJAM APROPRIADOS POR TODA A POPULAÇÃO. O PLANEJAMENTO URBANO É ALGO DINÂMICO E QUE ESTÁ, DE ALGUMA MANEIRA, EVOLUINDO JUNTO COM A POPULAÇÃO DA CIDADE QUE SE INTEGRA COM A QUALIDADE DE VIDA NO MEIO RURAL GARANTINDO A CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS (SOLO, ÁGUA E BIODIVERSIDADE), A VIABILIDADE ECONÔMICA DOS NEGÓCIOS E A EQUIDADE SOCIAL. O PANORAMA VIVENCIADO EM VALINHOS É DE DESARTICULAÇÃO E DESORGANIZAÇÃO NOS PARÂMETROS DE DESENVOLVIMENTO, CONSTITUINDO UM DESAFIO ESTABELECE CRITÉRIOS E ESTRATÉGIAS QUE GARANTAM ESTE DESENVOLVIMENTO DE FORMA SUSTENTÁVEL.

**Ações e Metas**

**Ação:** 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

**Tipo:** Atividade

**Produto:** MANUTENÇÃO DA UNIDADE

**Unidade de Medida:** percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 2.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2020:</b>		<b>R\$ 2.000,00</b>



# PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS

LDO 2020

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

**Controle:** Original

**Unidade Executora:** 02.18.03 - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

**Função de Governo:** 13 - CULTURA

**Subfunção de Governo:** 695 - TURISMO

**Programa:** 0205 - DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE

**Tipo:** Finalístico **Caráter:** Contínuo

**Objetivo:** FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO, VIABILIZANDO PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, DESBUROCRATIZANDO O PROCESSO DE LICENCIAMENTO E ATENDIMENTO, QUE PERMITA UM AMBIENTE ACOLHEDOR PARA O EMPREENDEDOR; INCENTIVAR O TURISMO COMO CRIAÇÃO DE TRABALHO E NEGÓCIO. IMPLEMENTAR O NOVO PLANO DIRETOR DE FORMA A PROPICIAR O DESENVOLVIMENTO URBANO DE FORMA SUSTENTÁVEL ECONÔMICA, SOCIAL E AMBIENTALMENTE. PROMOVER A SUSTENTABILIDADE URBANA E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO, AMPLIANDO A PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, O TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, A COLETA SELETIVA E OS PROJETOS DE REVITALIZAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DOS ESPAÇOS URBANOS.  
MELHORAR A ACESSIBILIDADE E A MOBILIDADE URBANA PRIORIZANDO O TRANSPORTE COLETIVO DE QUALIDADE E INTEGRADO.  
PROMOVER A INTEGRAÇÃO COM A RMC (REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS) NA ATUAÇÃO E RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS COMUNS COMO TRANSPORTE METROPOLITANO, SANEAMENTO AMBIENTAL, SAÚDE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

**Justificativa:** O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL CONCEBIDO É A ARTICULAÇÃO DAS DIMENSÕES SOCIAL, AMBIENTAL, ECONÔMICA, CULTURAL, ÉTICA E POLÍTICA QUE GARANTE A PRESERVAÇÃO DA VIDA E DOS RECURSOS NATURAIS PARA AS GERAÇÕES ATUAIS E FUTURAS. ISSO IMPLICA QUE OS GANHOS E BENEFÍCIOS DO CRESCIMENTO ECONÔMICO SEJAM APROPRIADOS POR TODA A POPULAÇÃO. O PLANEJAMENTO URBANO É ALGO DINÂMICO E QUE ESTÁ, DE ALGUMA MANEIRA, EVOLUINDO JUNTO COM A POPULAÇÃO DA CIDADE QUE SE INTEGRA COM A QUALIDADE DE VIDA NO MEIO RURAL GARANTINDO A CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS (SOLO, ÁGUA E BIODIVERSIDADE), A VIABILIDADE ECONÔMICA DOS NEGÓCIOS E A EQUIDADE SOCIAL. O PANORAMA VIVENCIADO EM VALINHOS É DE DESARTICULAÇÃO E DESORGANIZAÇÃO NOS PARÂMETROS DE DESENVOLVIMENTO, CONSTITUINDO UM DESAFIO ESTABELECE CRITÉRIOS E ESTRATÉGIAS QUE GARANTAM ESTE DESENVOLVIMENTO DE FORMA SUSTENTÁVEL.

### Ações e Metas

**Ação:** 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

**Tipo:** Atividade

**Produto:** MANUTENÇÃO DA UNIDADE

**Unidade de Medida:** percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	0,00	R\$ 5.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2020:</b>		<b>R\$ 5.000,00</b>



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

**Controle:** Original  
**Unidade Executora:** 02.24.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - MOBILIDADE URBANA  
**Função de Governo:** 26 - TRANSPORTE  
**Subfunção de Governo:** 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO  
**Programa:** 0205 - DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE  
**Tipo:** Finalístico **Caráter:** Contínuo  
**Objetivo:** FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO, VIABILIZANDO PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, DESBUROCRATIZANDO O PROCESSO DE LICENCIAMENTO E ATENDIMENTO, QUE PERMITA UM AMBIENTE ACOLHEDOR PARA O EMPREENDEDOR; INCENTIVAR O TURISMO COMO CRIAÇÃO DE TRABALHO E NEGÓCIO. IMPLEMENTAR O NOVO PLANO DIRETOR DE FORMA A PROPICIAR O DESENVOLVIMENTO URBANO DE FORMA SUSTENTÁVEL ECONÔMICA, SOCIAL E AMBIENTALMENTE. PROMOVER A SUSTENTABILIDADE URBANA E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO, AMPLIANDO A PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, O TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, A COLETA SELETIVA E OS PROJETOS DE REVITALIZAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DOS ESPAÇOS URBANOS.  
MELHORAR A ACESSIBILIDADE E A MOBILIDADE URBANA PRIORIZANDO O TRANSPORTE COLETIVO DE QUALIDADE E INTEGRADO.  
PROMOVER A INTEGRAÇÃO COM A RMC (REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS) NA ATUAÇÃO E RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS COMUNS COMO TRANSPORTE METROPOLITANO, SANEAMENTO AMBIENTAL, SAÚDE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

**Justificativa:** O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL CONCEBIDO É A ARTICULAÇÃO DAS DIMENSÕES SOCIAL, AMBIENTAL, ECONÔMICA, CULTURAL, ÉTICA E POLÍTICA QUE GARANTE A PRESERVAÇÃO DA VIDA E DOS RECURSOS NATURAIS PARA AS GERAÇÕES ATUAIS E FUTURAS. ISSO IMPLICA QUE OS GANHOS E BENEFÍCIOS DO CRESCIMENTO ECONÔMICO SEJAM APROPRIADOS POR TODA A POPULAÇÃO. O PLANEJAMENTO URBANO É ALGO DINÂMICO E QUE ESTÁ, DE ALGUMA MANEIRA, EVOLUINDO JUNTO COM A POPULAÇÃO DA CIDADE QUE SE INTEGRA COM A QUALIDADE DE VIDA NO MEIO RURAL GARANTINDO A CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS (SOLO, ÁGUA E BIODIVERSIDADE), A VIABILIDADE ECONÔMICA DOS NEGÓCIOS E A EQUIDADE SOCIAL. O PANORAMA VIVENCIADO EM VALINHOS É DE DESARTICULAÇÃO E DESORGANIZAÇÃO NOS PARÂMETROS DE DESENVOLVIMENTO, CONSTITUINDO UM DESAFIO ESTABELECE CRITÉRIOS E ESTRATÉGIAS QUE GARANTAM ESTE DESENVOLVIMENTO DE FORMA SUSTENTÁVEL.

**Ações e Metas**

**Ação:** 2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS  
**Tipo:** Atividade  
**Produto:** MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS  
**Unidade de Medida:** QuantidadeServidores **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

**Ação:** 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE  
**Tipo:** Atividade  
**Produto:** MANUTENÇÃO DA UNIDADE  
**Unidade de Medida:** percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

**Ação:** 2.202 - APOIO AO SERVIDOR  
**Tipo:** Atividade  
**Produto:** APOIO AO SERVIDOR  
**Unidade de Medida:** QuantidadeServidores **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

**Ação:** 2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES  
**Tipo:** Atividade  
**Produto:** ADIANTAMENTOS A SERVIDORES



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Unidade de Medida: percentual (%) Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

<b>Ação</b>	<b>Meta Fisica</b>	<b>Custo Financeiro</b>
2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	100,00	R\$ 5.278.000,00
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 312.100,00
2.202 - APOIO AO SERVIDOR	100,00	R\$ 415.000,00
2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES	100,00	R\$ 20.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2020:</b>		<b>R\$ 6.025.100,00</b>



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

**Controle:** Original  
**Unidade Executora:** 02.24.02 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO  
**Função de Governo:** 26 - TRANSPORTE  
**Subfunção de Governo:** 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO  
**Programa:** 0205 - DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE  
**Tipo:** Finalístico **Caráter:** Contínuo  
**Objetivo:** FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO, VIABILIZANDO PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, DESBUROCRATIZANDO O PROCESSO DE LICENCIAMENTO E ATENDIMENTO, QUE PERMITA UM AMBIENTE ACOLHEDOR PARA O EMPREENDEDOR; INCENTIVAR O TURISMO COMO CRIAÇÃO DE TRABALHO E NEGÓCIO. IMPLEMENTAR O NOVO PLANO DIRETOR DE FORMA A PROPICIAR O DESENVOLVIMENTO URBANO DE FORMA SUSTENTÁVEL ECONÔMICA, SOCIAL E AMBIENTALMENTE. PROMOVER A SUSTENTABILIDADE URBANA E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO, AMPLIANDO A PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, O TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, A COLETA SELETIVA E OS PROJETOS DE REVITALIZAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DOS ESPAÇOS URBANOS. MELHORAR A ACESSIBILIDADE E A MOBILIDADE URBANA PRIORIZANDO O TRANSPORTE COLETIVO DE QUALIDADE E INTEGRADO. PROMOVER A INTEGRAÇÃO COM A RMC (REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS) NA ATUAÇÃO E RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS COMUNS COMO TRANSPORTE METROPOLITANO, SANEAMENTO AMBIENTAL, SAÚDE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

**Justificativa:** O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL CONCEBIDO É A ARTICULAÇÃO DAS DIMENSÕES SOCIAL, AMBIENTAL, ECONÔMICA, CULTURAL, ÉTICA E POLÍTICA QUE GARANTE A PRESERVAÇÃO DA VIDA E DOS RECURSOS NATURAIS PARA AS GERAÇÕES ATUAIS E FUTURAS. ISSO IMPLICA QUE OS GANHOS E BENEFÍCIOS DO CRESCIMENTO ECONÔMICO SEJAM APROPRIADOS POR TODA A POPULAÇÃO. O PLANEJAMENTO URBANO É ALGO DINÂMICO E QUE ESTÁ, DE ALGUMA MANEIRA, EVOLUINDO JUNTO COM A POPULAÇÃO DA CIDADE QUE SE INTEGRA COM A QUALIDADE DE VIDA NO MEIO RURAL GARANTINDO A CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS (SOLO, ÁGUA E BIODIVERSIDADE), A VIABILIDADE ECONÔMICA DOS NEGÓCIOS E A EQUIDADE SOCIAL. O PANORAMA VIVENCIADO EM VALINHOS É DE DESARTICULAÇÃO E DESORGANIZAÇÃO NOS PARÂMETROS DE DESENVOLVIMENTO, CONSTITUINDO UM DESAFIO ESTABELECE CRITÉRIOS E ESTRATÉGIAS QUE GARANTAM ESTE DESENVOLVIMENTO DE FORMA SUSTENTÁVEL.

Ações e Metas

**Ação:** 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE  
**Tipo:** Atividade  
**Produto:** MANUTENÇÃO DA UNIDADE  
**Unidade de Medida:** percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

**Ação:** 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE  
**Tipo:** Atividade  
**Produto:** MANUTENÇÃO DA UNIDADE  
**Unidade de Medida:** percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

**Ação:** 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE  
**Tipo:** Atividade  
**Produto:** MANUTENÇÃO DA UNIDADE  
**Unidade de Medida:** percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 4.500.000,00
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 50.000,00
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 400.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2020:</b>		<b>R\$ 4.950.000,00</b>



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

**Controle:** Original

**Unidade Executora:** 02.24.03 - CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS

**Função de Governo:** 26 - TRANSPORTE

**Subfunção de Governo:** 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO

**Programa:** 0205 - DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE

**Tipo:** Finalístico **Caráter:** Contínuo

**Objetivo:** FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO, VIABILIZANDO PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, DESBUROCRATIZANDO O PROCESSO DE LICENCIAMENTO E ATENDIMENTO, QUE PERMITA UM AMBIENTE ACOLHEDOR PARA O EMPREENDEDOR; INCENTIVAR O TURISMO COMO CRIAÇÃO DE TRABALHO E NEGÓCIO. IMPLEMENTAR O NOVO PLANO DIRETOR DE FORMA A PROPICIAR O DESENVOLVIMENTO URBANO DE FORMA SUSTENTÁVEL ECONÔMICA, SOCIAL E AMBIENTALMENTE. PROMOVER A SUSTENTABILIDADE URBANA E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO, AMPLIANDO A PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, O TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, A COLETA SELETIVA E OS PROJETOS DE REVITALIZAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DOS ESPAÇOS URBANOS.  
MELHORAR A ACESSIBILIDADE E A MOBILIDADE URBANA PRIORIZANDO O TRANSPORTE COLETIVO DE QUALIDADE E INTEGRADO.  
PROMOVER A INTEGRAÇÃO COM A RMC (REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS) NA ATUAÇÃO E RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS COMUNS COMO TRANSPORTE METROPOLITANO, SANEAMENTO AMBIENTAL, SAÚDE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

**Justificativa:** O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL CONCEBIDO É A ARTICULAÇÃO DAS DIMENSÕES SOCIAL, AMBIENTAL, ECONÔMICA, CULTURAL, ÉTICA E POLÍTICA QUE GARANTE A PRESERVAÇÃO DA VIDA E DOS RECURSOS NATURAIS PARA AS GERAÇÕES ATUAIS E FUTURAS. ISSO IMPLICA QUE OS GANHOS E BENEFÍCIOS DO CRESCIMENTO ECONÔMICO SEJAM APROPRIADOS POR TODA A POPULAÇÃO. O PLANEJAMENTO URBANO É ALGO DINÂMICO E QUE ESTÁ, DE ALGUMA MANEIRA, EVOLUINDO JUNTO COM A POPULAÇÃO DA CIDADE QUE SE INTEGRA COM A QUALIDADE DE VIDA NO MEIO RURAL GARANTINDO A CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS (SOLO, ÁGUA E BIODIVERSIDADE), A VIABILIDADE ECONÔMICA DOS NEGÓCIOS E A EQUIDADE SOCIAL. O PANORAMA VIVENCIADO EM VALINHOS É DE DESARTICULAÇÃO E DESORGANIZAÇÃO NOS PARÂMETROS DE DESENVOLVIMENTO, CONSTITUINDO UM DESAFIO ESTABELECE CRITÉRIOS E ESTRATÉGIAS QUE GARANTAM ESTE DESENVOLVIMENTO DE FORMA SUSTENTÁVEL.

**Ações e Metas**

**Ação:** 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

**Tipo:** Atividade

**Produto:** MANUTENÇÃO DA UNIDADE

**Unidade de Medida:** percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 2.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2020:</b>		<b>R\$ 2.000,00</b>



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

**Controle:** Original  
**Unidade Executora:** 02.08.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - FAZENDA  
**Função de Governo:** 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA  
**Subfunção de Governo:** 999 - RESERVA DE CONTINGENCIA GERAL  
**Programa:** 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
**Tipo:** Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo  
**Objetivo:** ATENDER PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS. PODERÁ SER UTILIZADA NO DECORRER DO EXERCÍCIO COMO FONTE DE RECURSO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, CASO ESSES RISCOS NÃO OCORRAM  
**Justificativa:** A RESERVA DE CONTINGÊNCIA É UMA EXIGÊNCIA LEGAL CONFORME ARTIGO 5º, INCISO III DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LEI COMPLEMENTAR Nº 101 DE 04/05/2000)

**Ações e Metas**

**Ação:** 9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
**Tipo:** Reserva de Contingência  
**Produto:**  
**Unidade de Medida:** R\$ **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100,00	R\$ 5.000.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2020:</b>		<b>R\$ 5.000.000,00</b>

**DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E  
ESGOTOS DE VALINHOS**

**ANEXOS**

**DEPTO AGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS**

DAEV

**Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO****Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos para Exercício**Inicial  Alteração          Inclusão          Exclusão

Exercício          2020

Programa          **PROCESSO JUDICIÁRIO**

Código do Programa          Nº 0002

Unidade Responsável pelo Programa          DEPARTAMENTO JURÍDICO

Código da Unidade Responsável          Nº 03.05.00

Objetivo          Defesa Jurídica

Justificativa          Proporcionar todos os meios que viabilizem judicial e extrajudicialmente a defesa da Autarquia.

**Metas / Indicadores no Exercício**

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CUSTOS EM REAIS	R\$	157.500,00	150.000,00
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 150.000,00			

Inicial  Alteração          Inclusão          Exclusão

Exercício          2020

Programa          **SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR**

Código do Programa          Nº 0003

Unidade Responsável pelo Programa          PRESIDÊNCIA

Código da Unidade Responsável          Nº 03.01.00

Objetivo          Realizar despesas c/ pessoal e encargos. Dotar a unidade com equipamentos, materiais e serviços necessários ao desempenho de suas atividades.

Justificativa          Vencimentos e salários dos servidores titulares de cargos e funções da Autarquia e melhorar as condições de trabalho visando a otimização dos serviços.

**Metas / Indicadores no Exercício**

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CUSTOS EM REAIS	R\$	1.674.750,00	1.733.000,00
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 1.780.000,00			

Inicial  Alteração          Inclusão          Exclusão

Exercício          2020

Programa          **ADMINISTRAÇÃO GERAL**

Código do Programa          Nº 0004

Unidade Responsável pelo Programa          DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Código da Unidade Responsável          Nº 03.02.00

Objetivo          Despesas c/ vencos e salários dos servidores, salário família, obrigações patronais e indenizações trabalhistas. Dotar as varias unidades c/ equip., materiais e serv. gerais. Obras visando melhorias para condições de trabalho. Instal. área social.

Justificativa          Vencos e salários dos servidores titulares de cargos e funções da Autarquia e melhorar as condições de trabalho visando a otimização dos serviços

**Metas / Indicadores no Exercício**

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CUSTOS EM REAIS	R\$	9.534.805,00	9.741.000,00
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 9.332.000,00			

Inicial  Alteração          Inclusão          Exclusão

Exercício          2020

**DEPTO AGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS**

DAEV

**Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO****Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos para Exercício**

Programa **ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**  
Código do Programa N° 0005  
Unidade Responsável pelo Programa DEPARTAMENTO FINANCEIRO  
Código da Unidade Responsável N° 03.03.00  
Objetivo Desp. c/ pessoal e encargos. Dotar as unids. c/equipos., mat.e serv.gerais. Pagto.juros dívida por contrato e juros ref. as oper.crédito. Realiz. contabil, financ.,orçam. e patrim. Contrib. Consórcios. Transf.Financ.Munic. e Indeniz. e Restit.  
Justificativa Melhor condições de trabalho. Manut. da unid. visando otimização dos serviços. Obs. princípios: legalidade, legitimidade e economicidade, aplic. numerários e renúncias de receitas. Pagto. juros ref. as operações crédito. Outros encargos dívida pública.

**Metas / Indicadores no Exercício**

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CUSTOS EM REAIS	R\$	10.260.500,00	9.478.000,00
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 9.243.000,00			

Inicial  Alteração          Inclusão          Exclusão  
Exercício          2020

Programa **PREVIDÊNCIA**  
Código do Programa N° 0006  
Unidade Responsável pelo Programa DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
Código da Unidade Responsável N° 03.02.00

Objetivo Oferecer auxílio ao servidor por meio de benefícios assistenciais.

Justificativa Oferecer amparo e assistência aos segurados e beneficiários, com complementação de auxílio doença e inativos.

**Metas / Indicadores no Exercício**

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CUSTOS EM REAIS	R\$	628.045,00	688.500,00
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 659.000,00			

Inicial  Alteração          Inclusão          Exclusão  
Exercício          2020

Programa **ASSISTÊNCIA**  
Código do Programa N° 0007  
Unidade Responsável pelo Programa DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
Código da Unidade Responsável N° 03.02.00

Objetivo Concessões de plano de assistência médica-hospitalar e cesta natalina aos funcionários e brinquedos aos filhos.

Justificativa Oferecer assistência médica aos funcionários e seus dependentes, através de ambulatório e de convênios de prestação de serviços. Cestas de Natal e brinquedos aos servidores que possuam filhos até a idade de 12 anos.

**Metas / Indicadores no Exercício**

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CUSTOS EM REAIS	R\$	1.260.000,00	2.738.500,00
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 2.620.000,00			

Inicial  Alteração          Inclusão          Exclusão  
Exercício          2020

Programa **PROTEÇÃO AO TRABALHADOR**

**DEPTO AGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS**

DAEV

**Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO****Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos para Exercício**

Código do Programa N° 0008  
Unidade Responsável pelo Programa DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
Código da Unidade Responsável N° 03.02.00  
Objetivo Concessão de vale transporte ao funcionário - Auxílio Transporte

Justificativa Oferecer, como benefício, o vale transporte urbano e proporcionar melhor condição de locomoção ao funcionário.

**Metas / Indicadores no Exercício**

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CUSTOS EM REAIS	R\$	84.000,00	133.000,00
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 128.000,00			

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão  
Exercício 2020  
Programa **CONTRIBUIÇÃO AO PASEP**  
Código do Programa N° 0009  
Unidade Responsável pelo Programa DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
Código da Unidade Responsável N° 03.02.00  
Objetivo Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP.

Justificativa São recursos pagos mensalmente (1% s/ Receita Arrecadada) por esta Autarquia e administrados pelo Banco do Brasil. São recursos aplicados em linha de créditos e direcionados para o Fundo de Amparo ao Trabalhador.

**Metas / Indicadores no Exercício**

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CUSTOS EM REAIS	R\$	573.000,00	610.000,00
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 580.000,00			

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão  
Exercício 2020  
Programa **PLANEJAMENTO GERAL**  
Código do Programa N° 0010  
Unidade Responsável pelo Programa DEPTO. DE PLANEJ., OBRAS E FISCALIZAÇÃO  
Código da Unidade Responsável N° 03.06.00

Objetivo Construir obras de saneam. em diversos bairros da cidade através de projetos bem elaborados, modernos e que garantam o bem estar e melhor qualidade vida da população.

Justificativa Garantir o abastec. c/ a ampl. sist. de captação e reservação de água, c/ qualidade no tratam., visando sua potabilidade e eficiência na distribuição à população. Projeto e ampl. da ETE Capuava - coleta e afastamento do esgoto residencial.. Ampliar o sistema de telemetria. Novas adutoras. Melhorias em Elevatórias. Novas redes de água e esgoto. Ampliação das ETA's e ETE's. Constr. de reservatórios. Plano diretor de abastec. de água e esgotamento sanitário. Implantação e melhoria da macromedição.

**Metas / Indicadores no Exercício**

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CUSTOS EM REAIS	R\$	4.103.650,00	4.759.000,00
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 3.904.000,00			

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão  
Exercício 2020  
Programa **SANEAMENTO GERAL**

**DEPTO AGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS**

DAEV

**Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO****Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos para Exercício**

Código do Programa N° 0011  
Unidade Responsável pelo Programa DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO  
Código da Unidade Responsável N° 03.07.00  
Objetivo Desp. c/ pessoal e encargos. Dotar as unid. com equip., materiais e serviços gerais. Coordenar e implementar ações que visam a melhoria dos serv.no trat. água/esgoto, mananciais, areas verdes e retirada lodo  
Justificativa Garantir serviços buscando qualidade no tratamento e distribuição de água potável a população. Manter ativos a coleta e o afastamento do esgoto residencial permitindo a devolução ao rio em níveis aceitáveis pela legislação vigente.

**Metas / Indicadores no Exercício**

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CUSTOS EM REAIS	R\$	28.450.750,00	30.359.000,00
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 29.024.000,00			

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão  
Exercício 2020  
Programa **RESERVA DE CONTIGÊNCIA**  
Código do Programa N° 9999  
Unidade Responsável pelo Programa DEPARTAMENTO FINANCEIRO  
Código da Unidade Responsável N° 03.03.00  
Objetivo Reserva de Contigência  
Justificativa Reserva de Contigência

**Metas / Indicadores no Exercício**

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CUSTOS EM REAIS	R\$	573.000,00	610.000,00
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 580.000,00			

**DEPTO AGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS**

DAEV

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2020	
Unidade Executora			<b>GABINETE DO PRESIDENTE E DIVISÕES</b>	
Código da Unidade				Nº 03.01.01
Função		SANEAMENTO		
Código da Função				Nº 17
Subfunção		ADMINISTRACAO GERAL		
Código da Subfunção				Nº 122
Programa		<b>SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR</b>		
Código do Programa				Nº 0003

**Tipos de Ações Governamentais**

Atividade	<b>MANUT.ATIV.GAB.DA PRESIDÊNCIA</b>	
Código da Atividade		Nº 2.002
<b>Indicador</b>		<b>Unidade de Medida</b>
CUSTO EM REAIS		R\$
<b>Meta Física para o Exercício</b>		
	1.780.000,00	
Custo Financeiro para o Exercício: R\$	1.780.000,00	

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2020	
Unidade Executora			<b>GABINETE DO DIRETOR E DIVISÕES</b>	
Código da Unidade				Nº 03.02.01
Função		SANEAMENTO		
Código da Função				Nº 17
Subfunção		ADMINISTRACAO GERAL		
Código da Subfunção				Nº 122
Programa		<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>		
Código do Programa				Nº 0004

**Tipos de Ações Governamentais**

Projeto	<b>CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPL.DE PROPRIOS</b>	
Código do Projeto		Nº 1.005
<b>Indicador</b>		<b>Unidade de Medida</b>
CUSTO EM REAIS		R\$
<b>Meta Física para o Exercício</b>		
	50.000,00	
Custo Financeiro para o Exercício: R\$	50.000,00	

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2020	
Unidade Executora			<b>GABINETE DO DIRETOR E DIVISÕES</b>	
Código da Unidade				Nº 03.02.01
Função		SANEAMENTO		
Código da Função				Nº 17
Subfunção		ADMINISTRACAO GERAL		
Código da Subfunção				Nº 122
Programa		<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>		

**DEPTO AGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS**

DAEV

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa

Nº 0004

**Tipos de Ações Governamentais**Atividade **MANUT.ATIV.GAB.DIRETOR ADMINISTRATIVO**

Código da Atividade

Nº 2.005

**Indicador****Unidade de Medida**

CUSTO EM REAIS

R\$

**Meta Física para o Exercício**

6.511.000,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 6.511.000,00

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
			2020	

Unidade Executora **GABINETE DO DIRETOR E DIVISÕES**

Código da Unidade

Nº 03.02.01

Função **SANEAMENTO**

Código da Função

Nº 17

Subfunção **ADMINISTRACAO GERAL**

Código da Subfunção

Nº 122

Programa **ADMINISTRAÇÃO GERAL**

Código do Programa

Nº 0004

**Tipos de Ações Governamentais**Atividade **MANUTENCAO FROTA DE VEICULOS**

Código da Atividade

Nº 2.015

**Indicador****Unidade de Medida**

CUSTO EM REAIS

R\$

**Meta Física para o Exercício**

1.150.000,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 1.150.000,00

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
			2020	

Unidade Executora **GABINETE DO DIRETOR E DIVISÕES**

Código da Unidade

Nº 03.02.01

Função **SANEAMENTO**

Código da Função

Nº 17

Subfunção **ADMINISTRACAO GERAL**

Código da Subfunção

Nº 122

Programa **ADMINISTRAÇÃO GERAL**

Código do Programa

Nº 0004

**Tipos de Ações Governamentais**Atividade **CESTAS BASICAS**

Código da Atividade

Nº 2.016

**Indicador****Unidade de Medida**

CUSTO EM REAIS

R\$

**Meta Física para o Exercício**

5.000,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 5.000,00

**DEPTO AGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS**

DAEV

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2020	
Unidade Executora			<b>GABINETE DO DIRETOR E DIVISÕES</b>	
Código da Unidade				Nº 03.02.01
Função		<b>SANEAMENTO</b>		
Código da Função				Nº 17
Subfunção		<b>ADMINISTRACAO GERAL</b>		
Código da Subfunção				Nº 122
Programa		<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>		
Código do Programa				Nº 0004

**Tipos de Ações Governamentais**

Atividade	<b>TARIFAS DE ENERGIA ELETRICA</b>	
Código da Atividade		Nº 2.017
<b>Indicador</b>		<b>Unidade de Medida</b>
CUSTO EM REAIS		R\$
<b>Meta Física para o Exercício</b>		
	65.000,00	
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 65.000,00		

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2020	
Unidade Executora			<b>GABINETE DO DIRETOR E DIVISÕES</b>	
Código da Unidade				Nº 03.02.01
Função		<b>SANEAMENTO</b>		
Código da Função				Nº 17
Subfunção		<b>PREVIDENCIA COMPLEMENTAR</b>		
Código da Subfunção				Nº 273
Programa		<b>PREVIDÊNCIA</b>		
Código do Programa				Nº 0006

**Tipos de Ações Governamentais**

Atividade	<b>COMPLEMENTO A APOSENTADOS-INAT</b>	
Código da Atividade		Nº 2.009
<b>Indicador</b>		<b>Unidade de Medida</b>
CUSTO EM REAIS		R\$
<b>Meta Física para o Exercício</b>		
	629.000,00	
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 629.000,00		

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2020	
Unidade Executora			<b>GABINETE DO DIRETOR E DIVISÕES</b>	
Código da Unidade				Nº 03.02.01
Função		<b>SANEAMENTO</b>		
Código da Função				Nº 17
Subfunção		<b>PREVIDENCIA COMPLEMENTAR</b>		
Código da Subfunção				Nº 273
Programa		<b>PREVIDÊNCIA</b>		

**DEPTO AGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS**

DAEV

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa

Nº 0006

**Tipos de Ações Governamentais**Atividade **BENEFICIOS ASSISTENCIAIS**

Código da Atividade

Nº 2.010

**Indicador****Unidade de Medida**

CUSTO EM REAIS

R\$

**Meta Física para o Exercício**

30.000,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 30.000,00

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2020	

Unidade Executora

**GABINETE DO DIRETOR E DIVISÕES**

Código da Unidade

Nº 03.02.01

Função

**SANEAMENTO**

Código da Função

Nº 17

Subfunção

**PREVIDENCIA COMPLEMENTAR**

Código da Subfunção

Nº 273

Programa

**ASSISTÊNCIA**

Código do Programa

Nº 0007

**Tipos de Ações Governamentais**Atividade **ASSISTENCIA MEDICA**

Código da Atividade

Nº 2.012

**Indicador****Unidade de Medida**

CUSTO EM REAIS

R\$

**Meta Física para o Exercício**

1.100.000,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 1.100.000,00

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2020	

Unidade Executora

**GABINETE DO DIRETOR E DIVISÕES**

Código da Unidade

Nº 03.02.01

Função

**SANEAMENTO**

Código da Função

Nº 17

Subfunção

**PREVIDENCIA COMPLEMENTAR**

Código da Subfunção

Nº 273

Programa

**ASSISTÊNCIA**

Código do Programa

Nº 0007

**Tipos de Ações Governamentais**Atividade **FESTEJOS NATALINOS**

Código da Atividade

Nº 2.013

**Indicador****Unidade de Medida**

CUSTO EM REAIS

R\$

**Meta Física para o Exercício**

70.000,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 70.000,00

**DEPTO AGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS**

DAEV

**Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO****Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2020	
Unidade Executora			<b>GABINETE DO DIRETOR E DIVISÕES</b>	
Código da Unidade				Nº 03.02.01
Função		<b>SANEAMENTO</b>		
Código da Função				Nº 17
Subfunção		<b>PREVIDENCIA COMPLEMENTAR</b>		
Código da Subfunção				Nº 273
Programa		<b>ASSISTÊNCIA</b>		
Código do Programa				Nº 0007

**Tipos de Ações Governamentais**

Atividade	<b>INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO</b>	
Código da Atividade		Nº 2.028
Indicador		<b>Unidade de Medida</b>
CUSTO EM REAIS		R\$
<b>Meta Física para o Exercício</b>		
	1.450.000,00	
Custo Financeiro para o Exercício: R\$	1.450.000,00	

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2020	
Unidade Executora			<b>GABINETE DO DIRETOR E DIVISÕES</b>	
Código da Unidade				Nº 03.02.01
Função		<b>SANEAMENTO</b>		
Código da Função				Nº 17
Subfunção		<b>PROTECAO E BENEF.AO TRABALHAD</b>		
Código da Subfunção				Nº 331
Programa		<b>PROTEÇÃO AO TRABALHADOR</b>		
Código do Programa				Nº 0008

**Tipos de Ações Governamentais**

Atividade	<b>VALE TRANSPORTE</b>	
Código da Atividade		Nº 2.011
Indicador		<b>Unidade de Medida</b>
CUSTO EM REAIS		R\$
<b>Meta Física para o Exercício</b>		
	128.000,00	
Custo Financeiro para o Exercício: R\$	128.000,00	

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2020	
Unidade Executora			<b>GABINETE DO DIRETOR E DIVISÕES</b>	
Código da Unidade				Nº 03.02.01
Função		<b>SANEAMENTO</b>		
Código da Função				Nº 17
Subfunção		<b>PROTECAO E BENEF.AO TRABALHAD</b>		
Código da Subfunção				Nº 331
Programa		<b>CONTRIBUIÇÃO AO PASEP</b>		

**DEPTO AGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS**

DAEV

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa

Nº 0009

**Tipos de Ações Governamentais**Atividade **CONTRIBUICAO PARA O PIS/PASEP**

Código da Atividade

Nº 2.014

**Indicador****Unidade de Medida**

CUSTO EM REAIS

R\$

**Meta Física para o Exercício**

580.000,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 580.000,00

Inicial  Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2020

Unidade Executora **GABINETE DO DIRETOR E DIVISÕES**

Código da Unidade

Nº 03.03.01

Função **SANEAMENTO**

Código da Função

Nº 17

Subfunção **ADMINISTACAO FINANCEIRA**

Código da Subfunção

Nº 123

Programa **ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**

Código do Programa

Nº 0005

**Tipos de Ações Governamentais**Atividade **MANUT.ATIV.GAB.DIRETOR FINANCEIRO**

Código da Atividade

Nº 2.004

**Indicador****Unidade de Medida**

CUSTO EM REAIS

R\$

**Meta Física para o Exercício**

8.723.000,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 8.723.000,00

Inicial  Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2020

Unidade Executora **GABINETE DO DIRETOR E DIVISÕES**

Código da Unidade

Nº 03.03.01

Função **SANEAMENTO**

Código da Função

Nº 17

Subfunção **ADMINISTACAO FINANCEIRA**

Código da Subfunção

Nº 123

Programa **ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**

Código do Programa

Nº 0005

**Tipos de Ações Governamentais**Atividade **CONTRIB.P/CONSORCIOS**

Código da Atividade

Nº 2.007

**Indicador****Unidade de Medida**

CUSTO EM REAIS

R\$

**Meta Física para o Exercício**

500.000,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 500.000,00

**DEPTO AGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS**

DAEV

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício		2020	
Unidade Executora		<b>GABINETE DO DIRETOR E DIVISÕES</b>	
Código da Unidade			Nº 03.03.01
Função	SANEAMENTO		
Código da Função			Nº 17
Subfunção	ADMINISTACAO FINANCEIRA		
Código da Subfunção			Nº 123
Programa	<b>ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA</b>		
Código do Programa			Nº 0005

**Tipos de Ações Governamentais**

Atividade	<b>DESPESAS EXERCICIOS ANTERIORES</b>	
Código da Atividade		Nº 2.008
<b>Indicador</b>		<b>Unidade de Medida</b>
CUSTO EM REAIS		R\$
<b>Meta Física para o Exercício</b>		
	20.000,00	
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 20.000,00		

Inicial X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício		2020	
Unidade Executora		<b>GABINETE DO DIRETOR E DIVISÕES</b>	
Código da Unidade			Nº 03.03.01
Função	RESERVA DE CONTINGENCIA		
Código da Função			Nº 99
Subfunção	RESERVA DE CONTIGENCIA		
Código da Subfunção			Nº 999
Programa	<b>RESERVA DE CONTIGÊNCIA</b>		
Código do Programa			Nº 9999

**Tipos de Ações Governamentais**

Atividade	<b>RESERVA DE CONTINGENCIA</b>	
Código da Atividade		Nº 2.104
<b>Indicador</b>		<b>Unidade de Medida</b>
CUSTO EM REAIS		R\$
<b>Meta Física para o Exercício</b>		
	580.000,00	
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 580.000,00		

Inicial X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício		2020	
Unidade Executora		<b>GABINETE DO DIRETOR E DIVISÕES</b>	
Código da Unidade			Nº 03.05.01
Função	SANEAMENTO		
Código da Função			Nº 17
Subfunção	DEFESA INTERESSE PUB PROC JUD		
Código da Subfunção			Nº 062
Programa	<b>PROCESSO JUDICIÁRIO</b>		

**DEPTO AGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS**

DAEV

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa

Nº 0002

**Tipos de Ações Governamentais**Projeto **PRECATÓRIOS JUDICIAIS**

Código do Projeto

Nº 1.004

**Indicador****Unidade de Medida**

CUSTO EM REAIS

R\$

**Meta Física para o Exercício**

150.000,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 150.000,00

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
			2020	

Unidade Executora

**GABINETE DO DIRETOR E DIVISÕES**

Código da Unidade

Nº 03.05.01

Função

**SANEAMENTO**

Código da Função

Nº 17

Subfunção

**ADMINISTRACAO GERAL**

Código da Subfunção

Nº 122

Programa

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**

Código do Programa

Nº 0004

**Tipos de Ações Governamentais**Atividade **MANUT.ATIV.GAB.DIRETOR JURÍDICO**

Código da Atividade

Nº 2.006

**Indicador****Unidade de Medida**

CUSTO EM REAIS

R\$

**Meta Física para o Exercício**

955.000,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 955.000,00

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
			2020	

Unidade Executora

**GABINETE DO DIRETOR E DIVISÕES**

Código da Unidade

Nº 03.06.01

Função

**SANEAMENTO**

Código da Função

Nº 17

Subfunção

**SANEAMENTO BASICO URBANO**

Código da Subfunção

Nº 512

Programa

**PLANEJAMENTO GERAL**

Código do Programa

Nº 0010

**Tipos de Ações Governamentais**Projeto **SISTEMA DE ÁGUA - OBRA NOVA**

Código do Projeto

Nº 1.002

**Indicador****Unidade de Medida**

CUSTO EM REAIS

R\$

**Meta Física para o Exercício**

2.349.000,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 2.349.000,00

**DEPTO AGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS**

DAEV

**Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO****Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Inicial X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício		2020	
Unidade Executora		<b>GABINETE DO DIRETOR E DIVISÕES</b>	
Código da Unidade			Nº 03.06.01
Função	SANEAMENTO		
Código da Função			Nº 17
Subfunção	SANEAMENTO BASICO URBANO		
Código da Subfunção			Nº 512
Programa	<b>PLANEJAMENTO GERAL</b>		
Código do Programa			Nº 0010

**Tipos de Ações Governamentais**

Projeto	<b>SISTEMA DE ESGOTOS - OBRA NOVA</b>	
Código do Projeto		Nº 1.003
Indicador		<b>Unidade de Medida</b>
CUSTO EM REAIS		R\$
<b>Meta Física para o Exercício</b>		
	305.000,00	
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 305.000,00		

Inicial X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício		2020	
Unidade Executora		<b>GABINETE DO DIRETOR E DIVISÕES</b>	
Código da Unidade			Nº 03.06.01
Função	SANEAMENTO		
Código da Função			Nº 17
Subfunção	SANEAMENTO BASICO URBANO		
Código da Subfunção			Nº 512
Programa	<b>SANEAMENTO GERAL</b>		
Código do Programa			Nº 0011

**Tipos de Ações Governamentais**

Atividade	<b>MANUTENÇÃO DO GABIN.DO DEPTO.PLANEJ.,OBRAS E FISCA</b>	
Código da Atividade		Nº 2.018
Indicador		<b>Unidade de Medida</b>
CUSTO EM REAIS		R\$
<b>Meta Física para o Exercício</b>		
	1.977.000,00	
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 1.977.000,00		

Inicial X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício		2020	
Unidade Executora		<b>GABINETE DO DIRETOR E DIVISÕES</b>	
Código da Unidade			Nº 03.07.01
Função	SANEAMENTO		
Código da Função			Nº 17
Subfunção	SANEAMENTO BASICO URBANO		
Código da Subfunção			Nº 512
Programa	<b>PLANEJAMENTO GERAL</b>		

**DEPTO AGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS**

DAEV

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa

Nº 0010

**Tipos de Ações Governamentais**Atividade **E.T.E. - CAPUAVA/SANSA**

Código da Atividade

Nº 2.027

**Indicador**

EM REAIS

**Unidade de Medida**

R\$

**Meta Física para o Exercício**

1.250.000,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 1.250.000,00

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2020	

Unidade Executora **GABINETE DO DIRETOR E DIVISÕES**

Código da Unidade

Nº 03.07.01

Função **SANEAMENTO**

Código da Função

Nº 17

Subfunção **SANEAMENTO BASICO URBANO**

Código da Subfunção

Nº 512

Programa **SANEAMENTO GERAL**

Código do Programa

Nº 0011

**Tipos de Ações Governamentais**Atividade **TARIFAS DE ENERGIA ELETRICA**

Código da Atividade

Nº 2.017

**Indicador**

CUSTO EM REAIS

**Unidade de Medida**

R\$

**Meta Física para o Exercício**

5.400.000,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 5.400.000,00

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2020	

Unidade Executora **GABINETE DO DIRETOR E DIVISÕES**

Código da Unidade

Nº 03.07.01

Função **SANEAMENTO**

Código da Função

Nº 17

Subfunção **SANEAMENTO BASICO URBANO**

Código da Subfunção

Nº 512

Programa **SANEAMENTO GERAL**

Código do Programa

Nº 0011

**Tipos de Ações Governamentais**Atividade **MANUTENÇÃO GAB. DO DEPTO. DE OPER. E MANUTENÇÃO**

Código da Atividade

Nº 2.019

**Indicador**

CUSTO EM REAIS

**Unidade de Medida**

R\$

**Meta Física para o Exercício**

11.527.000,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 11.527.000,00

**DEPTO AGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS**

DAEV

**Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO****Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Inicial X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício		2020	
Unidade Executora		<b>GABINETE DO DIRETOR E DIVISÕES</b>	
Código da Unidade			Nº 03.07.01
Função	<b>SANEAMENTO</b>		
Código da Função			Nº 17
Subfunção	<b>SANEAMENTO BASICO URBANO</b>		
Código da Subfunção			Nº 512
Programa	<b>SANEAMENTO GERAL</b>		
Código do Programa			Nº 0011

**Tipos de Ações Governamentais**

Atividade	<b>MAT. CONSUMO - PRODS. QUIMICOS</b>	
Código da Atividade		Nº 2.020
<b>Indicador</b>		<b>Unidade de Medida</b>
CUSTO EM REAIS		R\$

**Meta Física para o Exercício**

2.800.000,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 2.800.000,00

Inicial X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício		2020	
Unidade Executora		<b>GABINETE DO DIRETOR E DIVISÕES</b>	
Código da Unidade			Nº 03.07.01
Função	<b>SANEAMENTO</b>		
Código da Função			Nº 17
Subfunção	<b>SANEAMENTO BASICO URBANO</b>		
Código da Subfunção			Nº 512
Programa	<b>SANEAMENTO GERAL</b>		
Código do Programa			Nº 0011

**Tipos de Ações Governamentais**

Atividade	<b>OUTR.SERV.TERC.RETIR.LODO-ETE</b>	
Código da Atividade		Nº 2.021
<b>Indicador</b>		<b>Unidade de Medida</b>
CUSTO EM REAIS		R\$

**Meta Física para o Exercício**

220.000,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 220.000,00

Inicial X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício		2020	
Unidade Executora		<b>GABINETE DO DIRETOR E DIVISÕES</b>	
Código da Unidade			Nº 03.07.01
Função	<b>SANEAMENTO</b>		
Código da Função			Nº 17
Subfunção	<b>SANEAMENTO BASICO URBANO</b>		
Código da Subfunção			Nº 512
Programa	<b>SANEAMENTO GERAL</b>		

**DEPTO AGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS**

DAEV

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa

Nº 0011

**Tipos de Ações Governamentais**Atividade **MANUTENÇÃO DE MANANCAIS**

Código da Atividade

Nº 2.022

**Indicador****Unidade de Medida**

CUSTO EM REAIS

R\$

**Meta Física para o Exercício**

50.000,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 50.000,00

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2020	

Unidade Executora **GABINETE DO DIRETOR E DIVISÕES**

Código da Unidade

Nº 03.07.01

Função **SANEAMENTO**

Código da Função

Nº 17

Subfunção **SANEAMENTO BASICO URBANO**

Código da Subfunção

Nº 512

Programa **SANEAMENTO GERAL**

Código do Programa

Nº 0011

**Tipos de Ações Governamentais**Atividade **MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA**

Código da Atividade

Nº 2.023

**Indicador****Unidade de Medida**

CUSTOS EM REAIS

R\$

**Meta Física para o Exercício**

250.000,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 250.000,00

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2020	

Unidade Executora **GABINETE DO DIRETOR E DIVISÕES**

Código da Unidade

Nº 03.07.01

Função **SANEAMENTO**

Código da Função

Nº 17

Subfunção **SANEAMENTO BASICO URBANO**

Código da Subfunção

Nº 512

Programa **SANEAMENTO GERAL**

Código do Programa

Nº 0011

**Tipos de Ações Governamentais**Atividade **MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO**

Código da Atividade

Nº 2.024

**Indicador****Unidade de Medida**

CUSTOS EM REAIS

R\$

**Meta Física para o Exercício**

250.000,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 250.000,00

**DEPTO AGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS**

DAEV

**Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO****Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Inicial X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício		2020	
Unidade Executora		<b>GABINETE DO DIRETOR E DIVISÕES</b>	
Código da Unidade			Nº 03.07.01
Função	<b>SANEAMENTO</b>		
Código da Função			Nº 17
Subfunção	<b>SANEAMENTO BASICO URBANO</b>		
Código da Subfunção			Nº 512
Programa	<b>SANEAMENTO GERAL</b>		
Código do Programa			Nº 0011

**Tipos de Ações Governamentais**

Atividade	<b>E.T.E. - CAPUAVA/SANSA</b>	
Código da Atividade		Nº 2.027
<b>Indicador</b>		<b>Unidade de Medida</b>
EM REAIS		R\$
<b>Meta Física para o Exercício</b>		
	6.550.000,00	
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 6.550.000,00		

Inicial X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício		2020	
Unidade Executora		<b>GABINETE DO DIRETOR E DIVISÕES</b>	
Código da Unidade			Nº 03.08.01
Função	<b>SANEAMENTO</b>		
Código da Função			Nº 17
Subfunção	<b>ADMINISTRACAO GERAL</b>		
Código da Subfunção			Nº 122
Programa	<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>		
Código do Programa			Nº 0004

**Tipos de Ações Governamentais**

Atividade	<b>MANUT.ATIVIDADES GAB.DIRETOR ALMOXARIFADO</b>	
Código da Atividade		Nº 2.026
<b>Indicador</b>		<b>Unidade de Medida</b>
CUSTO EM REAIS		R\$
<b>Meta Física para o Exercício</b>		
	596.000,00	
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 596.000,00		

**VALIPREV**

**ANEXOS**

# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VALINHOS

LDO 2020

## Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

**Controle:** Original  
**Unidade Responsável:** 04.01.00 - VALIPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VALINHOS  
**Programa:** 0400 - PREVIDÊNCIA  
**Tipo:** Finalístico **Natureza:** Contínuo  
**Objetivo:** ASSEGURAR RECURSOS PARA O PAGAMENTO DA COMPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA DOS SERVIDORES INATIVOS E PENSIONIST  
**Justificativa:** PROPORCIONAR A VIABILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA SATISFAZER O PAGAMENTO DAS COMPLEMENTAÇÕES DAS APOSENTADORIAS E PENSÕES.

### Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
CUSTO EM REAIS	R\$	18.460.000,00	18.250.000,00	16.900.000,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 38.946.000,00

# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VALINHOS

LDO 2020

## Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

**Controle:** Original

**Unidade Responsável:** 02.08.00 - SECRETARIA DA FAZENDA

**Programa:** 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

**Tipo:** Apoio Administrativo **Natureza:** Contínuo

**Objetivo:** ATENDER PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS. PODERÁ SER UTILIZADA NO DECORRER DO EXERCÍCIO COMO FONTE DE RECURSO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, CASO ESSES RISCOS NÃO OCORRAM

**Justificativa:** A RESERVA DE CONTINGÊNCIA É UMA EXIGÊNCIA LEGAL CONFORME ARTIGO 5º, INCISO III DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LEI COMPLEMENTAR Nº 101 DE 04/05/2000)

### Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
Reserva de Contingência (LC 101/2000, art 5º, III) do planejamento orçamentário	% atendimento a LC	100,00	100,00	100,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 23.554.000,00

# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VALINHOS

LDO 2020

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

**Controle:** Original  
**Unidade Executora:** 04.01.01 - VALIPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VALINHOS  
**Função de Governo:** 09 - PREVIDENCIA SOCIAL  
**Subfunção de Governo:** 272 - PREV DO REGIME ESTATUTARIO  
**Programa:** 0400 - PREVIDÊNCIA  
**Tipo:** Finalístico **Caráter:** Contínuo  
**Objetivo:** ASSEGURAR RECURSOS PARA O PAGAMENTO DA COMPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA DOS SERVIDORES INATIVOS E PENSIONIST  
**Justificativa:** PROPORCIONAR A VIABILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA SATISFAZER O PAGAMENTO DAS COMPLEMENTAÇÕES DAS APOSENTADORIAS E PENSÕES.

### Ações e Metas

**Ação:** 2.400 - MANUT.ATVS.VALIPREV E REAPAREL.DOS SERVIÇOS  
**Tipo:** Atividade  
**Produto:**  
**Unidade de Medida:** R\$ **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.400 - MANUT.ATVS.VALIPREV E REAPAREL.DOS SERVIÇOS	26.850.000,00	R\$ 26.850.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2020:</b>		<b>R\$ 26.850.000,00</b>

# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VALINHOS

LDO 2020

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

**Controle:** Original  
**Unidade Executora:** 04.01.01 - VALIPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VALINHOS  
**Função de Governo:** 09 - PREVIDENCIA SOCIAL  
**Subfunção de Governo:** 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
**Programa:** 0400 - PREVIDÊNCIA  
**Tipo:** Finalístico **Caráter:** Contínuo  
**Objetivo:** ASSEGURAR RECURSOS PARA O PAGAMENTO DA COMPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA DOS SERVIDORES INATIVOS E PENSIONIST  
**Justificativa:** PROPORCIONAR A VIABILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA SATISFAZER O PAGAMENTO DAS COMPLEMENTAÇÕES DAS APOSENTADORIAS E PENSÕES.

### Ações e Metas

**Ação:** 2.400 - MANUT.ATVS.VALIPREV E REAPAREL.DOS SERVIÇOS  
**Tipo:** Atividade  
**Produto:**  
**Unidade de Medida:** R\$ **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

**Ação:** 2.412 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES  
**Tipo:** Atividade  
**Produto:** ADIANTAMENTOS A SERVIDORES  
**Unidade de Medida:** Custo em Reais (R\$) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

**Ação:** 2.413 - DESPESAS COM VIAGENS  
**Tipo:** Atividade  
**Produto:** DESPESAS COM VIAGENS  
**Unidade de Medida:** Custo em Reais (R\$) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Fisica	Custo Financeiro
2.400 - MANUT.ATVS.VALIPREV E REAPAREL.DOS SERVIÇOS	12.048.000,00	R\$ 12.048.000,00
2.412 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES	30.000,00	R\$ 30.000,00
2.413 - DESPESAS COM VIAGENS	18.000,00	R\$ 18.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2020:</b>		<b>R\$ 12.096.000,00</b>

# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VALINHOS

LDO 2020

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

**Controle:** Original  
**Unidade Executora:** 04.01.01 - VALIPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VALINHOS  
**Função de Governo:** 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA  
**Subfunção de Governo:** 997 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA PARA O RPPS  
**Programa:** 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
**Tipo:** Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo  
**Objetivo:** ATENDER PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS. PODERÁ SER UTILIZADA NO DECORRER DO EXERCÍCIO COMO FONTE DE RECURSO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, CASO ESSES RISCOS NÃO OCORRAM  
**Justificativa:** A RESERVA DE CONTINGÊNCIA É UMA EXIGÊNCIA LEGAL CONFORME ARTIGO 5º, INCISO III DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LEI COMPLEMENTAR Nº 101 DE 04/05/2000)

### Ações e Metas

**Ação:** 2.104 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
**Tipo:** Atividade  
**Produto:** RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
**Unidade de Medida:** R\$ **Índice Recente:** 574.000,00 **Índice Futuro:** 628.965,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.104 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	23.554.000,00	R\$ 23.554.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2020:</b>		<b>R\$ 23.554.000,00</b>

**LEI**

**DE DIRETRIZES**

**ORÇAMENTÁRIAS/2020**

**ANEXOS DE METAS FISCAIS**

**2 - ANEXO DE RISCOS FISCAIS**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE RISCOS FISCAIS  
Demonstrativo I - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências  
EXERCÍCIO DE 2020**

LRP, art 4º, § 3º

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor Provável	Descrição	Valor Provável
Riscos Fiscais	29.134.000,00	Utilização da Reserva de Contingência	29.134.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>29.134.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>29.134.000,00</b>

1 - ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO DE METAS FISCAIS  
 Demonstrativo I - Metas Anuais  
 (LRF, art. 4º, § 1)

MUNICÍPIO	VALORES				RS Centavos			
	EXERCÍCIO	2019	2020	2021	EXERCÍCIO	2019	2020	2021
DESCRIÇÃO	VALOR CORRENTE (R)	VALOR CONSTANTE	% FIB (FIB 1.199)	VALOR CORRENTE (R)	VALOR CONSTANTE	% FIB (FIB 1.199)	VALOR CORRENTE (R)	% FIB (FIB 1.199)
RECEITA TOTAL	636.500.000,00	612.019.230,77	11,2987	679.733.155,00	629.965.852,64	11,7672	721.000.000,00	12,1724
RECEITAS PRIMÁRIAS (I)	628.353.524,00	604.186.080,77	11,1540	658.870.155,00	610.630.356,81	11,4060	701.628.000,00	11,8454
DESPESA TOTAL	636.500.000,00	612.019.230,77	11,2987	679.733.155,00	629.965.852,64	11,7672	721.000.000,00	12,1724
DESPESAS PRIMÁRIAS (II)	609.695.000,00	586.245.192,31	10,8228	654.718.155,00	606.782.349,40	11,3342	695.985.000,00	11,7501
RESULTADO PRIMÁRIO (III) = (I - II)	18.658.524,00	17.940.888,46	0,3312	4.152.000,00	3.848.007,41	0,0719	5.043.000,00	0,0953
RESULTADO NOMINAL	35.000.000,00	33.653.846,15	0,6213	-35.000.000,00	-32.437.442,08	-0,6059	-35.000.000,00	-0,5909
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA	579.000.000,00	556.730.769,23	10,2780	614.000.000,00	569.045.412,42	10,6293	649.000.000,00	10,9569
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	559.000.000,00	537.500.000,00	9,9229	594.000.000,00	550.509.731,23	10,2830	629.000.000,00	10,6192
TOTAL								
MUNICÍPIO DE VALENTE								

**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior**  
**(LRF, art. 4º, § 2º, Inciso I)**

MUNICÍPIO:		VALINHOS		EXERCÍCIO:		2020	
ESPECIFICAÇÃO	I - METAS PREVISTAS EM 2018	% PIB	II - METAS REALIZADAS EM 2018	% PIB	VARIACÃO		RS Centavos (II-I) %
					VALOR	%	
RECEITA TOTAL	549.702.000,00	10,260	572.260.647,37	10,681	22.558.647,37		4,10
RECEITA NÃO FINANCEIRA (I)	534.584.400,00	9,978	560.424.326,10	10,460	25.839.926,10		4,83
DESPESA TOTAL	549.702.000,00	10,260	511.883.496,48	9,554	-37.818.503,52		-6,88
DESPESA NÃO FINANCEIRA (II)	528.877.000,00	9,871	492.353.048,81	9,189	-36.523.951,19		-6,91
RESULTADO PRIMÁRIO (I - II)	5.707.400,00	0,107	68.071.277,29	1,271	62.363.877,29		1092,68
RESULTADO NOMINAL	-1.720.000,00	-0,032	-31.797.228,24	-0,593	-30.077.228,24		1748,68
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA	444.900.000,00	8,304	509.458.563,43	9,509	64.558.563,43		14,51
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	444.900.000,00	8,304	448.837.397,23	8,377	3.937.397,23		0,89
<b>FONTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS</b>							

**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores**  
**(LRF, art. 4º, § 2º, Inciso II)**

MUNICÍPIO	VALINHOS										EXERCÍCIO		
											2020	2021	
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										RS Centavos		
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2022	%
RECEITA TOTAL	486.530.000,00	549.702.000,00	12,98	618.000.000,00	12,42	636.500.000,00	2,99	679.733.155,00	6,79	721.000.000,00	6,07	721.000.000,00	6,07
RECEITAS NÃO FINANCEIRAS (I)	478.147.900,00	534.584.400,00	11,80	599.231.280,00	12,09	628.353.524,00	4,86	658.870.155,00	4,86	701.628.000,00	6,49	701.628.000,00	6,49
DESPESA TOTAL	486.530.000,00	549.702.000,00	12,98	618.000.000,00	12,42	636.500.000,00	2,99	679.733.155,00	6,79	721.000.000,00	6,07	721.000.000,00	6,07
DESPESAS NÃO FINANCEIRAS (II)	461.875.000,00	528.877.000,00	14,51	597.324.250,00	12,94	609.695.000,00	2,07	654.718.155,00	7,38	695.985.000,00	6,30	695.985.000,00	6,30
RESULTADO PRIMÁRIO (I - II)	16.272.900,00	5.707.400,00	-64,93	1.907.030,00	-66,59	18.658.524,00	878,41	4.152.000,00	-77,75	5.643.000,00	35,91	5.643.000,00	35,91
RESULTADO NOMINAL	68.000.000,00	-1.720.000,00	-102,53	60.000.000,00	-3588,37	35.000.000,00	-41,67	-35.000.000,00	-200,00	-35.000.000,00	0,00	-35.000.000,00	0,00
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA	567.000.000,00	444.900.000,00	-21,53	575.000.000,00	29,24	579.000.000,00	0,70	614.000.000,00	6,04	649.000.000,00	5,70	649.000.000,00	5,70
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	546.000.000,00	444.900.000,00	-18,52	555.000.000,00	24,75	559.000.000,00	0,72	594.000.000,00	6,26	629.000.000,00	5,89	629.000.000,00	5,89
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES												
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2022	%
RECEITA TOTAL	496.601.171,00	568.556.778,60	14,49	618.000.000,00	8,70	612.019.230,77	-0,97	629.965.852,64	2,93	644.059.378,52	2,24	644.059.378,52	2,24
RECEITAS NÃO FINANCEIRAS (I)	488.045.561,53	552.920.644,92	13,29	599.231.280,00	8,38	604.186.080,77	0,83	610.630.356,81	1,07	626.754.637,50	2,64	626.754.637,50	2,64
DESPESA TOTAL	496.601.171,00	568.556.778,60	14,49	618.000.000,00	8,70	612.019.230,77	-0,97	629.965.852,64	2,93	644.059.378,52	2,24	644.059.378,52	2,24
DESPESAS NÃO FINANCEIRAS (II)	471.435.812,50	547.017.481,10	16,03	597.324.250,00	9,20	586.245.192,31	-1,85	606.782.349,40	3,50	621.713.823,25	2,46	621.713.823,25	2,46
RESULTADO PRIMÁRIO (I - II)	16.609.749,03	5.903.163,82	-64,46	1.907.030,00	-67,69	17.940.888,46	840,78	3.848.007,41	-78,55	5.040.814,25	31,00	5.040.814,25	31,00
RESULTADO NOMINAL	69.407.600,00	-1.778.996,00	-102,56	60.000.000,00	-3472,69	33.653.846,15	-43,91	-32.437.442,08	-196,39	-31.265.018,37	-3,61	-31.265.018,37	-3,61
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA	578.736.900,00	460.160.070,00	-20,49	575.000.000,00	24,96	556.730.769,23	-3,18	569.045.412,42	2,21	579.742.769,29	1,88	579.742.769,29	1,88
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	557.302.200,00	460.160.070,00	-17,43	555.000.000,00	20,61	537.500.000,00	-3,15	550.509.731,23	2,42	561.877.044,51	2,06	561.877.044,51	2,06
FONTE:	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS												

**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido**  
**(LRF, art. 4º, § 2º, Inciso III)**

MUNICÍPIO:	VALORES		EXERCÍCIO:		2025	
RS milhares						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2018	%	2017	%	2016	%
PATRIMÔNIO/CAPITAL	188.677	100,00	180.610	100,00	315.192	100,00
RESERVAS	0	0,00	0	0,00	0	0,00
RESULTADO ACUMULADO	0	0,00	0	0,00	0	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>188.677</b>	<b>100,00</b>	<b>180.610</b>	<b>100,00</b>	<b>315.192</b>	<b>100,00</b>
<b>FONTE:</b>	<b>SECRETARIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO</b>					

**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a**  
**Alienação de Ativos**  
**(LRF, art. 4º, § 2º, Inciso III)**

<b>MUNICÍPIO:</b>	<b>VALINHOS</b>	<b>EXERCÍCIO:</b>	<b>2020</b>
-------------------	-----------------	-------------------	-------------

RS 1,00

<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>	<b>2016</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>			
<b>ALIENAÇÃO DE ATIVOS</b>	7.351,71	1.113,00	101.847,20
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	100.916,00
Alienação de Bens Imóveis	7.351,71	1.113,00	931,20
<b>REMUNERAÇÃO APLICAÇÃO FINANCEIRA</b>	2.346,85	6.229,46	822,73
<b>SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	117.134,15	109.791,69	7.121,76
<b>TOTAL ( I )</b>	<b>126.832,71</b>	<b>117.134,15</b>	<b>109.791,69</b>

<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>	<b>2016</b>

<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS</b>			
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>			
Investimentos	126.832,71	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00

<b>DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>			
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL ( II )</b>	<b>126.832,71</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SALDO FINANCEIRO ( I - II )</b>	<b>0,00</b>	<b>117.134,15</b>	<b>109.791,69</b>
<b>FONTE:</b>	<b>SECRETARIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO</b>		

**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**Demonstrativo VI - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
**DO RPPS**

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2016	2017	2018
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	21.958.568,94	24.713.002,87	26.022.979,30
<b>Receita de Contribuições</b>	14.400.090,45	15.747.264,77	16.634.186,38
Pessoal Civil	14.400.090,45	15.747.264,77	16.634.186,38
Pessoal Militar			
Outras Contribuições Previdenciárias			
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS			
<b>Receita Patrimonial</b>	7.522.917,67	8.964.957,35	9.379.446,61
Outras Receitas Correntes	35.560,82	780,75	9.346,31
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>			
Alienação de Bens			
Outras Receitas de Capital			
<b>REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS</b>	10.717.244,44	17.472.427,42	34.876.522,09
<b>Contribuição Patronal do Exercício</b>	2.163.098,87	7.812.594,05	27.807.022,47
Pessoal Civil	2.163.098,87	7.812.594,05	27.807.022,47
Pessoal Militar			
<b>Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores</b>	8.554.145,57	9.659.833,37	7.069.499,62
Pessoal Civil	8.554.145,57	9.659.833,37	7.069.499,62
Pessoal Militar			
<b>REPASSES PREVID. PARA COBERTURA DE DÉFICIT</b>			
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS ( I )</b>	32.675.813,38	42.185.430,29	60.899.501,39
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>	1.309.828,92	1.501.736,79	1.456.957,90
Despesas Correntes	1.301.913,05	1.486.180,31	1.452.311,84
Despesas de Capital	7.915,87	15.556,48	4.646,06
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	6.838.438,24	9.453.929,29	13.729.193,45
Pessoal Civil	6.838.438,24	9.453.929,29	13.729.193,45
Pessoal Militar			
Outras Despesas Correntes			
Compensação Previd. de aposent. RPPS e RGPS			
Compensação Previd. de Pensões entre RPPS e RGPS			
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS ( II )</b>	8.148.267,16	10.955.666,08	15.186.151,35
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ( I - II )</b>	24.527.546,22	31.229.764,21	45.713.350,04
<b>DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS</b>	73.663.525,93	105.734.196,41	151.641.221,88

ANEXO III

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS  
2019

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE DÉFICIT RPPS	RESULT. ACUM. CAP. (Fundo de Previdência) (R\$)
2019	21.083.547,15	29.404.432,85	17.511.272,96	41.573.092,52	8.596.385,48	284.054.194,88
2020	21.294.382,62	32.322.365,15	20.573.779,24	44.619.434,31	11.576.465,79	333.253.452,41
2021	21.507.326,44	35.382.670,93	23.722.406,22	46.321.350,40	13.153.759,25	384.200.424,26
2022	21.722.399,71	38.458.166,27	29.351.903,64	44.999.645,64	14.170.983,30	433.871.947,56
2023	21.939.623,71	41.472.627,75	34.983.615,23	44.083.144,33	15.654.508,11	482.673.688,33
2024	22.159.019,94	44.481.358,85	38.846.736,83	44.658.765,37	16.865.123,41	532.098.236,11
2025	22.380.610,14	47.470.666,07	44.374.807,91	43.270.679,30	17.794.211,01	580.182.355,64
2026	22.604.416,24	50.414.539,50	50.036.177,15	42.951.837,61	19.969.059,02	627.995.767,89
2027	22.830.460,41	53.327.851,42	54.615.605,34	42.072.896,06	20.530.189,58	674.978.854,33
2028	23.058.765,01	56.169.066,72	60.008.389,44	40.326.530,19	21.107.087,91	720.264.676,80
2029	23.289.352,66	58.889.277,13	66.111.921,23	37.766.905,63	21.700.197,08	763.040.467,64
2030	23.522.246,19	61.499.655,04	70.929.264,16	36.402.609,68	22.309.972,61	804.502.051,38
2031	23.757.468,65	63.992.003,38	77.126.332,53	33.560.022,34	22.936.882,84	843.171.637,52
2032	23.995.043,33	66.296.577,52	84.073.414,60	29.799.615,50	23.581.409,25	878.131.912,66
2033	24.234.993,77	68.428.239,53	89.441.547,95	27.465.732,20	24.244.046,85	910.809.910,69
2034	24.477.343,71	70.405.380,19	95.472.863,50	24.335.164,97	24.925.304,57	940.409.464,35
2035	24.722.117,14	72.229.121,48	100.538.733,04	22.038.211,21	25.625.705,63	967.764.708,13
2036	24.969.338,31	73.875.463,34	107.108.555,82	18.082.033,78	26.345.787,95	991.216.944,82
2037	25.219.031,70	75.334.798,05	112.186.343,27	15.453.591,07	27.086.104,60	1.012.094.440,83
2038	25.471.222,01	76.587.058,64	119.098.698,16	10.806.806,63	27.847.224,14	1.028.379.391,43
2039	25.725.934,23	77.696.202,17	121.679.300,86	10.372.566,68	28.629.731,13	1.044.284.883,53
2040	25.983.193,58	78.805.833,43	123.568.713,80	10.654.539,78	29.434.226,58	1.060.527.677,99
2041	26.243.025,51	79.931.643,83	125.678.649,35	10.757.348,33	30.261.328,35	1.076.929.163,54
2042	26.505.455,77	81.087.138,73	127.202.968,04	11.501.298,13	31.111.671,67	1.094.131.040,27
2043	26.770.510,33	82.300.715,74	128.479.788,31	12.577.367,41	31.985.909,65	1.112.465.992,06
2044	27.038.215,43	83.610.713,05	128.897.788,70	14.635.853,49	32.884.713,71	1.132.917.005,77
2045	27.308.597,58	85.037.550,50	129.743.676,91	16.411.245,33	33.808.774,16	1.155.201.562,93
2046	27.581.683,56	86.599.921,32	129.830.649,43	19.109.756,16	34.758.800,72	1.180.243.364,05
2047	27.857.500,39	88.334.575,00	129.782.512,52	22.145.085,89	35.735.523,02	1.208.379.815,33
2048	28.136.075,40	90.244.735,77	130.168.018,46	24.952.483,91	36.739.691,21	1.239.383.578,29
2049	28.417.436,15	91.207.908,35	130.178.366,18	-10.553.021,69	0,00	1.234.942.348,45
2050	28.701.610,51	91.182.345,89	129.064.736,50	-9.180.780,09	0,00	1.231.934.478,11
2051	28.988.626,62	91.247.994,83	127.846.613,44	-7.609.991,99	0,00	1.230.559.124,98
2052	29.278.512,88	91.415.353,84	126.573.048,57	-5.879.181,84	0,00	1.230.976.928,39
2053	29.571.298,01	91.685.616,25	125.526.241,01	-4.269.326,75	0,00	1.233.067.556,74
2054	29.867.010,99	92.065.779,48	124.232.985,70	-2.300.195,23	0,00	1.237.190.916,16
2055	30.165.681,10	92.491.982,64	125.542.504,67	-2.884.840,93	0,00	1.240.793.865,43
2056	30.467.337,91	92.889.016,32	126.856.214,87	-3.499.860,64	0,00	1.243.846.672,89
2057	30.772.011,29	93.255.117,39	128.174.150,79	-4.147.022,11	0,00	1.246.317.845,56
2058	31.079.731,41	93.588.417,27	129.496.347,33	-4.828.198,65	0,00	1.248.174.023,63
2059	31.390.528,72	93.886.935,55	130.822.839,76	-5.545.375,48	0,00	1.249.379.868,64
2060	31.704.434,01	94.148.573,33	132.153.663,73	-6.300.656,39	0,00	1.249.897.944,94
2061	32.021.478,35	94.371.323,61	133.481.603,92	-7.088.801,95	0,00	1.249.696.063,01
2062	32.341.693,13	94.553.043,50	134.814.475,68	-7.919.739,06	0,00	1.248.732.113,18

**ANEXO III**

**Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS  
2019**

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE DÉFICIT RPPS	RESULT. ACUM. CAP. (Fundo de Previdência) (R\$)
2063	32.665.110,06	94.691.229,33	136.152.286,04	-8.795.946,64	0,00	1.246.961.513,66
2064	32.991.761,16	94.783.229,34	137.495.043,91	-9.720.053,41	0,00	1.244.337.060,84
2065	33.321.678,78	94.826.234,58	138.842.760,09	-10.694.846,73	0,00	1.240.808.770,71
2066	33.654.895,56	94.817.269,50	140.195.447,15	-11.723.282,09	0,00	1.236.323.710,78
2067	33.991.444,52	94.753.181,80	141.553.119,38	-12.808.493,06	0,00	1.230.825.822,10
2068	34.331.358,96	94.630.631,81	142.915.792,70	-13.953.801,92	0,00	1.224.255.730,60
2069	34.674.672,55	94.446.081,13	144.283.484,62	-15.162.730,95	0,00	1.216.550.547,19
2070	35.021.419,28	94.195.780,65	145.656.214,19	-16.439.014,25	0,00	1.207.643.655,94
2071	35.371.633,47	93.875.757,89	147.034.001,88	-17.786.610,52	0,00	1.197.464.489,66
2072	35.725.349,81	93.481.803,47	148.416.869,60	-19.209.716,33	0,00	1.185.938.292,00
2073	36.082.603,30	93.009.456,88	149.804.840,63	-20.712.780,45	0,00	1.172.985.865,42
2074	36.443.429,34	92.453.991,36	151.197.939,53	-22.300.518,83	0,00	1.158.523.303,99
2075	36.807.863,63	91.810.397,87	152.596.192,13	-23.977.930,62	0,00	1.142.461.710,34
2076	37.175.942,27	91.073.368,11	153.999.625,49	-25.750.315,11	0,00	1.124.706.895,58
2077	37.547.701,69	90.237.276,49	155.408.267,84	-27.623.289,65	0,00	1.105.159.061,27
2078	37.923.178,71	89.296.161,12	156.822.148,54	-29.602.808,71	0,00	1.083.712.462,46
2079	38.302.410,49	88.243.703,53	158.241.298,07	-31.695.184,05	0,00	1.060.255.050,42
2080	38.685.434,60	87.076.575,76	159.553.464,41	-33.791.454,05	0,00	1.034.783.746,09
2081	39.072.288,95	85.787.719,89	160.988.677,01	-36.128.668,17	0,00	1.007.058.429,14
2082	39.463.011,83	84.366.294,93	162.428.993,50	-38.599.686,73	0,00	976.946.127,14
2083	39.857.641,95	82.804.349,38	163.874.461,10	-41.212.469,77	0,00	944.305.915,95
2084	40.256.218,37	81.093.454,87	165.325.127,37	-43.975.454,13	0,00	908.988.442,99
2085	40.658.780,56	79.224.677,65	166.781.040,18	-46.897.581,98	0,00	870.835.421,99
2086	41.065.368,36	77.188.548,18	168.242.247,73	-49.988.331,18	0,00	829.679.097,39
2087	41.476.022,05	74.975.029,09	169.708.798,56	-53.257.747,43	0,00	785.341.676,61
2088	41.890.782,27	72.573.481,02	171.180.741,54	-56.716.478,25	0,00	737.634.728,28
2089	42.309.690,09	69.972.626,62	172.658.125,87	-60.375.809,16	0,00	686.358.544,34
2090	42.732.786,99	67.160.512,19	174.141.001,11	-64.247.701,93	0,00	631.301.463,88
2091	43.160.114,86	64.124.467,18	175.629.417,14	-68.344.835,10	0,00	572.239.156,46
2092	43.591.716,01	60.851.061,14	177.123.424,20	-72.680.647,05	0,00	508.933.862,38
2093	44.027.633,17	57.326.058,18	178.623.072,86	-77.269.381,52	0,00	441.133.587,35
2094	44.467.909,50	53.534.368,63	180.128.414,07	-82.126.135,94	0,00	368.571.248,96

FONTE: Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos  
Os valores das receitas da Contribuição Patronal e receitas Previdenciárias estão projetados com acréscimo de 1% a.a. a partir do exercício de 2020.  
Os valores das despesas previdenciárias estão baseados no estudo atuarial de 2019.

**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita**  
**(LRF, art. 4º, § 2º, Inciso V)**

MUNICÍPIO	VALORES	EXERCÍCIO	2020	2021	2022	COMPENSAÇÃO
<b>RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA</b>						
<b>SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIOS</b>	<b>TRIBUTOS/CONTRIBUIÇÃO</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>RS 1,00</b>	
Remissão/Contribuintes incapazes de pagar seus tributos	IPTU	80.000,00	84.000,00	88.200,00	Não houve compensação, pois foi atendida a condição do inciso I, do artigo 14, da Lei de Responsabilidade Fiscal.	
Isenção por idade/Estímulo a contribuintes acima de 60 anos	IPTU	2.000.000,00	2.100.000,00	2.205.000,00	Não houve compensação, pois foi atendida a condição do inciso I, do artigo 14, da Lei de Responsabilidade Fiscal.	
Redução por arborização/Estímulo a imóveis c/ área verde	IPTU	3.600.000,00	3.780.000,00	3.969.000,00	Não houve compensação, pois foi atendida a condição do inciso I, do artigo 14, da Lei de Responsabilidade Fiscal.	
Isenção IPTU/IPVA/Estímulo à Arrecadação do IPVA	IPTU	7.000,00	7.350,00	7.717,50	Não houve compensação, pois foi atendida a condição do inciso I, do artigo 14, da Lei de Responsabilidade Fiscal.	
Remissão/Contribuintes incapazes de pagar seus tributos	ISSQN	39.000,00	40.950,00	42.997,50	Não houve compensação, pois foi atendida a condição do inciso I, do artigo 14, da Lei de Responsabilidade Fiscal.	
Bolsas de Estudo	ISSQN	100.000,00	105.000,00	110.250,00	Não houve compensação, pois foi atendida a condição do inciso I, do artigo 14, da Lei de Responsabilidade Fiscal.	
Entidades conforme Lei (ISENÇÃO)	FAES	558.000,00	587.000,00	616.000,00	Reajuste tarifário	
Contribuintes incapazes de pagar suas tarifas (REMISSÃO)	FAES	10.000,00	10.000,00	10.000,00	Atualização de Cadastro	
Estímulo a contribuintes acima de 60 anos (REDUÇÃO)	FAES	30.000,00	30.000,00	30.000,00	Atualização de Cadastro	
<b>TOTAL</b>		<b>6.424.000,00</b>	<b>6.744.300,00</b>	<b>7.079.165,00</b>		
<b>FONTE:</b>	<b>SECRETARIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO / DAEV</b>					

**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas**  
**Obrigatórias de Caráter Continuado**  
**(LRF, art. 4º, § 2º, Inciso V)**

MUNICÍPIO: VALINHOS		2020
		RS 1,00
EVENTO	VALOR PREVISTO	
	2020	
AUMENTO PERMANENTE DA RECEITA	18.500.000	
(-) AUMENTO REFERENTE A TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	0	
(-) AUMENTO REFERENTE A TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0	
SALDO FINAL DO AUMENTO PERMANENTE DE RECEITA ( I )	18.500.000	
REDUÇÃO PERMANENTE DE DESPESA ( II )	0	
MARGEM BRUTA ( III ) = ( I + II )	18.500.000	
SALDO UTILIZADO DA MARGEM BRUTA ( IV )	18.500.000	
IMPACTO DE NOVAS DOCC	18.500.000	
MARGEM LÍQUIDA DE EXPANSÃO DE DOCC ( III - IV )	0	
FONTE:	SECRETARIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO	